

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ONDE SE PROGRESSO

ANO LXXI — 44° DA REPÚBLICA — N. 121

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas estranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação deste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.398, de 12 de maio de 1932 (retificação).
Ministerio da Marinha — Decretos de 19 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Polícia do Distrito Federal.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatística e Divulgação e de Expediente, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Es-
gotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. encarregado do expediente na ausencia do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.
Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.398 — DE 12 DE MAIO DE 1932

Crêa o Curso Prático de Aspirantes a Commissarios da Armada e aprova o respectivo regulamento

(Publicado no *Diario Oficial* de 18 de maio de 1932)

REGULAMENTO

DAS MATERIAS DO CURSO

No art. 7° — Onde se lê: "um oficial da Diretoria de Fazenda da Marinha", leia-se: "um oficial contador naval".

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente:

Foram nomeados:

O general de brigada Pedro Aurelio de Góes Monteiro, comandante da 1ª região militar, interinamente.

O coronel Manoel Rabelo para o cargo de comandante da 2ª região militar, interinamente.

Diretor do Material Belico o general de brigada Afonso Pinho de Castilho.

— Foram exonerados:

A pedido, o general de brigada João Gomes Ribeiro Filho do comando de 1ª região militar.

O general de brigada Pedro Aurelio de Góes Monteiro do cargo de comandante interino da 2ª região militar.

O general de brigada Afonso Pinho de Castilho do comando da Guarnição da Vila Militar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que propôs o diretor da Rêde de Viação Cearense em o officio n. M/49 de 4 de março último;

Resolve pôr em disponibilidade Luiz Marinho de Albuquerque Andrade, engenheiro residente; Hildeberto Valente Ramos e Durval Augusto Doria da Silva, chefes de secção de escritorio; Carlos Teixeira Mendes, ajudante de almoxarife; Antonio da Silveira Machado, despachante; Antonio Adolfo de Carvalho e Manoel da Silva Leite, agentes de 5ª classe, todos da referida Rêde de Viação Cearense, nos termos da letra b do artigo 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, cmo binado com o artigo 1º do de n. 19.878, de 17 de abril de 1931.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932. 111° da Independência e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto de Almeida Brandão, encarregado do expediente na ausencia do ministro da Viação e Obras Públicas

Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 19 de maio de 1932, foi promovido, por antiguidade, no Corpo de Officiais da Armada, QE, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta José Lindemberg Porto Rocha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Em apostilas de 24 de maio corrente foi concedida a permuta pedida por João Porphirio Guimarães Junior e Braz Pio da Motta, dos lugares de officiais de justiça da 8ª Pretoria e 4ª Vara Cíveis.

— Por portaria da mesma data foi designado Antonio da Silva Filho, para servente da Escola João Luiz Alves, na qualidade de contratado.

Diretoria do Interior

Por portaria de 24 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro:

Pinhos Chor, natural da Rumania, nascido a 25 de junho de 1901, filho de Israel Chor e de Cheva Chor, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1932

Augusto Ferreira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove, legalmente, que é proprietário do imóvel que alega possuir.

Domingos Russo Estacio, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Prove o tempo exato de residência no Brasil.

José Rodrigues Maio, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Prove o tempo exato de residência no Brasil.

Antonio Alexandre da Luz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte folhas corridas da 1ª e 2ª Pretorias Criminais; da 2ª Vara Federal e das varas criminaes.

João Pereira do Nascimento, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Declare o inteiro nome de sua progenitora.

Sociedade União de Lactínicos, Ltda. e outras, com sede em São Paulo, pedindo sejam mantidos os decretos estaduais n. 5.032 e 5.423. — Selem o requerimento.

S. A. Fábrica de Productos Alimentícios "Vigor", recorrendo do ato do Interventor Federal no Estado de São Paulo. — Completem o selo do recurso e documentos, e juntem 2ª via do mesmo, devidamente selada.

Diretoria da Contabilidade

Auditamento ao expediente do dia 20 de maio de 1932

Segunda Secção

ATOS DO DIRETOR GERAL

Montepio:

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 57 -- Restituiu-se o processo de montepio de D. Ada de Mello Villas Bôas, irmã viúva do tenente-coronel da Polícia Militar, bem como o respectivo título de pensão substituído.

N. 58 -- Transmittiu-se o officio do comandante de Polícia Militar referente ás contribuições para montepio, feitas pelo tenente-coronel da mesma corporação, Alfredo Gomes de Jesus

Expediente do dia 21 de maio de 1932

Primeira Secção

ATOS DO DIRETOR GERAL

Officios:

Ao secretário da Corte de Apelação:

N. 707 -- Restituiu-se a folha relativa ao pagamento da importância de 1:187\$096, de remuneração que compete, por substituições legais, no período de janeiro a março de 1932, ao 2º suplente de pretor da 3ª Pretoria Cível, bacharel Zeferino Barrozo, por haver exercido o cargo de 1º suplente, afim de que sejam revistos os calculos da citada folha.

— A Contabilidade da Educação e Saúde Pública:

N. 708 -- Restituiu-se o processo numero 93 -- "Distrito Federal" -- 1931".

Segunda Secção

ATOS DO DIRETOR GERAL

A The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd.:

N. 709 -- Solicitou-se a restituição da 1ª via do pedido n. 33.

— Ao secretário do Tribunal de Contas:

N. 710 -- Solicitou-se a restituição da 2ª via do pedido n. 33.

Montepio:

Officios:

A Despesa do Tesouro Nacional:

N. 59 -- Transmittiu-se o requerimento de D. Maria Julia da Costa Telles, relativa ao pagamento de funeral ou luto a que faz jus como viúva de Pedro de Souza Telles, tenente-coronel, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Expediente do dia 23 de maio de 1932

Primeira Secção

ATOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 910 -- Solicitou-se a distribuição do crédito de 600\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bata, para pagamento em 1932, da congrua que compete ao conego Manoel Leoncio Galvão.

— Ao chefe de Polícia e ao comandante da Polícia Militar:

N. 909 -- Comunicou-se que a Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul constituiu o bacharel José Sergio Majó de Oliveira seu bastante procurador, para representá-la nas repartições dependentes deste Ministerio.

Segunda Secção

ATOS DO MINISTRO

Avisos.

Aos Ministerios da Fazenda, da Marinha, da Guerra, da Educação, do Trabalho, da Viação e Relações Exteriores:

Transmittiu-se o seguinte aviso circular sob o

N. 911 -- "Tendo o diretor geral da Imprensa Nacional solicitado a este Ministerio instruções sobre a remessa do "Diario Oficial e "Diario da Justiça" a repartições públicas, rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que sejam observadas a tal respeito, as disposições constantes do decreto n. 20.902-A, de 31 de dezembro de 1931, quanto ao fornecimento desses diários no corrente exercicio e que as repartições dependentes do Ministerio a cargo de V. Ex. que ainda não disponham de verba por onde possa ser empenhada tal despesa, incluam, no orçamento para o ano vindouro, o respectivo crédito."

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 24 do corrente, foi suspenso do exercicio de suas funções por 15 (quinze) dias o agente de 2ª classe da Inspetoria da Polícia Maritima Aristides Gallipoli por haver desacatado o seu superior hierarquico, ajudante Ernani Macedo.

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1932

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Primeiro tenente João Augusto Montarroyos. — Atenda-se.

Pelo diretor da Secretaria:

Jazum Bacha Semis, Manoel Gomes Campos, Isaac Rahmann Cohen, José Francisco, João Baptista da Silva, Fernando Cardoso Botelho, Professor Dr. Agenor Guimarães Porto, Carlos Pinto e Abilio Pereira da Costa. — Concedam-se os passaportes.

Eduardo Marques Pereira, Mario Innocencio Cerrão de Assumpção, Antonio Pereira de Barros, Oswaldo dos Santos, Antonio Padua da Costa Pereira, Artunesio Bandeira Pinto e Lincoln Duarte. — Averbe-se, nos termos do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Cinema Avenida e Sociedade Anonima Teatro Casino. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Campos Cardoso e Comp., José Antonio Gonçalves, Antonio Fernandes Dias (2 requerimentos), Pedreira S. Francisco Limitada (2 requerimentos), Januario Pierre Lamarck, Fabio Moreira da Silva e Carmelino Ribeiro. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Mário José Pires Melgaço, Diocesse Vianna Pinheiro, Hermenegildo Vieira e Elpidio Tavares. — Certifique-se.

Manoel Gonzalez Alvarez. — Certifique-se e restitua-se, em termos.

José Marrote. — Restitua-se, mediante recibo.

Antonieta Martins Wagner. — Ao Instituto Medico Legal para informar.

José Joaquim Pereira Rodrigues. — A Inspetoria da Guarda Civil para informar.

Antonio Barbosa e Julio Castilho Pinheiro de Campos. — Completam os selos nos documentos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a abril de 1932	418:894\$775
De 1 a 20 de maio de 1932	49:320\$110
Total	468:214\$885
Em igual periodo de 1931	412:872\$653
Diferença para mais em 1932	55:342\$262

Imprensa Nacional, 21 de maio de 1932. — Pelo tesoureiro, A. Ramalho. — Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. — Visto, 21 de maio de 1932. — L. de Albernaz, pelo chefe da Divisão de Controle.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a abril de 1932	418:894\$775
De 1 a 21 de maio de 1932	51:646\$610
Total	470:541\$385
Em igual periodo de 1931	415:465\$056
Diferença para mais em 1932	55:076\$329

Imprensa Nacional, 23 de maio de 1932. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. — Visto, 23 de maio de 1932. — L. de Albernaz, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório — Em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 3º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, venho solicitar a V. Ex. a necessaria autorização para a execução das obras de saneamento dos campos de Santa Cruz, para os quais foi aberto um crédito especial na importância de 3.000.000\$ pelo decreto n. 21.034, de 10 de fevereiro deste ano. Os serviços de dragagem assinalados no projeto anexo e que se referem aos trechos A e B do Guanduassu, B a F de S. Francisco e G a H do rio Itaguaí; de re-dragagem de um pequeno trecho do Guandu, na primeira curva a partir do seu vertedouro; da abertura de um passo para a subida da draga "Mauá" além da ponte do rio Itá e de aterro

dos leitos abandonados e depressões alagadiças marginais, deverão ser executados por concorrência. Esses serviços atingirão aproximadamente a réis 1.300.000\$000. Ficarão para execução mediante concorrência que serão abertas em épocas oportunas os seguintes serviços: 1) execução da ponte em concreto armado sobre o canal de São Francisco; 2) dragagem do Guandú-mirim na parte compreendida entre o rio Guandú-assu e o trecho já regularizado pela antiga Comissão de Dragagem; 3) reparos de que carecem as dragas flutuantes "Mauá" e "Meriti", para sua entrega ao proponente preferido na concorrência referida no início. A despesa dos três serviços acima deve ser de 180.000\$000. Finalmente, deverão ser feitos por administração, por serem descontinuos ou de pequena monta os seguintes serviços: 1) roçadas; 2) levantamento dos terrenos, locação dos canais, estradas, pontes, etc. e organização dos diversos projetos; 3) medições mensais das dragagens, aterros e demais trabalhos; 4) trecho da estrada de rodagem marginando a Estrada de Ferro Central do Brasil compreendido entre o canal de São Francisco e o rio Itaguaí; 5) reparos das pontes de madeira sobre os rios Itá e Guandú e construção da ponte sobre o rio São Francisco; 6) terminação da ponte sobre o vertedouro do rio Itá; 7) desmonte da pedreira existente no leito do rio Guandú-assu, a montante dos vertedouros; 8) faxina na foz do canal de São Francisco; 9) aterros em pontos diversos, com o fim de auxiliar a profilaxia da malária no local; 10) caminhos de serviço e obras complementares; 11) guarda e conservação do material existente; 12) profilaxia malarica na zona atingida pelos trabalhos, referindo-se especialmente a proteção dos operarios aí localizados. Além destes serviços haverá necessidade de adquirir uma draga e materiais, o que se fará por intermedio da Comissão Central de Compras. Para estes serviços ficará reservado o saldo na importância de 1.020.000\$, sendo 720.000\$ para pessoal e 300.000\$ para material. A presente discriminação ficará dependendo em seus detalhes das propostas apresentadas na concorrência principal o que submeto á aprovação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1932. — Francisco Campos.

Consta da exposição supra o seguinte despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório: Autorizado. Em 11 de maio de 1932.

GETULIO VARGAS.

(*) Por apostila de 21 de maio de 1932 do Sr. ministro, no decreto de 6 de abril de 1931, de nomeação de Celso Luiz Leitão para exercer o cargo de almoxarife da Inspetoria do Ensino Profissional Tecnico, foi declarado que o cargo a que o mesmo se refere passou, nos termos do art. 66 do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.353, de 3 de maio do corrente ano, a denominar-se escriptorario.

(*) Por outra da mesma data, do senhor ministro, no decreto de 18 de janeiro de 1932, de nomeação de Affonso Riedy para exercer, interinamente, o

(*) Reproduzem-se por haverem sido publicados com incorreções.

cargo de professor de composição de arquitetura (grau minimo) da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro a que se refere o artigo 228, n. XIV, do decreto n. 19.852, de 11 de abril do ano proximo findo e enquanto durar a prorrogação do ano letivo de 1931, foi declarado que o professor a quem o mesmo se refere se chama Affonso Eduardo Reidy.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1932

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.111 — Solicita providencias afim de ser posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o credito na importância de 2:696\$774, para atender ao pagamento da gratificação, á razão de 400\$000 mensais, no periodo de 9 de maio a 30 de novembro do corrente ano, de um adjunto de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices naquele Estado.

N. 1.115 — Em aditamento ao aviso n. 984, de 10 de maio corrente declara que não sendo mais necessario o credito de 3:200\$000, a ser posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para pagamento de um contra-mestre da Secção de Trabalhos de Metal da Escola de Aprendizizes Artifices naquele Estado, no corrente ano, deverá o mesmo aviso ser tornado de nenhuma effeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de maio de 1932

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 951 — Comunica que por aviso n. 855, de 29 de abril ultimo, foi solicitado ao Tribunal de Contas o destaque da quantia de 456:000\$000 da verba 16ª — Eventuais — sub-consignação n. 3 — Para ocorrer, etc., do orçamento atual, em virtude do decreto n. 21.297, de 16 do referido mês de abril, para suprir deficiencias de dotações da verba dessa universidade, tendo sido, outrossim, pedidas providencias afim de serem postas á disposição do Tesouro Nacional as quantias de réis 150:000\$000 e 70:000\$000, respectivamente, para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Escola Nacional de Belas Artes — e a de 36:000\$000 á disposição da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Minas Gerais, para a Escola de Minas, Ouro Preto.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 952 — Comunica que por aviso n. 855, de 29 de abril ultimo, foi solicitado ao Tribunal de Contas o destaque da quantia de 200:000\$000 da verba 16ª — Eventuais — sub-consignação n. 3 — Para ocorrer, etc., do orçamento atual, em virtude do decreto n. 21.297, de 16 do referido mês de abril, para suprir deficiencias de dotação da verba desse departamento, tendo sido, outrossim, pe-

diversas providências afim de ser posta á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia a quantia de 200.000\$000, para a Faculdade de Medicina do referido Estado.

— Sr. diretor da Assistência a Parapalhas:

N. 953 — Em referência aos officios rs. 398 e 401, de 12 de abril ultimo, comunica que as contas de fornecimentos feitos a essa diretoria nos exercicios anteriores, somente serão liquidadas pelo processo de exercicios encerrados, mediante requerimento dos credores.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 954 — Transmite com o titulo definitivo da pensão de montepio de D. Maria da Gloria Soares Travassos, viuva do professor da Escola de Aprendizes Artifices, no Estado de Sergipe, Francisco Soares de Brito Travassos, falecido em 23 de agosto de 1931, e os de seus filhos menores Rosa Soares de Brito Travassos, Nubia Soares de Brito Travassos, João Soares de Andrade Travassos, Elise Soares de Brito Travassos, Lindaura Soares de Brito Travassos e Celso Soares de Andrade Travassos.

— Sr. inspetor do Ensino Profissional Tecnico:

N. 955 — Comunica que o bacharel José Francisco Monjardim, diretor da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Espirito Santo foi posto em disponibilidade por decreto de 29 de abril ultimo.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 956 — Solicita providências para que sejam submetidos a inspeção de saude, para efeitos de aposentadoria, os mestres de officina do Instituto Benjamin Constant, Fernando Ferreira de Lemos e Geraldo Penna, postos em disponibilidade, por decreto de 29 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 957 — Solicita as precisas providências afim de que seja submetido a inspeção de saude, para efeitos de aposentadoria, o mestre da seccão de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artifices, neste Estado, Anizio Antonio Brandão.

— Sr. inspetor do Ensino Profissional Tecnico:

N. 958 — Em referencia ao officio numero 1.005, de 16 do mês findo, comunica que, nesta data, esta Secretaria de Estado providencia, junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Amazonas, para que seja submetido a inspeção de saude, para efeito de aposentadoria, Anizio Antonio Brandão, mestre da Escola de Aprendizes Artifices, no referido Estado.

— Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 959 — Em referencia ao officio numero 123, de 26 de abril ultimo, comunica, para os devidos efeitos, que por aviso desta data o Sr. ministro autorizou o diretor da Biblioteca a entregar a essa repartição o material tipografico constante da relação que envia, devendo o transporte do referido material ser feito por conta desse estabelecimento.

— Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 960 — Em referencia ao officio numero 70, de 18 de abril ultimo, comunica que por aviso desta data o Sr. mi-

nistro autorizou o diretor da Biblioteca Nacional a entregar a essa repartição o material de encadernação discriminado na relação que encaminha, devendo o transporte do referido material ser feito por conta desse instituto.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 962 — Em referencia ao officio numero 1.121, de 28 de abril findo, restando o resumo do ponto e as folhas de pagamento do pessoal permanente e variavel da Escola de Aprendizes Artifices da Paraíba, referentes ao mês de maio ultimo, solicita providências no sentido de ser informado si está vago um lugar de contramestre, porquanto foi distribuido crédito para pagamento de cinco.

— Sr. inspetor da Alfandega de Vitoria, Espirito Santo:

N. 963 — Transmite o requerimento do presidente do Posto Médico dos Pobres, dessa Capital, o qual, tendo insuficiencia de sêlos, está sujeito a revalidação nessa alfandega.

— Sr. presidente do Posto Médico dos Pobres em Vitoria, Espirito Santo:

N. 964 — Tendo vindo com insuficiencia de sêlos a petição e documentos enviados ao Ministerio da Justiça, de relação a um auxilio em proveito desse instituto, em 1932, comunica ter sido a petição remetida á alfandega federal, dessa capital, para o efeito da revalidação.

— Sr. diretor da Escola dos Pobres — Macaíba — Rio Grande do Norte:

N. 965 — Com o requerimento para a percepção de um auxilio do Governo Federal, neste primeiro semestre, em proveito dessa escola, vieram documentos como prestação de contas que não são consideradas suficientes.

O balancete deve repetir todo o movimento de receita e despesa no exercicio passado, com especificações de datas de entrada e saída, e em prova da despesa que o mesmo referir, devem acompanhar notas e faturas correspondentes, pelas quais se justifique a aplicação da subvenção recebida.

Satisfeitas as exigencias mencionadas, solicita a remessa dos documentos respectivos, devidamente legalizados.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 970 — Transmite a cópia do decreto de 2 do corrente mês, em virtude do qual foi posto em disponibilidade o official encadernador das extintas officinas graficas e de encadernação da Biblioteca Nacional, João Luiz da Silva.

N. 973 — Transmite a cópia do decreto em virtude do qual foi posto em disponibilidade Carlos Augusto Fallner no cargo de amanuense da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro e bem assim (7) sete certidões referentes ao tempo de serviço público prestado pelo aludido funcionario para os efeitos da fixação dos vencimentos de disponibilidade.

Dia 10

Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 974 — Em referencia ao officio n. 127, de 28 de abril findo, comunica que as contas de consumo de energia electrica relativas aos meses de novembro e dezembro do ano findo, somente poderão ser liquidadas pelo processo de exercicios encerrados, mediante requerimento da companhia credora.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 975 — Em referencia ao officio n. C/418, de 1 de abril ultimo, restitue a conta que lhe veio anexo, e bem assim os respectivos documentos, afim de que a mesma seja desdobrada em duas, visto se referir a transportes concedidos a repartições distintas.

— Sr. inspetor geral de Veiculos:

N. 976 — Solicita informação se o fiscal de veiculo, Wandick de Oliveira Povoas, que está á disposição desta Secretaria de Estado, percebe, além de seus vencimentos, alguma gratificação pelos cofres da Tesouraria da Policia.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 977 — Transmite as contas de transportes fornecidos pela Rede de Viação Cearense, em proveito dos serviços de febre amarela, no Estado do Ceará, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Sr. provedor da Irmandade do Senhor dos Passos e S. Casa de Misericórdia — Guaratinguetá — São Paulo:

N. 978 — Tendo vindo com insuficiencia de sêlos o requerimento, e peças que o acompanharam, dirigido ao senhor ministro da Educação, com o fim de ser concedido um auxilio a essa instituição, comunica a remessa do primeiro á Coletoria Federal, nessa cidade, para a devida revalidação, e restitue as peças demais, para serem completados os sêlos respectivos.

— Sr. coletor das Rendas Federais:

N. 979 — Transmite o requerimento do provedor da Irmandade do Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia, dessa cidade, o qual estando indevidamente selado, está sujeito a revalidação nessa Coletoria.

— Sra. tesoureira da Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus — Rua Tavares Bastos n. 71 — Rio:

N. 980 — Em virtude da insuficiencia de sêlo em alguns documentos afim de habilitar essa instituição a receber uma subvenção deste exercicio, convida a satisfazer essa formalidade o mais prontamente possivel.

— Sr. presidente da Associação "Caritas Social":

N. 981 — Para que possa ter o devido andamento o pedido referente a uma subvenção requerida por essa instituição, torna-se necessario que sejam apresentados na maior brevidade possivel, a esta Secretaria de Estado, os documentos constantes do art. 5º do decreto n. 20.351, de 31 de agosto do ano proximo findo.

— Sr. secretário perpetuo do Instituto Geografico e Historico:

N. 983 — Para o andamento da petição que foi endereçada ao Sr. ministro da Educação, com o fim de ser concedido a esse Instituto, no corrente semestre, um auxilio do Governo Federal, solicita a remessa de um exemplar dos estatutos em vigor, o relatorio do ultimo periodo administrativo e o balancete do movimento de receita e despesa no ano anterior.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 1.091 — Em referencia ao officio n. 339, de 11 de fevereiro do corrente ano, remetendo o inventario procedido

em 31 de dezembro proximo findo no Almojarifado da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, solicita providencias no sentido de serem remetidos a esta diretoria os inventarios das outras dependencias desse estabelecimento afim de que sejam os mesmos enviados á Contadoria Central da Republica e ao Patrimonio Nacional.

— Sr. superintendente do Ensino Commercial:

N. 1.092 — Tendo o Sr. ministro, deliberado encarregar o fiscal do ensino commercial em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, afim de inspecionar a Escola de Comércio da mesma cidade, solicita providencias no sentido de, por essa superintendencia, ser dado conhecimento de tal deliberação ao aludido serventuario, que deverá observar na inspecção que fizer as disposições constantes do art. 16 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

— Sr. presidente da Maternidade Teresinha de Jesus — Juiz de Fóra — Minas Gerais:

N. 1.093 — Afim de que tenha andamento a petição dirigida ao Ministerio da Justiça, para a concessão de um auxilio do Governo Federal, neste 1º semestre, a essa instituição, solicita a remessa de um exemplar dos vigentes estatutos da mesma, com as respectivas folhas devidamente seladas.

— Sr. presidente do Asilo N. S. do Carmo — Campos — Estado Rio:

N. 1.094 — Afim de que tenha andamento a petição dirigida ao Sr. ministro da Justiça, para o efeito de uma subvenção, neste 1º semestre, solicita a apresentação de um balancete referente ao movimento de receita e despesa do instituto no 2º semestre de 1931.

— Sr. provedor do Hospital São João de Deus — Santa Luzia — Minas Gerais:

N. 1.095 — Sendo necessaria a comprovação da aplicação dada ao auxilio que foi concedido pelo Governo Federal, da importancia de 1:000\$000 e de referencia ao ano de 1931, solicita providencias no sentido de ser feita essa prestação de contas.

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.097 — Transmite o conhecimento de empenho, sob n. 2/10, na importancia de 8:163\$040, para atender ás despesas com a execução de encomendas de trabalhos graficos de expediente, em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente ano.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia — Itajubá — Minas Gerais:

N. 1.098 — Solicita a remessa de diversos documentos.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia — Camanducaia — Minas Gerais:

N. 1.099 — Afim de que tenha andamento a petição dirigida ao Ministerio da Justiça, para um auxilio, neste 1º semestre, em favor dessa instituição, solicita a remessa do balancete referente á administração da Santa Casa em 1931, bem assim, a prestação de contas da subvenção recebida e com aplicação naquele exercicio.

— Sr. coletor federal — Lambari — Minas Gerais:

N. 1.100 — Remete o requerimento que o diretor da Escola Normal, dessa

cidade, dirigiu ao Chefe do Governo Provisorio, para o efeito de uma subvenção, afim de que seja nessa Coletoria revalidado o respectivo selo.

— Sr. diretor da Escola Normal — Lambari — Minas Gerais:

N. 1.101 — Comunica que foi enviado á Coletoria Federal, nessa cidade, o requerimento dirigido ao Chefe do Governo Provisorio, para o efeito de um auxilio afim de ser revalidado o selo do msemo.

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.102 — Remetendo o modelo de uma circular, de que necessita a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação desta Secretaria de Estado, solicita providencias no sentido de ser feito e comunicado a esta Diretoria Geral o orçamento para 3.000 exemplares da mesma.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.103 — Em referencia ao officio n. 755, de 12 de maio corrente, restitue as folhas de pagamento do Dr. José Pereira da Graça Couto, professor da Escola Nacional de Belas Artes, relativa a vencimentos dos exercicios de 1930 e 1931, afim de que não só se organizem folhas em separado por exercicio, como para que o credor apresente requerimento para cada um dos exercicios, convindo, outrossim, sejam as folhas devidamente processadas.

— Sr. presidente da Universidade Técnica do Rio Grande do Sul:

N. 1.104 — Acusa o officio n. 39, de 9 de outubro de 1931, e agradece a comunicação constante do mesmo e referente a Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, creada em virtude do decreto numero 20.272, de 3 de agosto do mesmo ano.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.105 — Em referencia ao officio n. 756, de 12 de maio de 1932, restitue a folha de pagamento do professor da Escola de Belas Artes, Dr. Arthur Coelho Lopes, afim de ser devidamente processada.

— Sr. diretor geral de Assistencia a Psicopatas:

N. 1.107 — Em referencia ao officio dessa diretoria, n. 513, de 9 do corrente, solicita informar esta Diretoria Geral, de maneira explicita e precisa, si, no periodo de 19 de agosto de 1918, a 31 de maio de 1931, foi abonada a José Antonio ou José Antonio da Costa, ex-carregador de taboleiros do Hospital Nacional, qualquer quantia, a titulo de salarios, diarias, gratificações, etc.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.106 — Havendo o Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas, informado, no officio n. 508, de 6 do corrente, que o processo de aposentadoria de Antonio Maria, guarda da Colonia de Psicopatas (homens), poderá ser encontrado no arquivo da extinta Assistencia Hospitalar, solicita as precisas providencias, afim de que seja o referido processo encaminhado a esta Secretaria de Estado, visto ser indispensavel ás informações e solução que devem ser dadas a um requerimento da esposa do citado guarda.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.108 — Comunica a frequencia, até a presente data, de pessoal do departa-

tamento servindo na portaria desta Secretaria de Estado.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.109 — Transmitindo a cópia do officio n. 79, de 5 deste mês, remetido da Secretaria do Conselho Municipal, solicita que sobre o assunto sejam dadas as providencias que se tornam necessarias.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.110 — Em referencia ao officio n. 700, de 30 de abril último, comunica que o Sr. ministro manda recomendar as necessarias providencias no sentido de ser promovida, com urgencia, a desapropriação dos terrenos e respectivas benfeitorias, pertencentes a João Gordiano de Almeida e outros, para cujo pagamento, na importancia de 83:675\$, está este ministerio providenciando para a abertura do crédito necessario.

— Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.113 — Em referencia ao officio n. 89, de 4 deste mês, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu aprovar as despesas efetuadas por esse instituto, durante o mês de março último, de acordo com os documentos que acompanharam o officio acima citado.

Outrossim, manda o Sr. ministro recomendar que a classificação dos documentos e respectiva dedução nos créditos deverá ser feita das sub-consignações constantes do orçamento aprovado.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.114 — Comunica que o Sr. ministro aprovou as despesas feitas pelo Instituto Nacional de Surdos-Mudos, de acordo com os documentos que acompanharam o officio daquele estabelecimento n. 89, de 4 do corrente mês.

— Sr. diretor do Externato do Colegio Pedro II:

N. 1.116 — Em referencia ao officio n. 93, de 7 deste mês, manda o Sr. ministro declarar, para os devidos efeitos, que os officios desse estabelecimento deverão ser dirigidos a esta Secretaria de Estado, por intermedio do Departamento Nacional do Ensino.

Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.117 — Transmite o incluso processo da aposentadoria concedida ao Dr. Henrique Rodolpho Baptista, assistente de clinica obstetrica e ginecologica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.118 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a Diretoria do Instituto Nacional de Surdos Mudos a promover a liquidação da divida contraída com o Instituto Benjamin Constant, applicando para isso, o saldo das rendas patrimoniais verificado em 1931.

N. 1.119 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a diretoria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, a manda efetuar o pagamento dos vencimentos que tem direito os funcionarios daquele instituto, Dr. Henrique Mercaldo e S. bastião Adhemar dos Santos Rabello, no periodo de 1 a 13 de março ultimo, por conta das rendas patrimoniais, de acordo com o pedido constante do officio n. 63.

de 5 de abril ultimo, do referido estabelecimento.

Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 1.120 — Em referencia aos officios ns. 63, de 5 de abril e 95 de 5 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro autoriza o pagamento da folha junta, na importância de 670\$966 relativa aos vencimentos a que tem direito o Dr. Henrique Morcaldo e Sebastião Adhemar dos Santos Rabello, respectivamente, ologista e tesoureiro desse instituto no periodo de 1 a 13 de março ultimo; devendo a despesa correr á conta das rendas patrimoniais.

Sr. diretor do Observatorio Nacional:

N. 1.121 — Em solução ao officio número 136, de 25 de abril findo, relativamente á recusa de registro, por parte do Tribunal de Contas, do adiantamento da quantia de 4:000\$000, mandado fazer ao engenheiro Romeu da Silveira Marquez, contratado para os trabalhos de levantamento magnetico do territorio nacional, afim de atender ás despesas de transportes no interior do país, comunica que, á vista da jurisprudencia ultimamente firmada pelo mesmo tribunal, deve essa repartição consultar o Ministerio da Fazenda sobre a entrega do adiantamento de que se trata, por não depender a sua efetivação de registro prévio daquele instituto.

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.122 — Em referencia aos officios ns. 619 — C/118, de 25 de abril e 721 — C/135, de 9 deste mês, comunica, que o Sr. ministro aprova a folha organizada pela diretoria da Escola Nacional de Belas Artes, na importância de 35:500\$000 para atender ao pagamento do pessoal docente e administrativo e das gratificações arbitradas no periodo de prorrogação do ano letivo de 1931, cuja despesa correrá á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 21.151, de 4 de março deste ano.

Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.123 — Transmite, o requerimento documentado, nesta Secretaria apresentado, por engano, em que D. Dulcinée Ottoni Ennes solicita habilitação ao montepio, como viúva do 1º official do Departamento Nacional de Estatística, Adriano Joaquim Ferreira Ennes.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1932

Avisos expedidos:

N. 355 — Ao 2º procurador da Republica, enviando, em solução ao officio numero 724, de 18 de abril ultimo, as informações solicitadas, afim de habilitar aquela procuradoria a defender os interesses da União Federal na ação contra ella proposta, pelo curador especial de accidentes no trabalho, em favor de Luiz Erasmo.

N. 356 — Ao procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro, restituindo a contra-fé do protesto feito no Juizo Federal naquella seccão por dona

Doquezia Pinheiro Paes Leme, visto como, tratando-se de ato praticado por funcionários da Inspetoria Geral de Obras Publicas e de propriedade situada no municipio de Vassouras, carece este ministerio de competencia para providenciar sobre o assunto, por não se tratar de repartição publica que esteja sob sua jurisdição.

N. 358 — Ao Dr. Hilario Luiz Leitão, diretor geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, comunicando a sua designação para, na qualidade de presidente e juntamente com os Drs. Sodré da Gama, Roquette Pinto, Antenor Nascentes e Carneiro Felipe, fazer parte da comissão examinadora dos diarisistas da Inspetoria de Aguas e Esgotos que se inscreverem no concurso para o cargo de 4º official, a que se refere o decreto 20.835, de 21 de dezembro de 1931.

Ns. 359/62 — Aos Drs. Edgard Roquette Pinto, Sebastião Sodré da Gama, Antenor Nascentes e José Carneiro Felipe, comunicando a designação dos mesmos para fazer parte da comissão examinadora do concurso para 4º official da Inspetoria de Aguas nos termos do decreto 20.835.

Requerimentos despachados

N. 4.341 — Trajano Candido Rodrigues. — O requerente tem direito ao titulo de contador provisionado, "ex-vi" das disposições do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro ultimo. Entretanto, por mais comprovada que seja a competencia do requerente, não se lhe póde conferir, como pede, um titulo que o decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, reservou para aquêles que tenham feito, nos termos da lei, o curso regular de contador.

N. 4.598 — Eugenio Schubach. — Mantenho o despacho anterior. (23-5-943.)

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de maio de 1932

Officios:

Ns. 579 a 583 — Aos Srs. diretor da Faculdade de Direito de Santa Catarina, inspetor da Faculdade de Direito do Ceará, diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, diretor da Faculdade de Direito de São Paulo e Sr. Acros Landa Rodrigues, remetendo publicações.

N. 584 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Ensino, pedindo providências para que o Ginásio Santa Luzia, com sede em Mossoró, forneça os dados estatísticos relativos ao decennio 1921-1930.

N. 585 — Ao Sr. correspondente deste ministerio, no Estado do Rio Grande do Norte, confirmando o pedido feito por telegrama, da remessa de uma relação dos municipios daquele Estado, segundo a divisão administrativa vigente.

Ns. 586 a 588 — Aos Srs. consul geral do Brasil em Liverpool, professor Adriano Mosimann e Dr. Moreira de Souza, agradecendo publicação enviada e remetendo cópia dos comunicados desta diretoria geral sobre o ensino nos Estados de Santa Catarina e do Ceará.

N. 589 — Ao Sr. correspondente deste ministerio, no Estado de Minas Gerais,

solicitando a especificação do movimento dos estabelecimentos de assistência a enfermos existentes em Bélo Horizonte no ano de 1930.

N. 590 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública, prestando informações, para efeito de promoção, sobre os bons serviços prestados a esta diretoria geral pelo escrivão daquele departamento, Alvaro Alves de Sá.

N. 591 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Saude Pública, fazendo ver a conveniencia de ter aquêle departamento um funcionario seu destacado nesta diretoria geral incumbido do levantamento de todas as estatísticas relacionadas com o referido departamento.

Dia 23

N. 592 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, solicitando a cessão a esta diretoria das duplicatas existentes na livreria daquele departamento e que possam enriquecer as coleções bibliograficas que estão sendo organizadas nesta Secretaria de Estado.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

SECRETARIA GERAL

Expediente de 23 de maio de 1932

Remeteram-se:

Ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministerio da Educação e Saude Pública, a relação dos questionarios n. 6, referente a 1930 e 1931, de quatro instituições de saude desta Capital, bem como as respostas, em cartas e officios de outros quatro estabelecimentos constantes da mesma relação. (Officio E. 1.292.)

Ao mesmo, a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização de Leite e Laticínios, em referencia ao officio D. E. 933, de 9 de maio corrente, que transmitiu a esta diretoria cópia da carta do presidente da Sociedade Mineira de Agricultura, no intuito de amparar legítimos interesses da industria mineira de higienização de leite. (Officio E. 1.296.)

Ao presidente do Sindicato Médico Brasileiro, em cópia, a informação prestada a respeito da lei de regulamento de farmacia, pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina. (Officio E. 1.293.)

Ao Sr. Ozorio de Almeida, em cópia, a informação que, a respeito, prestou a Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em referencia ao requerimento de 28 de março último. (Officio E. 1.290.)

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, o requerimento em que a Fabrica Nacional de Filtros e Aparelhos Filtrantes "Fiel" e "Senun" pede seja dada uma interpretação mais precisa á exigencia do decreto que obrigou o uso de filtros afim de opinar sobre o merito da questão. (Officio E. 1.299.)

Comunicou-se:

Ao Sr. Affonso Vizeu, em referencia á carta de 2 de maio corrente datada, solicitando providencias no sentido de ser destacada uma turma para fazer a limpeza nas valas existentes na fazenda "Sepebinha", á estrada do Monteiro, n. 27,

estação de Campo Grande, de sua propriedade, que a Diretoria de Saneamento Rural informa não haver recebido qualquer reclamação a respeito, assegurando que, com a maior presteza e boa vontade teria mandado proceder à limpeza solicitada, como das vezes anteriores. (Ofício E. 1.297.)

Ao diretor de Defesa Sanitaria Marítima, em referencia ao ofício n. 634, de 5 de abril último, com relação à retificação de nome de João Felismino dos Santos, remetendo a carteira de identidade do mesmo, que o Sr. ministro deferiu o seu requerimento. (Ofício E. 1.295.)

Ao inspetor de Profilaxia da Tuberculose, em referencia ao ofício n. 521, de 17 de maio corrente, pedindo providências sobre a entrega da encomenda postal dessa inspetoria, n. 5.582, que tais providências já foram solicitadas ao Sr. inspetor da Alfandega, pelo ofício E. 1.272, de 18 do corrente, em virtude da ordem n. 591, do Ministerio da Fazenda, publicada no *Diario Oficial* de 13. (Ofício E. 1.291.)

Solicitaram-se providencias:

Ao diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Pública, no sentido de ser esta diretoria informada, em seus pormenores, da natureza dos esclarecimentos pedidos, em referencia a uma processo de purificação de agua potavel, em que é interessada a firma Bell Brothers (Manchester 1927), Limited, Denton. (Ofício E. 1.298.)

Agradeceu-se:

Ao administrador dos Serviços de Locomoção, o recebimento da comunicação de que em data de 4 do mês proximo findo, foi nomeado administrador dos Serviços de Locomoção. (Ofício E. 1.294)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. José Peres Furlletti, pedindo licença para exercer a clinica com revalidação de diploma. (Req. 161/32). — Revalide o diploma, na forma da lei.

Pelo Sr. diretor geral:

Salvador Farina Filho, pedindo aprovação de seu invento. (Req. 1.081/32). — Compareça á secretaria geral.

Renato Vieira Peixoto, pedindo entrega do atestado que juntou ao seu requerimento. (Req. 417/32). — Atenda-se, mediante recibo.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do mez de maio de 1932

Ofícios:

Ao diretor de Contabilidade deste departamento:

N. 863 — Remetendo a folha de pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o enfermeiro em disponibilidade do Lazareto da Ilha Grande, Manoel Alves Teixeira Junior, relativa ao mês de janeiro proximo passado, na importancia de 292\$500.

N. 864 — Solicitando que seja distribuída á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, a importancia de 1:100\$, destinada á aquisição de uma máquina de escrever para a Inspeção de Saude do Porto de Santos.

— Ao sub-inspetor de Saude do Porto de Natal:

N. 865 — Comunicando as providencias solicitadas relativamente á quantia de 700\$, para atender ao pagamento de moveis a serem adquiridos para a Delegacia de Saude.

— Ao sub-inspetor de Saude do Porto de Vitória:

N. 866 — Comunicando a apresentação á esta diretoria do escriptuario arquivista, Joaquim Manoel de Castro Alves, que se achava licenciado.

— Ao sub-inspetor de Saude do Porto de Florianopolis:

N. 867 — Restituindo os documentos que acompanharam os officios ns. 101 e 105, de 9 e 10 de maio corrente.

— Ao sub-inspetor de Saude do Porto de São Luiz:

N. 868 — Devolvendo o recibo encaminhado com o ofício n. 182, pedindo a remessa de outro com as modificações necessarias.

— Ao diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 869 — Solicitando que o Dr. Flaminio Augusto Botelho, inspetor do vapor "Duque de Caxias", que adoeceu em virtude de excesso de serviço a bordo, continue a receber os seus vencimentos até o proximo embarque.

— Ao inspetor de Generos Alimenticios:

N. 870 — Acusando o recebimento do ofício n. 529, de 19 do corrente e comunicando que a servente Rosa Mery, não gosou este ano, nesta diretoria, as férias regulamentares.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Costeira:

N. 871 — Chamando a atenção para o fato da agencia em Recife negar-se a fornecer medicamentos ao medico do vapor "Itapagé", que conduzia 650 flagelados.

— Ao escriptuario Agenor Lopes de Oliveira:

N. 872 — Transmitindo os termos da circular n. 1.283-E, da secretaria geral, relativa ao preenchimento de uma vaga de 3º official.

— Ao diretor de Contabilidade deste ministerio:

N. 873 — Comunicando haver sido imposta a multa de 200\$, ao Sr. W. A. Gouth, comandante do vapor inglês "Holbein".

N. 874 — Comunicando que o morador do povoado "Abrahão", na Ilha Grande, Silvino Raymundo, iniciou o consumo de luz elétrica em sua residencia, no dia 1 do corrente.

— Ao sub-inspetor do Porto de Vitória:

N. 875 — Devolvendo os documentos que acompanharam o ofício n. 137, de 9 do corrente, afim de que a respetiva relação sofra modificação.

— Ao diretor da 1ª secção do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 876 — Solicitando a apresentação do passageiro de 3ª classe Felix Vasques, suspeito de tracôma, afim de que o mesmo seja examinado.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1932

N. 2.995, de 1931 — R. Descubes. — Deferido.

N. 2.464, de 1932 — Elpidio Duarte dos Santos. — Compareça nesta inspetoria.

Dia 20

N. 2.099, de 1932 — Albino Lacerda. — Arquive-se.

N. 3.709, de 1932 — Albino Lacerda. — Indeferido.

N. 1.529, de 1932 — Paul Bryere. — Deferido.

N. 1.757, de 1932 — Valdemar Ferreira Vaz. — Deferido.

N. 1.282, de 1932 — Francisco de Oliveira Rios. — Deferido.

N. 1.342, de 1932 — Aristoteles Osorio Timbauba. — Deferido.

N. 1.055, de 1932 — Jeferson Tavares Paes. — Deferido.

N. 868, de 1932 — José Moisés Ezagui. — Deferido.

N. 2.781, de 1932 — Ormino Joaquim Mariano. — Deferido.

N. 2.695, de 1932 — Herbert Rocha Vaz. — Deferido.

N. 4.098, de 1931 — Ulrich Carl Robert Weidenmuller. — Compareça nesta inspetoria.

Dia 21

N. 3.314, de 1931 — Francisco Cornelio Bezerra de Carvalho. — Deferido.

N. 2.008, de 1932 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N. 2.007, de 1932 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N. 2.011, de 1932 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N. 2.009, de 1932 — José Pinto Duarte. — Deferido.

Dia 23

N. 2.010, de 1932 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N. 2.005, de 1932 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N. 2.015, de 1932 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N. 2.006, de 1932 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N. 2.017, de 1932 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N. 2.012, de 1932 — José Pinto Duarte. — Deferido.

Relação dos preparados licenciados durante o mês de fevereiro de 1932:

Licença n. 57 — Calmatol Fontes, xarope. Responsavel: Raymundo Medeiros de Macedo.

Licença n. 58 — Therhausen, liquido. Responsavel: Dolly Evaristina da Silva Ribeiro.

Licença n. 59 — Tercinol, solução. Responsavel: R. Lemaitre.

Licença n. 60 — Comprimidos de Citrodina. Responsavel: Francisco Luiz Fabiano.

Licença n. 61 — Arhinite, pó. Responsavel: Zacharias Alves de Mello.

Licença n. 62 — Table Tónico, comprimidos. Responsavel: José Pinto Duarte.

Licença n. 63 — Table Tosse, comprimidos. Responsavel: José Pinto Duarte.

Licença n. 64 — China Guacel, liquido. Responsavel: Giovanni Guacel.

Licença n. 65 — Bioplastol Agnelli, comprimidos. Responsavel: Anna Maria Schwarz.

Licença n. 66 — Cyto Nader, empôlas de quatro c. c. Responsavel: Francisco Moura Brasil.

Licença n. 67 — Hemo Nader, empôlas de quatro c. c. Responsavel: Francisco Moura Brasil.

Licença n. 68 — Biometrol, liquido. Responsavel: Giovannina Dellape.

Licença n. 69 — Fosfozol, liquido. Responsavel: Odette Guerra Maio.

Licença n. 70 — Fluobyl, granulado. Responsavel: H. Licardy.

Licença n. 71 — Agripan, empôlas de dois c. c. Responsavel: Oswaldo Salles Ganns.

Licença n. 72 — Ku-Ly, liquido. Responsavel: Oscar Innocencio de Araujo Costa.

Licença n. 73 — Extrato de Malte de Liebi, em pó, com lecitina. Responsavel: Friedrichs Birenheide.

Licença n. 74 — Extrato de Malte de Liebe, em pó, com cal. Responsavel: Friedrichs Birenheide.

Licença n. 75 — Vidalon, oleo. Responsavel: Löw.

Licença n. 76 — Peitoral Gonzaga, xarope. Responsavel: Pacifico Alves de Amorim.

Licença n. 77 — Pantotenico, liquido. Responsavel: Jacomo Pelosi.

Licença n. 78 — Table coqueluche, tabletas. Responsavel: José Pinto Duarte.

Licença n. 79 — Table asma, tabletas. Responsavel: José Pinto Duarte.

Licença n. 80 — Estafilovacina L. N., série fraca, empôlas de dois c. c. Responsavel: Dr. Mario Magalhães.

Licença n. 81 — Estafilovacina L. N., série forte, empôlas de dois c. c. Responsavel: Dr. Mario Magalhães.

Licença n. 82 — Sabonete de Reuter. Responsavel: Olympia Freire.

Licença n. 83 — Pilulas de Fedegoso. Responsavel: Raul Alves dos Santos Rangel.

Licença n. 84 — Delbina, pilulas de podofilina compostas. Responsavel: Oswaldo Gonçalves Cruz.

Licença n. 85 — Bioplastol Agnoli, empôlas de cinco c. c. Responsavel: Maria Anna Schivarz.

Licença n. 86 — Ampos Fosfo Ferro Calcico Arsenical (com arsenito de potassio), liquido. Responsavel: Romeo Lanferi Gravetti.

Licença n. 87 — Fluocat Lecitinado, empôlas de dois c. c. Responsavel: Francisco José Pinto.

Licença n. 88 — Citrolargol, liquido. Responsavel: Jacques Besins.

Licença n. 89 — Pós Nader. Responsavel: Casemiro José de Campos e Heitor.

Licença n. 90 — Eurymethan, capsulas. Responsavel: Miguel Damiano.

Licença n. 91 — Bioquy, empôlas de dois c. c. Responsavel: Heronides dos Santos Selva.

Licença n. 92 — Table Infantil, tabletas. Responsavel: José Pinto Duarte.

Licença n. 93 — Anestesico Pyl, empôlas de um c. c. Responsavel: Leandro Pereyra Siri.

Licença n. 94 — Recipiente Muller. Responsavel: Raymundo Brasilino da Fonseca.

Licença n. 95 — Leucorrheina, gotas. Responsavel: Maria Isabel Ribeiro Viotti.

Licença n. 96 — Senhorina, gotas. Responsavel: Maria Isabel Ribeiro Viotti.

Licença n. 97 — Narendra, gotas. Responsavel: Maria Isabel Ribeiro Viotti.

Licença n. 98 — Pastilhas Anti-Obesitas. Responsavel: Maria Isabel Ribeiro Viotti.

Licença n. 99 — Bismucitina, empôlas de dois c. c. Responsavel: Lourenço Leone.

Licença n. 100 — Incitamin, liquido. Responsavel: J. Keiding.

Licença n. 101 — Gonovacina, série fraca, empôlas de dois c. c. Responsavel: Dr. Mario Magalhães.

Licença n. 102 — Gonovacina, série forte, empôlas de dois c. c. Responsavel: Dr. Mario Magalhães.

Licença n. 103 — Sedolipol, empôlas de um c. c. Responsavel: Heronides dos Santos Selva.

Licença n. 104 — Citrol, pó. Responsavel: Augusto França Gontijo.

Licença n. 105 — Naiobi, empôlas de um c. c. Responsavel: Augusto França Gontijo.

Licença n. 106 — Elgan, liquido. Responsavel: Oswaldo Gonçalves Cruz.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 20 de maio de 1932

Requerimentos

N. 2.553, de Cirillo Almeida Cabral Maia. — Pode funcionar a titulo precario, cumprindo as exigencias regulamentares dentro do prazo de 120 dias.

N. 2.472, de Aliber Carneiro. — Permite o funcionamento a titulo precario devendo dentro do prazo de 90 dias cumprir as exigencias regulamentares.

N. 2.516, de Manoel Antonio Gonçalves e 2.502 de Albino Campos & Companhia. — Podem funcionar até ulterior deliberação somente com o negocio requerido.

N. 2.492, de Silva Mesquita & Companhia. — Pode funcionar com botequim até ulterior deliberação.

N. 2.446, de Mehran Hartalien. — Pode funcionar até ulterior deliberação com o negocio de quitanda.

Ns. 2.511, de Albino de Freitas e 2.488 de Abilio Augusto Dias. — Podem funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.460, de Manoel Pereira & Irmão. — Pode funcionar até ulterior deliberação com quitanda.

N. 2.480, de Maria da Gloria de Almeida. — Cumpra as exigencias regulamentares.

N. 2.491, de Adalberto Pereira Coelho. — Facilite a inspeção do predio.

N. 2.533, de Antonio Matheus dos Santos, 2.528, de Maria Gomes, 2.523, de Francisco Duthos e João Funkot, 2.529, de Manoel Pereira & Irmão e 2.463, de José Rodrigues. — Certifique-se.

N. 2.531, de Abel França Gomes & Comp. — A casa continua fechada por ocasião da inspeção a qual foi tentada ás 3,25 de 19 do corrente.

N. 2.543, de Carlos Joppert & Filho. — Só podera funcionar após ter feito o deposito das taxas de fiscalização determinadas pela lei.

Ns. 2.540, de Sylvio Vasconcellos & Comp., 2.143, de Viuva Frederico, 1.488, de Zenha Ramos & Comp., 2.535, de A. Mochahelles, 2.036 de Douta &

Comp., 2.288, Companhia Antartica Carioca, 1.943 A, de Julius E. Phillips, 1.418, de Douta & Comp., 1.941, de David de Freitas & Comp., 1.928 de Reis, Marques & Comp., 2.029, de M. Barbosa Netto & Comp. e 2.125 de Clemente Ribeiro de Carvalho. — Deferidos.

Dia 21

Requerimentos despachados

Ns. 2.545, de Rodolpho Hess & Companhia Ltda.; n. 1.969, de Pacheco Guimarães & Comp.; n. 1.985, de E. Martinello & Comp.; n. 2.190, de Vitor Duarte Coelho; n. 2.221, de Augusto Constante & Comp.; n. 2.194, de Herni Stoltz & Comp.; n. 2.180, de José Guimarães; n. 1.893, de Geronimo Lopes de Galvez; e n. 2.181 de José Guimarães. — Deferidos.

N. 2.480, de Maria Gloria de Almeida. — Cumpra as exigencias regulamentares.

N. 2.503, de S. Valente & Comp. — Coloque tela de arame e mola na porta do gabinete sanitario.

N. 2.495, de Pantaleão Rinaldo & Comp. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 2.502, de Albino Campos & Comp. — Pode funcionar até ulterior deliberação, somente com o negocio requerido.

N. 2.551, de J. Gaspar; n. 2.548, de Arthur Sgarbi e n. 2.560, de Albino Campos & Comp. — Certifique-se.

Dia 23

Requerimentos:

N. 2.542 — Antonio de Machado Andrade. — Pode funcionar até ulterior deliberação, somente com o negocio requerido.

N. 2.518 — Gracia Fazolina. — Pode funcionar com o negocio requerido, até ulterior deliberação.

N. 2.501 — L. Sampaio & Comp. — Pode funcionar a titulo precario, somente com o negocio requerido.

N. 2.520 — A. M. Rebello & Comp. — Relevo a infração.

N. 2.583 — Maria da Gloria Maia. — Certifique-se.

N. 2.581 — Mihran Hartalian. — Certifique-se.

N. 2.577 — Guilhermino Martins & Irmão. — Certifique-se.

N. 2.576 — Manoel Simões da Silva. — Certifique-se.

N. 2.568 — Francisco José da Rocha. — Certifique-se.

Produtos analisados no Laboratorio Bromatologico:

Aprovados em analises prévias:

Manteiga, marca "Flexa", fabricação de Viuva Frederico, em Formoso, Estado de São Paulo; analise n. 16.853.

Manteiga conservada, marca "Joã", fabricação de Clemente Ribeiro de Carvalho, em Arcos, Estado de Minas; analise n. 17.081.

Manteiga, marca "Luar", fabricação de Alfredo Dias & Irmão, em Vila de Tiros, Estado de Minas; analise n. 17.042.

Manteiga, marca "D'Alva", fabricação de Aristides Amaral, em Cercado, Estado de Minas; analise n. 17.018.

Banha, marca "Jacaré", fabricação de Lebasbenchon & Comp., em Tubarão.

Estado de Santa Catarina; analise numero 17.022.

Salmão defumado, marca "Nordic", fabricação da Atlantic Coast Fisheries Co., em New York; analise n. 17.080.

Anchovas em azeite de oliveira, marca "Posillipo", fabricação de Pedro Montemmerlo, em Vigo, Hespanha; analise numero 16.992.

Sardinhas em conserva, marca "Vasco da Gama", fabricação de José Antonio Cabral & Filhos, em Matozinhos, Portugal; analise n. 17.106.

Molho, marca "Lea & Perrins", fabricação de C. & E. Morton Ltd., em Londres, Inglaterra; analise n. 17.048.

Azeitonas, marca "Carbonell", fabricação de Carbonell & Comp., em Sevilha, Hespanha; analise n. 17.019.

Azeitonas em salmoura, marca "J. G. Quintana", fabricação de D.ogo Gomes S. A., em Sevilha, Hespanha; analise n. 17.122.

Camarões em conserva, marca "F. W.", fabricação de F. Wildner, em São Francisco, Estado de Santa Catarina; analise n. 17.011.

Polpa de tomate, marca "Pura Polpa de Tomate", fabricação de Victor Junger & Filhos, na estação de Sabauna, Estado de São Paulo; analise n. 17.008.

Geléa de Laranja, marca "Perola", fabricação da Fabrica de Conservas Finas Perolas, na praça Marechal Deodoro numero 34 A, Estado de São Paulo; analise n. 17.123.

Figada, marca "Imperatriz", fabricação de Antunes & Comp., em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul; analise numero 17.072.

Mate, marca "Brasileiro", fabricação de Nicolau Mader & Comp., no Estado do Paraná; analise n. 17.121.

Tolerados em análises prévias:

Vinho do Porto, marca "Moscatel Superior" e vinho marca "Reserva Porto", fabricação de A. Pinto dos Santos Junior & Comp., em Porto, Portugal; analises ns. 17.132 e 17.133.

Vinho tinto, marca "Collares" e vinho branco, marca "Ducellas", fabricação de Spratley & Comp. Ltda., em Lisboa, Portugal; analises ns. 17.113 e 17.114.

Vinho do Rio Grande do Sul, marca "Natal", fabricação da Sociedade Vinicola R. G. do Sul, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; analise numero 17.149.

Vinho Dourado Branco, marca "Raposeira", fabricação de Valle Filho & Genros & Comp. Ltda., em Lamego, Portugal; analise n. 16.624.

Aguardente de Cana, marca "Creolinha", fabricação de F. Gomes & Comp., em Niteroi, Estado do Rio; analise numero 17.095.

Aguardente Bagaceira, marca "Cruzeiro", fabricação de Luiz Michielon & Companhia, em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul; analise n. 17.120.

Massa de tomate, marca "Primôr", fabricação de A. Schulman, em Araucaria, Estado do Paraná; analise n. 16.822.

Tolerado de acordo com a conclusão, em analise prévia:

Banha, marca "D'Alva", fabricação de Carmine Martuscello & Comp., em Barra do Pirai, Estado do Rio; analise numero 17.032.

Produto que pode ser usado para os fins a que se destina, em analise prévia:

Sabão, marca "Especial de 1ª", fabricação de Soares Lavrados & Comp., à avenida Mem de Sá n. 66; analise numero 17.160.

Produtos analisados no Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios:

Aprovados em análises prévias:

Queijo tipo parmesão, marca "Trevor", fabricação de Emilio Bianchi, em Modena, Italia; analise n. 312.

Queijo pecorino, marca "Agua", fabricação da Società Romana per il Formaggio Pecorino, requerida por Bianchi & Comp., estabelecidos à rua Teofilo Otoni n. 120, Rio; analise n. 313.

INSPETORIA DA AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1932

Chrizanto & Moreira, Antonio Teixeira Motta, S. A. Lar Brasileiro, Gesso Brasil Ltd., João Theodorico e outros, Mario André dos Santos, Antonio Rodrigues, Joaquim Costa Maia, Carlos S. Hohn, Francisco P. Ruiz, Heitor M. Carneiro Cunha, Higina M. Conceição, Josepha Soares da Silva, João Gonçalves Couto, Leonel S. C. Aragão, Lucia Vizeu e Francisco Laport, Maria Mendes Neves, Napoleão José da Silva, Octavio Silva Prado, José Augusto Rodrigues, Antonio Joaquim Boal, Antonio Borges, Antonio Caetano, e José Pinheiro Roris. — Deferido.

Gertrudes Simer, Francisco. T. Brito. — Transfira-se.

Antonio Dutra Fernandes. — Indeferido.

João Theodoro da Silva, José Marques Valente e outro, José Ruas, Jorge de Mattos e João Garcia Candeias — Aguardem oportunidade.

Antonieta D. Braga. — Prepare a instalação interna.

Karl P. Max Vetter. — Prove o alegado.

Hermenegildo Santos Lobo, e Oliveira. — Compareça à Seção de Expediente.

Alfredo Pereira Valuan, Sarah Slavitsky. — Mantenho meu despacho anterior.

João Marques. — Prepare a rede de distribuição interna.

Antonio Caetano de Azevedo, Manoel Leal, Joaquim Rodrigues, Antonio T. Motta, Rufino F. da Costa, Maria C. Vasconcellos, José João Joaquim, Associação Civil das Servas de Maria do Brasil e F. Almeida. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Contadoria Central da Republica

Expediente de 23 de maio de 1932

Do Sr. contador geral:

Ofícios:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.131 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santos — Remetendo a portaria n. 151.

N. 1.132 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de S. Paulo — Sobre funcionario mandado servir na

Sub-Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santos.

N. 1.133 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Remetendo decreto de promoção de funcionario.

N. 1.134 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Idem, idem, idem.

N. 1.135 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Guaiabá — Idem, idem, idem.

N. 1.136 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Corumbá — Remetendo decretos de promoção de funcionario.

N. 1.137 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal — Sobre posse e exercicio de funcionario.

N. 1.138 — Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos — Sobre atrazo na remessa da carta de crédito n. 202, emitida a favor da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Porto Alegre.

N. 1.139 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Remetendo decreto de promoção de funcionario e portaria n. 153.

N. 1.140 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Remetendo decreto de promoção de funcionario e portaria n. 154.

N. 1.141 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Remetendo decreto de promoção e portaria n. 152.

N. 1.142 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Cuiabá — Sobre funcionario mandado servir na Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal desse Estado.

N. 1.143 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Remetendo decreto de promoção de funcionario e portaria n. 155.

N. 1.144 — Ministerio da Fazenda — Sobre expedição de ordem de pagamento.

N. 1.145 — Casa da Moeda — Sobre diferença entre as importancias constantes do balancete de repartição e do officio da Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 1.146 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Remetendo guias de transferencia n. 433 a 444.

Cabnete do Contador da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1932

Processo n. 23.757/32 — Requerimento de Mandato & Filhos, estabelecidos em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, pedindo autorisação para praticar operações bancárias. — Deferido, de acordo com o parecer.

Fiscalização Bancária — Circular numero 7 — O consultor da Fazenda Publica, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.824, de 1 de abril de 1931, e demais disposições reguladoras da Fiscalização dos Bancos e Casas Bancárias, declara aos bancos e casas bancárias, e demais interessados:

Art. 1.º A emissão de chéques, em moeda nacional, por particulares, firmas, bancos e casas bancárias domiciliadas no paiz, sacados contra entidade tambem do paiz e a favor de qualquer entidade do exterior, fica sujeita ao visto prévio da Fiscalização Bancária.

Art. 2.º A emissão de chéques, quando se enquadre nos dispositivos do artigo precedente, representando uma transferencia de fundos para o exterior,

como de fato representa, está sujeita ao pagamento do selo previsto pelo art. 2º do decreto n. 19.867, de 15 de abril de 1931.

Art. 3º Os infratores desta circular, ficam sujeitos às penalidades previstas nos decretos ns. 14.728, de 16 de março de 1921 e 17.538, de 10 de novembro de 1926.— *Manoel Paes de Oliveira*, consultor da Fazenda.

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 401 — Não tendo este gabinete até a presente data, recebido resposta ao ofício n. 309, de 28 de abril último, reitero-vos os termos do mesmo ofício, e recomendo-vos sejam prestadas, com urgência, as informações solicitadas.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 18.673, de 1932 — J. J. Magalhães & Comp., pedindo autorização para pagar o imposto de renda de 1926, com o abatimento de 75 por cento. — De acordo com o parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

N. 17.745, de 1932 — D. Regina de Azevedo Affonso, solicitando prazo para pagamento de multa em prestações. — A vista das considerações feitas e do parecer do Sr. sub-diretor, defiro o pedido. Convide-se, novamente, a interessada a vir dar andamento ao processo, dentro do prazo de tres dias, contados da data com que tiver conhecimento do despacho.

Offícios:

Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 389 — Comunicando que o débito aludido no ofício n. 221, de 6 de fevereiro último, da Prefeitura do Distrito Federal, relativo ao concerto da pena d'agua, do Proprio Nacional, sito á rua Cândido Benício n. 113, deve ser cancelado e constar nos rôes daquela repartição, que o imóvel em causa é um proprio nacional.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 390 — Solicitando providencias, no sentido de ser devolvida á estação de origem, a encomenda 173, destinada a esta diretoria, visto o processo correspondente ter sido encaminhado á Delegacia Fiscal em São Paulo.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 391 — Comunicando que a despesa do hidrometro de 15 m/m, número 90.196.669, instalado á rua Marquês de Sapucaí n. 143, esquina de Visconde de Itauna, onde está localizada a Assistência Policial, acha-se sob a responsabilidade da Policia do Distrito Federal, conforme vem de informar a Secretaria daquela repartição, em ofício n. 698, de 18 do mês findo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 392 — Solicitando providencias, no sentido de ser fornecido o material constante dos inclusos pedidos numeros 404.007/8, necessario ao serviço da Terceira Sub-diretoria e Encadernação.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 604 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo numero 120, do ano corrente, relativo ao requerimento em que Georg Sloneck Senior pede para pagar em quotas mensais de 300\$ o imposto de industrias e profissões de que é devedor á Fazenda Nacional, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer".

O parecer emitido, com o qual coudeu o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Parece-me que a equidade, unica medida compativel, não se ajusta ao caso. Si se tratasse de multa que surpreendesse o requerente com acrescimo nas suas despesas, o favelo teria cabimento. O imposto em apreço é despesa normal, computada como principal pelos comerciantes que zelam seus negócios. Assim, sou contrario á concessão pedida."

N. 605 — Tendo em vista o despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 19 de maio corrente, remete, para receber audiencia, o processo n. 23.438, do ano em curso, em que é interessada a Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor.

N. 606 — Comunicando, em solução ao ofício n. 1.322, de 3 de maio corrente, que foi cancelada a certidão n. 41.551, de 1930, relativa a pena d'agua, em nome de Ernesto Magioli dos Reis Maia, pelo prédio n. 279, da rua Conde de Bomfim, pedindo que seja retificado o numero da certidão 40.569, do exercicio de 1931, visto não condizer com o prédio em causa.

N. 607 — Solicitando em resposta ao ofício n. 552, de 26 de fevereiro ultimo, providencias no sentido de ser declarada a localização do prédio cuja inscrição foi solicitada.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 264 — Remetendo os documentos pertencentes ao arquivo da Alfandega de Santos, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, em face da informação prestada pelo Ministério das Relações Exteriores, de haver sido suprimido o Consulado honorário em Havana a cargo de cidadão estrangeiro, mandou arquivar o processo fichado sob n. 15.123, de 1932, relativo a irregularidades verificadas na fatura consular de 201 centos e setenta chauntos havanenses despachados por A. Nunes, pela nota n. 98.661, de 1929.

N. 265. — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 25.251, de 1932, relativo ao requerimento em que Elias Teffecha, comerciante nesta capital pede permissão para pagar em prestações a importancia de 11:426\$156, proveniente de imposto sobre a renda referente aos exercicios de 1921, 1922 e 1923, exarou o seguinte despacho:

"Deferido, mediante termo, com fiador idoneo, de confissão da divida e compromisso de pagamento em onze prestações mensais, sendo a primeira na importancia de 1:426\$156, paga por ocasião da assinatura do termo e as demais, de 1.000\$000, recolhidas aos cofres publicos até o dia 5 de cada mês, sob pena de anulação do presente e immediata execução da sentença. Antes da levatura do termo, que deverá verificar-se dentro de 30 dias, contados desta data, o requerente fará prova de pagamento de todas as custas judiciais".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 140. — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o interventor federal nesse Estado, em ofício n. 827, de 3 de abril de 1931, fichado sob n. 44.190, do mesmo ano, concedeu, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos para (3) tres caixas contendo (12) doze relógios para marcação de passageiros de bondes, com partes sobressalentes pesando bruto (133) cento e trinta e tres quilos e liquido (92,514) noventa e dois e quinhentas e quatorze grammas; (2) duas caixas contendo (8) oito relógios para marcação de passageiros de bondes, pesando bruto (86) oitenta e seis quilos e liquido (62) sessenta e dois quilos conforme a 1ª via da relação com (2) dois itens, materiais esses vindos pelos vapores "Aracajú" e "Thode Fagolund", entrados no porto dessa capital, em 1929, e que se destinam aos serviços contratuais da Companhia Carris Porto Alegrense. Ditos materiais foram despachados mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 65, de 20 de dezembro de 1928.

N. 141. — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que requereu a Companhia Carbonifera Rio Grandense, em petição fichada sob n. 19.364, de 1932, concedeu, de acordo com o § 36, do artigo segundo das disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, isenção de direitos para (144) cento e quarenta e quatro peças de trilhos — Decauville — marca "vermelho", de (7) sete metros, pesando liquido (12.162) doze mil cento e sessenta e cinco quilos; (10) dez, feixes de talas de junção, pesando liquido (285) duzentos e oitenta e cinco quilos; (1) uma caixa marca — CCRG n. 50 — pesando bruto (49) quarenta e nove quilos, contendo pertences para trilhos pesando liquido (41) quarenta e um quilos, conforme a 1ª via da relação com (2) dois itens, material esse que, vindo da Alemanha no vapor "Entreiros", se destina aos serviços de exploração das Minas de Carvão de Butiá de propriedade da mesma Companhia.

Dito material foi despachado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 89, de 30 de outubro de 1931.

— Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 44. — Transmitindo processo n. 36.580, de 1930, recomenda providencias no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro constante de folhas 19.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 124. — Recomendando á vista do que expõe em seu relatório concernentes aos serviços prestados no segundo semestre de 1931, o inspetor fiscal José de Medeiros Calheiros, providencias ao sentido de ser regularizada a escrituração do livro a que se refere o art. 240, do vigente regulamento do Imposto de Consumo, nas coletorias de Barreiros e Quipapá e Jurema, bem assim informar porque ainda não teve cumprimento a ordem n. 52, de 15 de maio do ano findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 125 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Governo dêsse Estado, em petição fichada sob n. 42.408, de 1930, concedeu, de acôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação com quatro itens, destinado ao serviço de abastecimento dagua de Recife, o qual chegou ao porto dessa cidade pelos vapores *Vigo*, *Ubá*, *Antiochia* e *D'Entrecasteaux*, entrados, respectivamente, em 26 de junho de 1930, 11 de maio de 1929, 9 de julho de 1929 e 20 de agosto de 1929.

Dito material foi despachado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 42, de 8 de março de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 73 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 12.047, de 1932, relativo ao requerimento em que Ferreira Santos & Comp., comerciantes nessa capital, pedem reconsideração do despacho que motivou a ordem n. 95, de 9 de outubro de 1931, exarou o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

N. 74 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 12.048, de 1932, relativo ao requerimento em que Ferreira Santos & Comp., comerciantes nessa capital, pedem reconsideração da decisão que motivou a ordem n. 124, de 17 de outubro de 1931, exarou o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

N. 75 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 12.050, de 1932, relativo ao requerimento em que Ferreira Santos & Comp., comerciantes nessa capital, pedem reconsideração do despacho que motivou a ordem n. 101, de 9 de outubro de 1931, exarou o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 653 — Comunicando, em solução ao officio n. 1.502, de 12 dêsse mês e em aditamento á ordem n. 472, de 14 de abril findo, que a ordem n. 188, de 13 de março, citada naquela, é do ano de 1929 e não 1922, e como por engano foi dito.

N. 654 — Solicitando providencias no sentido de ser dado cumprimento ao despacho de fl. 7, restitue o processo n. 20.743, do ano vigente, em que é interessada a firma Christovão Fernandes & Comp.

N. 655 — Restituindo, para o fim anunciado no despacho de fl. 7, o processo n. 20.741, dêsse ano, em que é interessada a firma Biondi & Comp., estabelecida á rua Teofilo Otoni n. 125.

N. 656 — Transmitindo, para ser informado, o processo n. 23.216, do ano vigente, em que é interessados diversos importadores de automoveis.

N. 657 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu deferir o requerimento, restituído com o officio n. 1.462, dêsse mês, fichado sob n. 23.686, dêsse ano, em que a Standard Oil Company Of Brasil solicita baixa em tres termos de res-

pensabilidade assinado nessa alfandega.

N. 658 — Restituindo, para ser comprado o despacho de fls., o processo fichado sob n. 20.744, do corrente ano, em que é interessada a firma Carlos Conteville & Comp.

N. 659 — Remetendo, afim de serem prestados esclarecimentos, o processo n. 21.861, do corrente ano, em que é interessado monsenhor Pedro Massã.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 255 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, no aviso n. P/409/9(81)(42)229, de 7 do corrente, fichado sob n. 24.060, dêsse ano, concedeu isenção de direitos e demais taxas para a bagagem da esposa e filha do Sr. Dr. Speiser, consul geral da Allemânia, nesse Estado.

A respectiva bagagem deveria chegar nesse porto no dia 13 do corrente, pelo vapor "Antonio Delfino".

N. 256 — Comunicando que atendendo ao que requereu a Companhia Telefonica Brasileira, em petição fichada sob n. 25.528, de 1932, concedeu, de acôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos para 620 cordões n. 2.302 A, 2 1/2 pés de comprimento cada um, feitos de cobre, algodão e juta, para fones, conforme primeira via da relação com um só item, material esse vindo pelo vapor "Wiegand", entrado no porto dessa cidade em 13 dêsse mês, o que se destina aos serviços contratuais da requerente.

Portarias

N. 331 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional comunica, para os devidos fins ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria que passa a ter exercicio nessa secção o 3º escrivuario do mesmo Tesouro, Ascendino Donadio, atualmente com exercicio na 1ª Sub-diretoria.

N. 332 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional comunica, para os devidos fins, ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria que o 3º escrivuario do mesmo Tesouro Ascendino Donadio, atualmente com exercicio nessa secção, passa a ter exercicio na 3ª Sub-diretoria.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1932

Processos:

N. 25.704, de 1932 — Heitor Abreu Vaz, solicitando pagamento. — Já tendo sido expedida a ordem de pagamento n. 280, nada ha que deferir.

N. 25.865, de 1932 — José Cancio da Fonseca Costa, solicitando averbação em folha de pagamento. — Apresente os documentos indispensaveis á averbação pedida.

N. 31.265, de 1930 — Aviso de n. 710, de 30 de junho de 1930, do Ministerio da Guerra, referente á divida de exercicios findos a que se julga com direito Eurico Vaz e outro. — Apresentem alvará de autorização.

N. 21.938, de 1932 — Nair Pinto Lima, pedindo juntada. — Satisfaza a exigência do parecer.

N. 25.559, de 1932 — José Edmundo de Afaujo, pedindo restituição de sêlo. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 11.807, de 1932 — Julia Pêgo de Amorim e outros, pedindo pagamento. — Habilitem-se na fôrma do art. 270 do Código de Contabilidade.

N. 2.658, de 1930 — Irene Carolina da Costa Schenk, solicitando pagamento de pensão. — Indeferido. A réquerente nada tem a receber como se verifica da respectiva folha. Arquite-se o processo.

N. 17.688, de 1930 — Aviso de n. 398, de 14 de abril de 1930, do Ministerio da Guerra, relativo ao pagamento de 592\$377 a Ernestina de Loyola Xavier. — Apresente alvará de autorização.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1932

Precatorios despachos:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$000) a favor de Izidoro dos Santos. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de setecentos mil réis (700\$000) a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 5.405 — José Nunes. — Proceda-se pela fôrma proposta, imponho a multa de cem mil réis (100\$000) minimo da lei.

N. 7.506 — José Duarte. — Averbe-se a mudança. Em consequencia, reconsideiro o despacho de 23 de março ultimo, exarado ás fls. 2 da representação junto por linha, para torna-lo de nulo efeito.

N. 26.431 — Antonio Tomaz. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. Quanto á classificação, indeferido.

N. 2.075 — Ferreira, Pires & Comp. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, indeferido. Volte o processo á 2ª Sub-Diretoria para dizer se os sublocatarios figuram lançados para os efeitos do pagamento do imposto respectivo.

N. 4.154 — Padula & Galo. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 24:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 9.083 — Oscar Barbosa Rodrigues. — Consulta. O assunto da consulta constante deste processo está resolvido pelo despacho de 11 de fevereiro ultimo, exarado no processo de n. 25.869, do ano passado.

Autos de infração

Auto n. 720, de 1926, contra José da Silva de Souza. — Defiro o pedido. Cumprida a ultima parte do despacho de folhas 8. Arquite-se.

Auto n. 1.290, de 1931, contra Oscar Moreira Barbosa. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

Auto n. 905, de 1932, contra o Banco Economico do Brasil e outros. — Concedo a prorrogação do prazo de dez dias.

Auto n. 520, de 1926, contra Duarte

& Santos e outros. — De acôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Autos ns. 233 e 294, de 1926, contra C. Fonseca & Comp. — Idem.

Auto n. 888, de 1932, contra Astori & Mendes. — Idem.

Auto n. 1.109, de 1932, contra J. P. S. Vilela. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de maio de 1932

requerimentos despachados:

N. 31.129 — Hercilio de Andrade. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a Hercilio de Andrade a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei.

N. 30.122 — Adelino Amaro. — Anote-se a baixa.

N. 19.978 — Jorge Mussi & Comp. — Indeferido. Arquite-se.

N. 18.827 — Alberto Seabra. — Indeferido.

N. 3.317 — Fernando Lacerda. — Arquite-se.

N. 6.349 — Francisco Simões. — Idem.

N. 12.150 — Francisco Antonio Gomes. — Averbese a mudança.

N. 12.149 — Antonio Jacintho da Silva. — Transfira-se.

N. 12.135 — Silvino João de Almeida. — Idem.

N. 12.078 — Manoel Ferreira. — Transfira-se e averbese a mudança.

N. 12.043 — Antonio Dias dos Santos. — Averbese a mudança.

N. 3.455 — Cecilia Sampaio Peres da Silva. — Arquite-se.

N. 10.472 — Marcelino de Oliveira. — Transfira-se.

N. 10.341 — Cesario Ararife. — Idem.

N. 20.126 — Antonio Teixeira de Carvalho. — Idem.

N. 28.099 — Antonio Machado Evangelho. — Averbese a mudança.

N. 28.032 — Cid & Irmão. — Idem.

N. 10.093 — Marcus Geiger. — Idem.

N. 8.311 — Salim Dadde. — Averbese a mudança, dando-se conhecimento ao agente fiscal da 28ª seção.

N. 14.409 — Raul Gonçalves Arruda. — Arquite-se.

N. 5.710 — Cordeiro & Borgado. — Dê-se baixa no segundo semestre do corrente exercicio.

N. 8.235 — Hugo Cabral. — Indeferido.

N. 7.678 — Manoel C. dos Santos. — Deferido, fazendo-se as devidas anotações.

N. 11.276 — Benedicto da Costa Pinto. — Idem.

N. 1.114 — Arino de Souza Mattos. — Idem.

N. 28.790 — S. A. Granja Industrial. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 8.161 — S. Bastos & Dias. — Idem.

N. 9.556 — A. de Carvalho Rocha. — Dê-se a baixa, a partir do segundo semestre do corrente exercicio.

N. 4.022 — F. B. Ribeiro. — Transfira-se.

N. 7.189 — Ami Habib Hury. — Idem.

N. 10.149 — Joaquim Marinho Teixeira. — Idem.

N. 8.567 — Walter Fernandes & Companhia Limitada. — Idem.

N. 10.144 — Alfredo Teixeira da Silva4 — Idem.

N. 6.054 — Cardoso & Pinheiro. — Averbese a mudança.

N. 7.377 — Antonio Nascimento Pedro. — Idem.

N. 8.469 — Carlos Sarthou. — Idem.

N. 8.634 — W. Friedericht. — Idem.

N. 8.900 — José de Jesus Pereira. — Idem.

N. 10.096 — Emilio Spinelli. — Idem.

N. 10.710 — Dibe Chucuri. — Idem.

N. 8.995 — Oscar Alves. — Averbese a mudança.

N. 8.927 — E. Borsali. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei, mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, nos termos do artigo 219, parágrafo 2º b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 10.667 — Hercilia Marques. — Inscreva-se e, em seguida, dê-se a baixa solicitada. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 31.023 — André Balongo & Comp. Ltd. — Anote-se a baixa.

N. 338 — Fares Pedro, rua Senhor dos Passos n. 38. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Praso 48 horas. Intime-se.

N. 339 — Mahomon Ali, rua José Mauricio n. 14. — Idem.

N. 320 — Candido Rodrigues Alvarez, rua Conde de Bomfim n. 248. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Praso 20 dias. Intime-se.

N. 319 — Rodrigues & Sampaio, rua Visconde de Itaúna n. 49. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Praso vinte dias. Intime-se.

N. 322 — Arthur Gomes dos Santos, rua Conde de Bomfim n. 815. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Praso vinte dias. Intime-se.

N. 323 — João Peixoto Rocco, rua Conde de Bomfim n. 819. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Praso vinte dias. Intime-se.

N. 324 — Rama & Ferro, rua Acre n. 6. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 3:00\$000, relativa a emolumentos de registro. Praso vinte dias. Intime-se.

Certidões:

N. 579 — Campos Silva & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 578 — Americo Dias Alves. — Idem.

N. 577 — Vital Brandão Cavalcanti. — Idem.

N. 576 — Antonio Alves do Valle. — Idem.

N. 574 — Silva Santos & Comp. Ltd. — Idem.

N. 575 — João Leopoldo Modesto Leal. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Tabelas de preços dos produtos fabricados pelo Laboratório "Instituto Científico S. Jorge, sociedade anônima":

Água oxigenada "Vega", de 100 gramas, duzia, 7\$500.

Água oxigenada "Vega", de 300 gramas, duzia, 15\$000.

Água oxigenada "Vega", de 600 gramas, duzia, 28\$000.

Líquido Dakin "Vega", de 250 gramas, duzia, 7\$500.

Líquido Dakin "Vega", de 500 gramas, duzia, 15\$000.

Líquido Dakin "Vega", de 1.000 gramas, duzia, 28\$000.

Broncosil, duzia, 24\$400.

Cito-Hematil, duzia, 25\$500.

Clorocalcina, duzia, 28\$000.

Iodolaxina, duzia, 28\$500.

Tonicord, duzia, 26\$000.

Sulfina, duzia, 58\$000.

Ipnofina, duzia, 50\$000.

Ortofenol, duzia, 50\$000.

Regulina, duzia, 20\$000.

Antimetin, duzia, 22\$000.

Ginofilo, duzia, 20\$000.

Ipotensol, duzia, 35\$000.

Urosil, amp., duzia, 52\$000.

Urosil, vidro, duzia, 60\$000.

Instituto Científico "S. Jorge", S. A., (assinatura ilegível), diretor administrativo.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de Struve & Comp., sita á rua Caetano Martins n. 42, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Isis Vitalin, duzia, 28\$000.

Observação — O preço foi aumentado de 24\$640 a duzia para o preço acima declarado. O novo preço será fatuado do dia 1 de março de 1932 em diante.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1932. — Struve & Comp.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de Oliveira Junior & Comp. Ltda., estabelecidos á rua Dois de Dezembro n. 77, no Distrito Federal:

Produtos — Preço da fabrica por duzia (selado)

Taibilis (pilulas de taiuiá), 25\$000.

Xarope de Grindelia de Oliveira Junior, 23\$000.

Licór de taiuiá de São João da Barra, 45\$000.

Água inglesa de Oliveira Junior, 36\$000.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932. — Oliveira Junior & Comp. Ltda.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos fabricados por Adherbal Queiroz, pequeno fabricante de especialidades farmaceuticas, residente á rua Conde de Bomfim n. 46, desta cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

Polisana, 40\$800.

Ofial, 35\$700.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1932. — Adherbal Queiroz.

Tabela de preço e marca de especialidades farmaceuticas da firma Fernandes & Assumpção Ltda., que vai iniciar seu fabrico á rua Conde Bomfim n. 301:

Marca — Preço

Lax, duzia, 25\$000.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1932. — Fernandes & Assumpção Ltda.

Tabela de uma marca e novo preço de cigarros da Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", com fabrica á rua Capitão Felix n. 28 — Rio de Janeiro:

Marcas — Preços por vintena

Cigarros em carteiras:
Flá-Flú, curtos-redondos, \$400.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1932.
— Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", Mario Telles, presidente.

Aditamento á tabela das marcas e dos preços dos produtos farmaceuticos de propriedade do Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda. com sede á rua 24 de Maio n. 545 e escritorio e deposito no largo da Carioca ns. 16-18, nesta capital, publicada no *Diario Oficial*, de 8-2-31 a folha n. 1.949:

Marca — Preços por duzia de vidros

Iopepsan, 108\$000.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1932. — Pelo Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda., Antonio V. Pinheiro, gerente.

Tabela das marcas e dos preços dos cigarros da pequena fabrica de propriedade de S. Mcanchar, sita no beco dos Araujos n. 51, desta cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preço por vintena exclusiva o imposto

Cigarro Munir, vintena, \$700.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — S. Mcanchar.

Tabela das marcas e pêso bruto dos produtos da fabrica de perfumarias "Rosea", de propriedade de A. F. Miranda, sita á rua Ledo n. 5-B, no Rio de Janeiro.

Marca — Qualidades — Pêso bruto

Diversos perfumes, "Rosea", extrato, 40 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", extrato, 25 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", extrato, 50 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", extrato, 100 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", loção, 150 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", loção, 300 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", loção, 450 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", agua de colonia, 150 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", agua de colonia, 300 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", agua de colonia, 450 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", agua de colonia, 600 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", agua de colonia, 750 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", agua de colonia, 900 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", agua de colonia, 1.650 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", agua de quina, 300 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", Jabor. e petroleo, 450 gramas.
Diversos perfumes, "Rosea", Jabor. e petroleo, 750 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Jabor. e petroleo, 1.650 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", oleo, 50 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", oleo, 100 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", oleo, 150 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", oleo, 200 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", oleo 750 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", brilhantina, 20 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", brilhantina, 40 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", brilhantina, 60 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", brilhantina, 80 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", brilhantina, 100 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", brilhantina, 120 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", brilhantina, 140 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", brilhantina, 160 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Pó de arroz, 30 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Pó de arroz, 60 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Pó de arroz, 90 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Pó de arroz para barba, 500 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Pó de sabão para barba, 500 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Talco perfumado, 100 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Talco sem perfume, 100 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Pasta dentifricia, 50 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Pasta dentifricia, 100 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", Rouge e carmins, 10 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", solidos, 20 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", essencias, 10 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", essencias, 20 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", essencias, 30 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", essencias, 40 gramas.

Diversos perfumes, "Rosea", essencias, 50 gramas.

Nota — Todos os produtos saem da fabrica rotulados e selados de acôrdo com a lei do imposto de consumo em vigor, acompanhados das notas, na qual se menciona o pêso bruto de cada artigo.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1932. — A. F. Miranda.

Relação dos produtos fabricados pela firma Carvalho & Lima, estabelecidos á rua da Constituição n. 20, nesta cidade, a saber.

Produtos — Duzia — Sêlo — Total

45\$600, 2\$400, 48\$000.

19\$040, \$960, 20\$000.

9\$520, \$480, 10\$000.

38\$800, 1\$200, 40\$000.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1932. — Carvalho & Lima.

J. P. da Silva & Comp., estabelecidos com pequeno fabrico de perfumaria á rua do Nuncio n. 42, vem pela pre-

sente apresentar a tabela dos seus produtos:

Oleo de Mutamba do Norte, tipo popular, em vidros de 100 grs., bruto.

Oleo de Mutamba do Norte, tipo luxo, em vidros de 100 grs., bruto.

Oleo de côco, em vidros de 100 grs., bruto.

Oleo de baboza, em vidros de 100 grs., bruto.

Oleo de Mutamba do Norte em vidros 1½ litro, 750 grs., bruto.

Tonico de Mutamba do Norte em vidros, popular, de 450 grs., bruto.

Extrato "Zelia" em tubinhos de 10 grs., bruto.

Extrato "Florine" em tubinhos de 10 grs., bruto.

Pó de arroz "Zelia" em latas pequenas de 30 grs., bruto.

Pó de arroz "Florine" em latas pequenas de 30 grs., bruto.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1932. — J. P. da Silva & Comp.

Conselho de Contribuintes

Na sessão ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 27 de maio de 1932, ás 13 horas e 45 minutos, serão julgados os seguintes recursos:

N. 356 — Eduardo & Roberto — Imposto de sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio".

N. 361 — Banco Holandês da America do Sul — Imposto de sêlo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 749 — Costa Vallini & Comp. — Imposto de consumo — Art. 61, h, combinado com o art. 204 do decreto numero 14.648, de 1921 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 618 — J. P. da Fonseca & Comp. — Imposto de consumo — Arts. 63 e 111, § 11, d) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 619 — Antonio Carvalho — Imposto de consumo — Art. 111, § 1º, b) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 693 — M. Cal Paz & Comp. — Imposto de consumo — Arts. 61, h), e 78, paragrafo unico — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 661 — Alberto Fernandes — Glosa de percentagem — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.

N. 477 — J. Amaral & Comp. — Industrias e profissões — Elevações do valor locativo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 465 — Usina Santa Terezinha S. A. — Cobrança da taxa de expediente sobre maquinismos despachados com isenção de direitos — Alfandega de Pernambuco.

N. 771 — Alice Carvalho Vieira de Mello — Restituição de juros de deposito da Caixa Economica — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 758 — José Ribeiro da Silva — Pagamento da taxa dagua — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 412 — Nilo Carvalho & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 711 — Bernardino Gomes & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 977 — Berites Liebold & Comp., Ltd. — Classificação de mercadorias — (Diferença de direitos) — Alfandega do Pará.

N. 649 — Ciciliano Corrêa & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Paranaguá.

N. 650 — Elysio Pereira & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Paranaguá.

N. 802 — Estabelecimentos Mestre e Blatgé, S. A. B. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 630 — Affonso Vidal — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 631 — Companhia Comercial e Marítima — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 423 — Pauly & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 747 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 607 — Manoel Gonçalves de Araujo — Vendas mercantis — Arts. 24, § 2º, e 26 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 667 — Byrekelt e Bucktan, Ltd. — Vendas mercantis — Art. 24, § 2º — Recebedoria do Distrito Federal.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1932

N. 4.606/32 — Graziela Costa Lopes. — Deferido.

N. 4.822/32 — Dulce de Miranda Fortes. — Deferido.

N. 4.823/32 — Maria da Conceição Jardim. — Deferido.

Visto, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.
Ofícios expedidos:

N. 83 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, encaminhando processo de restituição de imposto de renda em que é interessado José de Moura Meniz.

N. 117 — Ao diretor Técnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagem.

N. 118 — Ao agente da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Idem.

N. 119 — Ao diretor Técnico do Lloyd Brasileiro, idem.

N. 180 — Ao diretor da Despesa Pública, reiterando ofícios ns. 133 e 234, de 1928 e 1930, solicitando informações.

N. 725 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo, transmitindo processo referente a lançamento "ex-officio", instaurado contra Vicente Luiz Oliveira Ribeiro.

N. 726 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais, fazendo comunicação.

N. 727 — Ao delegado fiscal no Paraná, idem.

N. 728 — Ao delegado fiscal no Paraná, idem.

N. 729 — Ao delegado fiscal em Paraíba, fazendo comunicação.

N. 730 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio, remetendo declaração de renda do contribuinte Affonso de Barros Carvalhaes.

N. 731 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio, remetendo processo em que é interessado Mozart Gama.

N. 732 — Ao delegado fiscal no Espírito Santo, fazendo comunicação.

N. 733 — Ao delegado fiscal no Espírito Santo, idem.

N. 735 — Ao delegado fiscal no Espírito Santo, idem.

N. 139 — Ao Sr. secretário técnico da Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios, remetendo relação da arrecadação do imposto de renda no exercício de 1931.

N. L-53 — Ao 3º procurador da República, remetendo 1.399 certidões de dívida do exercício de 1927, dívida ativa de 1930.

N. 736 — Ao delegado fiscal em São Paulo, fazendo comunicação.

N. 737 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais, idem.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 24 de maio de 1932

Requerimentos despachados

N. 378/3 — Luiz Gonçalves Carvalhas. — Verificando-se que a firma requerente apresentou declaração de rendimentos no ano de 1930, cancela-se o lançamento *ex-officio*.

N. 4.826/31 — Carlos de Castro Cunha. — Já estando o caso solucionado pelo despacho de 26 de junho de 1931 e verificando-se que o equivoco a que alude o requerente na petição de fls. 9 não influiu no lançamento a que deu lugar a sua declaração de renda de 14 de março de 1925, sob n. 1.767, nada mais ha a deferir.

N. 4.243/32 — Europa Máquinas de Escrever Ltda. — Apresente balanço correspondente a período de 12 meses anteriores a 1 de maio de 1931.

N. 4.489/32 — J. Cunha Oliveira & Comp. — Apresente, dentro de dez dias, discriminação das despesas constantes da conta de lucros e perdas.

N. 249-32 — Maria de Lourdes de Barros. — Indeferido. Visto, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 23 do corrente:

Foi concedida a exoneração pedida pelo 1º tenente Carlos de Faria Albuquerque de ajudante de ordens do Sr. ministro da Guerra.

Foram autorizados: o diretor do Colegio Militar do Ceará a nomear inspetor de 1ª classe desse estabelecimento, o inspetor de 2ª, Francisco Enéas Cavalcante, e o chefe do Serviço Central de Transportes, a nomear o servente Artur de Souza Martins ajudante de motorista daquele serviço, e para servente, o reservista Antonio Barbosa do Nascimento.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia — Os primeiros tenentes Alberto Americano Freire, Hugo de Matos Moura e Rafael Munhoz Moraes do 9º de Artilharia Montada para o 5º Grupo de Artilharia de Montanha (Curitiba) por conveniencia absoluta do serviço.

Dos soldados Aristides Gomes de Oliveira, Manoel José Cerqueira, Cleto Clotário Vilanova e Severo Paulo de Mo-

rais, da 1ª companhia de estabelecimentos para o grupo de aviação.

Foram tornadas sem efeito as transferencias dos segundos tenentes comissionados Victor da Veiga Freitas de auxiliar para delegado da 8ª zona, e Anísio de Sales Montarros, de delegado daquela zona para auxiliar, na 2ª Circunscrição de Recrutamento, publicadas no *Diário Oficial* de 7 por despacho de 6, tudo do corrente.

Foi mandado excluir o sorteado Dario Abreu, do 8º Regimento de Infantaria.

Foi transferido, na arma de engenharia, o 2º tenente Olimpio de Sá Tavares, do 3º para o 5º Batalhão de Engenharia (Cachoeira e Curitiba) por conveniencia absoluta do serviço.

— Por outros de 24 do mesmo mês:

Foi dispensado de inspetor de tiro da 1ª Região Militar, o capitão Joaquim Cardoso da Silveira e designado para substitui-lo o capitão Alfredo Maciel da Costa.

Foi excluído do Asilo de Invalidos da Patria o 3º sargento asilado José Antonio de Oliveira Reis, adido ao 28º B. C.

Foi transferido, na arma de cavalaria, o aspirante a oficial Orlando de Matos do 5º Regimento de Cavalaria Divisionario (Castro) para o 4º esquadro (Curitiba) do mesmo regimento, por conveniencia absoluta do serviço.

Retificações:

A transferencia do 2º tenente contador comissionado Manoel Antonio da Silva do 28º Batalhão de Caçadores para o Hospital Militar de Recife e não do batalhão escola para o referido hospital como publicou o *Diário Oficial* de 15 de março ultimo.

— Foram por conveniencia absoluta do serviço, a designação do 1º tenente contador José Francisco do Nascimento para a companhia isolada da Foz do Iguaçu, bem como a do 2º tenente comissionado Aparicio Ferreira de Medeiros, do 7º R. I., para delegado da junta de S. Vicente, no Rio Grande do Sul.

Nas cartas patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 28 de abril findo, de acordo com o art. 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei número 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, resolvi conceder transferencia para a reserva de primeira classe ao coronel do quadro Q da arma de infantaria Homero Maisonete, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e nove anos e cinco meses de serviço, percebendo as vantagens na forma das ordens em vigor.

Rio e Janeiro, 20 de maio de 1932. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 14 de abril findo, de acordo com o art. 22, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei número 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, resolvi transferir para a reserva de primeira classe o capitão medico Dr. João da Costa Maia,

de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando vinte e quatro anos e um mês de serviço, percebendo ele os vencimentos de conformidade com as ordens em vigor.

Rio e Janeiro, 20 de maio de 1932. — José Fernandes Leite de Castro.

Requerimento despachado

Pedro José da Silva, 1º sargento reformado, pedindo transferência de crédito da Delegacia do Tesouro Nacional em Florianópolis para esta Capital. — Deferido, de acordo com a informação do Departamento Central.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Dia 20 de maio de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Educação e S. Pública:

N. 1.115 — Comunica que a Central do Brasil informa manter a mais rigorosa proibição para o embarque de pessoas enfermas nos seus carros (n. 7.389, de 1932).

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.120 — Comunica que se refere a verba 6ª, a abertura de credito solicitada em aviso n. 1.023, de 10 do corrente mês (n. 7.262, de 1932).

Dia 21 de maio de 1932

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.121 — Transmite tabela dos vencimentos fixados pelo decreto n. 21.408, de 14 do corrente mês, relativa à verba 9ª — Departamento de Aeronautica Civil (n. 8.009, de 1932).

N. 1.122 — Solicita que, por conta da verba 10ª sejam abertos ao Tesouro Nacional, créditos na importância total de 178:000\$, a saber: I. F. das Estradas, 100:000\$; C. C. de Compras, 78:000\$ (n. 5.987, de 1932).

Dia 23 de maio de 1932

Ao Ministerio do Trabalho:

N. 1.123 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a Diretoria da Central do Brasil a aceitar as requisições que forem apresentadas por esse ministerio para o transporte de flagelados do norte de Minas para S. Paulo (n. 8.278, de 1932).

Ao consultor geral da Republica:

N. 1.124 — Transmite processo de recurso interposto por Orlando da Motta Silva, do despacho da D. da Central do Brasil que tornou sem efeito a concessão que lhe fizera para venda de crêmes em algumas estações da estrada (n. 6.745, de 1932).

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.125 — Solicita providencias no sentido de ser encaminhado a este mi-

nisterio o processo que se prende ao aviso n. 1.236, de 7 de julho de 1928, relativo a uma reclamação de Lohner & Companhia (n. 7.468, de 1931).

N. 1.126 — Solicita a restituição de 3:000\$ à Caixa G. do P. Jornaleiro da Central do Brasil, que pagou como fiadora do seu associado Manuel da Costa Filho (n. 2.694, de 1932).

N. 1.127 — Comunica nada caber a este ministerio em relação ao requerimento de Paulino Garcia, pedindo redução de taxa de armazenagens no trapiche Mercurio, por não estar este subordinado à Companhia Arrendataria do Porto nem ao D. N. de Portos e Navegação (n. 7.452, de 1932).

N. 1.130 — Roga seja a Pagadoria da Rede de Viação Cearense suprida de importancia precisa para os pagamentos de pessoal que se tornaram impossiveis por haver sido subtraída do cofre da mesma Pagadoria a quantia de 70:425\$272, fato que está sendo devidamente apurado (n. 8.001, de 1932).

N. 1.131 — Solicita seja entregue ao tesoureiro da I. F. de Obras contra as Secas, Fernando Cruz de Carvalho, réis 500:000\$, para as despesas extraordinarias de socorro aos flagelados do nordeste (n. 8.356).

Ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.128 — Informa não ser possível a cessão dos automoveis solicitados para o serviço de inspeção e fomento agricola, por serem os mesmos necessarios ao serviço da Cruz Vermelha do Nordeste (n. 7.914, de 1932).

A. I. F. de Obras contra as Secas:

N. 1.129 — De ordem do Sr. ministro, solicita providencias no sentido de serem remetidos a cada um dos secretarios de Fazenda do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, 300:000\$ para o serviço de localização de flagelados.

N. 1.132 — Identica solicitação ao tesoureiro do Maranhão, Amaranto Bessa, 500:000\$ (n. 8.359, de 1932).

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 24 de maio de 1932

Licenças concedidas:

Maria Magdalena Cassiano, agente de Jambiero, Diretoria Regional de São Paulo, três meses, para tratamento de saúde, a partir de 1 de abril findo.

Maria Rosa da Conceição, agente postal telegrafica de Muniz Freire, Diretoria Regional do Espirito Santo, três meses, para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril findo.

Consuelo Gondim Marinho, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Pará, seis meses, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

José Ivo Lima, ajudante interino da agencia de "Presidente Pedreira", Estado de São Paulo, pedindo mais sessenta dias de afastamento. — Concedo o afastamento, por sessenta dias, sem vantagens pecuniarias.

Francisco Silveira Leal, condutor de malas da linha de Miracema a Estação, na

Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo afastamento. — Concedo o afastamento por sessenta dias, sem vantagens pecuniarias.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de maio de 1932

Officios:

N. 1.562 — Ao Dr. Franklin de Almeida, presidente da Comissão técnica incumbida de organizar o programa da representação do Brasil no VI Congresso Internacional do Frio, comunicando ter sido designado para fazer parte da mesma Comissão, o engenheiro agrônomo Altino de Azevedo Sodré, Inspetor geral da Seção de Fruticultura, da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 1.564 — Ao Dr. Mario Saraiva, representante deste Ministerio, no Congresso Nacional do Mate, remetendo cópia do telegrama em que o secretario Alvim Ramos de Mello comunica haver sido fixado o dia 15 de junho vindouro, para a reunião do Conselho do Mate.

N. 1.565 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remetendo os officios do adido Comercial em Paris relativos à Conferencia Internacional do Vinho, bem como as resoluções e recomendações adotadas na sessão plenaria do mesmo Congresso, que vieram encaminhadas pelo diretor geral do Departamento Nacional do Comercio.

N. 1.566 — Ao Departamento Nacional do Comercio, agradecendo a remessa dos supracitados officios.

N. 1.567 — Ao Serviço de Indústria Pastoral, recomendando serem enviadas ao Club Brasileiro de Montevideo as publicações existentes na referida Repartição, destinadas a distribuições gratuitas e, bem assim, inscrever o dito Club na relação dos que devem receber permanentemente publicações e trabalhos de interesse nacional.

Ns. 1.568 a 1.570 — Aos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas, Geologico e Mineralogico do Brasil e encarregado da Biblioteca e redator do Boletim deste Ministerio, fazendo identicas recomendações.

N. 1.574 — Ao secretario de Estado da Agricultura, Indústria e Comercio, de São Paulo, remetendo cópia do Aviso do Ministerio da Viação e Obras Públicas, tratando de assunto que se prende à proibição de exportação de mudas e partes vivas de plantas do Estado do Rio Grande do Sul, que não estejam acompanhadas da respectiva permissão de transito.

N. 1.575 — Circular à diversas repartições subordinadas, recomendando serem postos à disposição da Comissão Organizadora da Representação deste Ministerio na Feira Internacional de Amstras, composta dos funcionarios Francisco Leite Alves Costa, Roberto de Oliveira Borges e Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, livros, folhetos, mapas, graficos, etc., para serem distribuidos durante aquêle certamen.

Requerimentos despachados:

João Filpi, solicitando autorização para que o seu estabelecimento possa trabalhar fóra das horas regulamentares, em dias feriados e nos domingos. — Deferido, desde que corram por conta do interessado quaisquer despesas decorrentes da concessão solicitada.

Leão Irmãos & Comp., pedindo isenção de direitos de importação para 2.300 botões de alumínio com seus pertences. — Não pôde ser concedida por falta de amparo legal.

Carvalho Leal, pedindo para ser aproveitado na vaga da Inspetoria Agrícola do 21º Distrito o agrônomo Manoel da Cunha Montenegro, arador da Inspetoria Agrícola do 1º Distrito. — Indeferido, em virtude de estar completo o quadro da referida Inspetoria.

Diretoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado pelo senhor diretor geral:

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo pagamento de 24\$000 de transportes, em 1927, a requisição da Diretoria Geral de Agricultura. — A conta foi remetida à Estação Geral de Experimentação de Campos, para as necessárias providências.

Segunda secção

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos a dactilografia do Gabinete do Ministro, Laura Bastos Belchior, tres meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 11 de fevereiro de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de maio de 1932

Ofícios:

Ao encarregado do Posto de Assistência Veterinária em Uberaba:

N. 8.102 — Em referencia aos ofícios encaminhando as cópias autenticas dos certificados de recolhimento das rendas relativas aos meses de janeiro a abril ultimos, pede providências para que sejam remetidos os respectivos boletins mensais.

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 8.112 — Comunicando que, segundo comunicou a Comissão de Compras, o Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu mandar vender, em hasta pública, os automoveis existentes sob a guarda da mesma Comissão, não podendo, por esse motivo, ser atendida a solicitação feita.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 8.122 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu que a terça parte da renda resultante da venda do algodão pela Estação Experimental de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro, na importância de 2:845\$375, não seja entregue ao governo daquele Estado, por ter o mesmo deixado de cumprir o acordo celebrado com este Ministerio.

A aludida renda deverá ser recolhida aos cofres publicos federais, em virtude

do disposto no art. 16 do decreto número 19.626, de 26 de janeiro de 1931, que proíbe a aplicação das rendas auferidas pelas repartições ou serviços federais.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 8.132 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu atender o pedido no sentido de ficar o encarregado da Secção de Zootecnia e Industrias Rurais, dêsse Aprendizado, Amaury Rodrigues Vidigal, obrigado á assinatura do ponto somente nas segundas, quartas e sextas-feiras, tendo em vista os motivos alegados.

— Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Barreiros — Pernambuco:

N. 8.142 — Restituindo cópia do termo de morte de um cavalo dessa Estação, para que nele seja indicado qual o funcionario responsavel pelo referido animal.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 8.152 — Transmitindo o quadro numerico, aprovado pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, do pessoal variavel da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, contratado para o corrente ano, o qual deverá vigorar a partir de 16 de abril proximo passado.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 8.162 — Fazendo identica comunicação do officio n. 8.152.

— Ao diretor da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 8.172 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou o incluso quadro numerico do pessoal variavel dessa Estação, contratado para o corrente ano, o qual deverá vigorar a partir de 16 de abril proximo passado.

— Ao diretor da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 8.182 — Em referencia ao inventário de passagem de responsabilidades procedido nesse estabelecimento em 31 de dezembro de 1931, comunica que no mesmo foram notadas as seguintes faltas (enumera as faltas).

Solicita providencias no sentido de serem as faltas ora apontadas corrigidas á tinta carmin nas vias do inventário que se encontram nessa Estação, afim de não se reproduzirem nos futuros inventarios.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de maio de 1932

Ofícios:

Ao secretário da Agricultura do Estado de S. Paulo:

N. 1.690 — Enviando conhecimento e guia de remessa, relativos ao embarque de 1 caixa contendo estacas de cana.

— Ao ajudante de inspetor agricola do 11º distrito em Caravelas, Pará:

N. 1.691 — Enviando um conhecimento e guia de remessa, sobre 1 volume, contendo estacas de cana, para ser feito o redespacho para Teófilo Otoni, consignado ao Sr. Alexandre Figueiredo, ajudante de inspetor agricola.

— Ao diretor da Estação de Pomicultura, de Deodoro:

N. 1.692 — Comunicando que, consoante cópia do officio da Diretoria Geral de Contabilidade, enviada pelo diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, o Sr. ministro autorizou as obras nos terrenos do Campo Experimental de Deodoro, mediante entendimento daquela escola com esta diretoria, sobre entrega do material existente nessa Estação, e adquirido para as obras em apreço.

— Ao ajudante de Inspetoria Agrícola, José Victor Barbosa, em Maria da Fé, Minas:

N. 1.693 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente, na ausencia do Sr. ministro, aprovou o seu ato, sobre o fornecimento, por equidade, de 4 passagens de regresso, a Rezende, ao Sr. Alcindo Carneiro, e 3 pessoas de sua familia.

— Ao superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.694 — Transmitindo o pedido de informações, endereçado a esta diretoria, pelo Sr. José Vicente de Anedein, de Livramento, Mato Grosso.

— Ao inspetor agricola do 8º distrito, Recife:

N. 1.695 — Enviando 6 certificados de inscrição no Registro de Lavradores, e devolvendo 1 requerimento, afim de ser completado com a informação da "área total" que foi omitido no requerimento em apreço.

Dia 16

Ao Sr. ministro:

N. 1.697 — Encaminhando a S. Ex. cópia do pedido do diretor do Instituto Borges de Medeiros, de Porto Alegre, sobre fornecimento dos volumes do Dicionário de Plantas Uteis do Brasil, de Pio Corrêa.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.696 — Solicitando o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de diversas contas já processadas, da Companhia Lloyd Brasileiro.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 1.699 — Informando sobre a data de admissão e dispensa de diversos contratados do Campo de Sementes Arthur Bernardes, em Maria da Fé, bem assim, o salario que os mesmos percebiam na data de suas exonerações.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.700 — Remetendo requerimento em que o diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pede 60 dias de licença, sem vencimentos, em prorrogação da de 2 meses, já concedida.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.701 — Encaminhando a S. Ex. cópia do telegrama de 5 do fluente, da Inspetoria Agrícola do 7º distrito, Paraíba, com referencia á designação do ajudante de inspetor Heitor Cordeiro, para servir no 2º distrito, Pará.

N. 1.702 — Devolvendo a S. Ex. o ofício n. G. M. 2.145, do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, e lembrando a S. Ex. a necessidade de ser ouvida a comissão constituída recentemente para fazer o estudo de um projeto de lei, sobre a fiscalização das cooperativas de crédito agrícola.

— Ao ajudante de inspetor agrícola do 11º distrito, em Caravelas, Bafa:

N. 1.703 — Enviando conhecimento e guia de remessa sobre embarque de 5 caixas com mudas de amoreira, para serem redespachadas para Teófilo Otoni, ajudante Alexandre L. Figueiredo.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.706 — Pedindo aprovação para o ato do Sr. diretor deste Serviço, em que designa o 3º oficial desta diretoria, Mario da Silva Barros, para servir, até ulterior deliberação, junto à Comissão Mista de Estudos de Colonização Agrícola Nordeste Brasileiro.

Dia 17

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.708 — Enviando 2ª via conhecimento de empenho n. 11/46, para pagamento de gratificação, por serviços extraordinários, durante abril último, ao ajudante de 1ª classe, desta diretoria, agrônomo Antonio de Arruda Camara.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.709 — Solicitando providências para ser pago no Tesouro Nacional, a gratificação acima referida.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 1.710 — Enviando 2ª via da folha concernente à gratificação aludida.

— Ao inspetor agrícola do 19º distrito:

N. 1.711 — Participando que o Sr. ministro indeferiu a petição do ajudante de inspetor agrícola Alvaro Guimarães, relativa a uma ajuda de custo pretendida pelo mencionado funcionario.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 1.712 — Encaminhando 3ª via do conhecimento de empenho n. 71/47, de 13 do andante, da sub-consignação 3 "Diversas despesas", consignação "Material", da verba deste Serviço.

N. 1.713 — Enviando terceiras vias dos conhecimentos de empenhos numeros 69/17 e 70/18, de 13 do vigente, da mesma consignação e sub-consignação.

— Ao Sr. L. Caldas:

N. 1.714 — Solicitando o fornecimento de uma assinatura do "Informador Comercial".

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.715 — Encaminhando segundas vias dos conhecimentos de empenho numero 69/17 e 70/18, de 13 do fluente, da sub-consignação 3 "Diversas despesas" consignação "Material" da verba deste Serviço.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 1.716 — Comunicando a anulação do empenho n. 26/12, de 24 de março do ano corrente, da sub-consignação 3 "Diversas despesas", consignação "Material", da verba deste Serviço, na importância de 700\$, que se destinava ao custeio de transportes.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.716 — Fazendo identica comunicação.

N. 1.719 — Encaminhando 2ª via do conhecimento de empenho n. 71/47, de 12 deste mês, da sub-consignação 3 "Diversas despesas", consignação "Material" da verba deste Serviço.

— Ao diretor do "Monitor Mercantil":

N. 1.721 — Solicitando o fornecimento de uma assinatura do "Monitor Mercantil", e outra do "Biletim Comercial" do "Monitor Mercantil".

— Ao Dr. Joaquim Novaes Baunitz:

N. 1.722 — Comunicando que a Estação de Pomicultura de Deodoro não dispõe no momento de stock suficiente de mudas de mangueira e fruteiras de Conde, deixando por consequencia, esta diretoria, de atender ao seu pedido.

— Ao Sr. Adralino Padrão, de Sete Lagoas, Minas:

N. 1.723 — Informando que o seu requerimento de 25 de abril de 1932, pedindo inscrição no Registro de Lavradores, acha-se retido nesta diretoria, por falta de uma estampilha de 1\$ no documento que o acompanhou.

— Ao superintendente da Limpeza Pública e Particular:

N. 1.724 — Solicitando providenciar com urgencia para a remoção do lixo existente nos armazens do almoxarifado desta diretoria, bem assim, que a limpeza seja diariamente, para o bom andamento dos trabalhos naquela dependencia.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Dia 16 de maio de 1932

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 363 — Restituindo, o processo de pagamento de uma conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, vindo com o ofício n. 1.258, dessa diretoria geral.

— Ao Sr. administrador do Hospital Veterinario e Canil Municipal:

N. 364 — Rogando fornecer um cavallo para os estudos da 7ª cadeira.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 365 — Requisitando o pagamento de cinco contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 1:490\$215, 242\$637, 82\$313, 34\$135 e 11\$028.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 366 — Remetendo as segundas vias das contas acima referidas.

Dia 17

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 367 — Restituindo, devidamente informado, o ofício n. 205, do Instituto de Oleos, vindo com o ofício n. 1.521, dessa diretoria geral.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 368 — Rogando autorização por onde julgar acertado, o pagamento das

obras de reparação dos postes da fachada do edificio desta escola.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 369 — Prestando uma informação sobre uma mesa pedida pelo Sr. lente da 16ª cadeira.

Requerimentos despachados

Dia 10

Luiz Gonzaga Vieira de Castro, requerendo matricula. — Indeferido.

João Chaves, requerendo 15 dias de férias. — Deferido.

Dia 11

Cassio Damassio dos Santos, requerendo trancamento de matricula. — Deferido.

Armando Rodrigues Taborda e outros, requerendo encaminhar ao Exmo. Sr. ministro um memorial. — Encaminhe-se.

José Macieira, requerendo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

Dia 12

Frederico Villeroy Franca, requerendo trancamento de matricula. — Deferido.

Dia 14

Jefferson Tavares Paes, requerendo trancamento de matricula. — Deferido.

Dia 16

Abbas dos Santos Arruda, requerendo devolução de documentos. — Deferido.

Dia 18

Dr. Guilherme Hermsdorff, requerendo reconsideração de faltas. — Deferido.

Jayro Rocha da Silva Pontes, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

Dia 19 de maio de 1932

Altair Moreira Torres, requerendo guia para pagamento de matricula. — Deferido.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1932

Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 57 — Solicitando a cessão, a titulo gratuito, de logares, nos mercados da praça da Bandeira e do Campinho, aos lavradores localizados no Centro Agrícola que vem este Ministerio fundando em terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, afim de lhes assegurar a facil colocação dos seus produtos com o minimo de despesas.

N. 58 — Solicitando as providências necessárias no sentido de ficar uma ambulância do posto do Meyer á disposição do engenheiro-chefe do Centro Agrícola em fundação em terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, visto estar o impaludismo grassando em caracter maligno, na parte baixa das referidas terras.

N. 59 — Solicitando as providências necessárias no sentido de se estabelecer um pequeno mercado, para uso exclusivo dos lavradores locais, em terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde, sob a jurisdição deste Ministerio, se acha em fundação um Centro Agrícola.

N. 60 — Solicitando as providências necessárias no sentido de se estabelecer entre a Prefeitura do Distrito Federal e este Ministerio o accordo de que trata o art. 7º do decreto n. 21.115, de 2 de março de 1932, para o fim de gozarem os colonos do Centro Agrícola, em fundação na Fazenda Nacional de Santa Cruz, isenção, pelo prazo de tres anos, de taxas, impostos e quaisquer contribuições que gravem os respectivos productos, vehiculos e barracas collocados nas feiras livres e mercados do referido Centro.

Terceira secção (Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1932

C-172 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando se digne determinar providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta de Santos Maia & Chaves, na importancia de 1:488\$000, proveniente do aviamento da fundação do Centro Agrícola Santa-Cruz, durante o mês de dezembro proximo passado.

C-173 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providências no sentido de serem pagas, no Tesouro Nacional, as contas de Santos Maia & Chaves, nos valores, respectivamente, de 2:332\$500, 2:454\$500 e 1:883\$500, em um total de 6:670\$500, provenientes do aviamento de receituário para o pessoal em serviço na fundação do Centro Agrícola Santa-Cruz.

C-174 — Aviso circular — Determinando providências no sentido de serem enviados a esta Secretaria de Estado os dados dos funcionarios necessarios á elaboração do Almanaque do Pessoal deste Ministerio, com a maior brevidade possivel. Aos Departamentos da Indústria, Comércio, Povoamento, Estatística, Trabalho, Instituto de Previdência e Conselho Nacional do Trabalho.

C-333 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro, por ato de 21 do corrente, resolveu anular a concorrência realizada nesse Departamento para a construção de 100 casas no Centro Agrícola de Santa-Cruz, ficando desse modo autorizada a restituição das cinco apolices depositadas pela firma Gusmão Dourado & Baldassini, como caução para a execução das citadas obras.

Requerimento despachado

Campos & Fernandes, em o qual pedem seja anexado ás contas da "Estaleiros Fluminense Ltd.", relativa aos concertos na macha Gonçalves Junior, do De-

partamento Nacional do Povoamento, uma procuração a eles passada pela referida empresa. — Requeira á Diretoria da Despesa do Tesouro Nacional, por já ter sido expedido aviso.

C-328 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando de ordem do Sr. ministro, que segundo comunicou o presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, já foram dadas providências no sentido de serem aceitas as requisições de passageiros, transportes e transmissão de telegramas.

C-329 — Ao diretor do Patrimonio Nacional, respondendo ao officio de 16 do corrente sob n. 2.287, no qual é solicitado, em virtude do contrato assinado com o Instituto de Previdência, providências sobre o pagamento da primeira prestação da Villa Marechal Hermes, remete cópia de officio que o mesmo instituto remeteu a esta Secretaria de Estado.

C-330 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicita providências no sentido de serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, com urgencia, os seguintes dados com referencia ao pessoal desse departamento: Pessoal mensalista da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, nomes, datas de nomeação, posse e exercicio; inspetorias do departamento, nomes, lugar onde servem atualmente, datas de nomeação, posse e exercicio.

C-331 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, identico ao C-330, referente ás delegacias do departamento.

C-332 — Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando providências no sentido de serem os funcionarios do citado conselho, convidados a enviar, com a brevidade possivel, a esta Secretaria de Estado, os respectivos titulos de nomeação, afim de serem os mesmos registrados, bem como dados referentes a estado civil, lugar e data de nascimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de maio de 1932

Officios:

C-324 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Comercio, solicitando providências, de ordem do Sr. ministro, no sentido de serem por esse departamento concedidos ao do Trabalho, tres bancos de 6 assentos e dois de 4, dos que existem no salão cinematografico.

C-325 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando providências no sentido de ser submetido á inspeção de saúde, para effeito de aposentadoria, o 2º official do Departamento Nacional do Trabalho Angelo Pinheiro Machado Filho.

C-326 — Ao presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando de ordem do Sr. ministro, que ficam á disposição daquela Comissão os automoveis que se acham a disposição deste ministerio, cuja lista se segue:

12.618 — Chevrolet Double-Phaeton, Departamento Nacional do Povoamento.

15.284 — Buick Double-Phaeton, Instituto de Previdência.

12.404 — Studebaker Double-Phaeton, Departamento Nacional do Povoamento.

1.413 2 — Chevrolet, carga, Departamento Nacional do Povoamento.

5.892 — Ford, carga, Departamento Nacional do Povoamento.

5.893 — Ford, carga, Departamento Nacional do Povoamento.

C-327 — Ao presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, S. Paulo, comunicando de ordem do Sr. ministro, que foi exonerado a pedido, do cargo de diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, o diretor de secção, Octavio Pacheco, tendo sido nomeado para dirigi-la interinamente o engenheiro Paschoal Villaboim, diretor de secção do mesmo departamento.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Aditamento aos despachos de 17 de maio de 1932:

Theophilo da Fonseca e Silva (processo n. 6.498-31). — Expeça-se o certificado de registro da marca.

Garcia Saraiva & Comp. (processo número 10.645-30). — Expeça-se o certificado.

Degand & Comp. Ltd. (processo número 892-31), Moura Brasil & Comp. (processo n. 6.266-30), Marino Martins de Lima (processo n. 3.282-30), Souza Mattos & Comp. (processo n. 3.124-31), e Companhia Nacional de Estamparia (processo n. 7.300-31). — Expeçam-se os certificados de registro.

Isidorino Ferreira da Costa (processos n. 9.601 e 9.604-31), e Atlantic Refining Company of Brasil (processo número 5.921-31). — Declarem a sua nacionalidade.

Pedidos de registro de marcas:

José Almeida Netto, da marca "3 de Outubro", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

S. A. Fabricas "Orion", da marca "Saturno", para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

Paulo Sinna, da marca "Junix", para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Souza Cruz, da marca "Ascot", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Calçados Bordallo, da marca "Bordallo", para a classe 36. — Registre-se como reivindicado.

I. Campos Mello, da marca "Água Oxigenada Colomba", para a classe 2. — Registre-se como reivindicado.

Overhead Door Corporation, da marca "Over Head Door", para a classe 17. — Registre-se como reivindicado.

Moreira & Comp., da marca "Cigarros Caxangá", para a classe 44. — Registre-se como reivindicado.

Reed & Prince Manufacturing Company, da marca "R. P.", para a classe 12. — Registre-se como reivindicado.

American Multigraph C., da marca "Drylith", para a classe 12. — Registre-se como reivindicado.

Sonoco Products Company, da marca "Hydrotex Sonoco", para a classe 50, extra. — Registre-se como reivindicado.

The Todd Company, Incorporated, da marca "Todd", para a classe 6. — Registre-se como reivindicado.

Gentil Marcondes, da marca "Casa Marcondes" para as classes 10, 11, 39, 48 e 50, letra j. — Registre-se como reivindicado.

Centro dos Varejistas de Santos, da marca "Cerveja Braz Cubas", para a classe 42. — Registre-se como reivindicado.

The Stanley Works, da marca "Stanley", para a classe 6. — Registre-se como reivindicado.

Weskott & Comp., da marca "Valasprina", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Silveira Martins & Comp., da marca "Café Fluminense", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões, da marca "Arco Iris", para a classe 44. — Registre-se como reivindicado.

S. A. Fabricas "Orion", da marca "Guarany", para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

Daudt, Oliveira & Comp., da marca "Pomada Boro Boracica Daudt", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

J. Marinho Soares Junior & Comp., da marca "Dynamogenol", para as classes 3 e 41. — Registre-se como reivindicado.

Dante Rafnizoni & Comp. Ltd., da marca "Ramenizoni", para a classe 36. — Registre-se como reivindicado.

Arlindo Zaroni & Comp., da marca "Malandro", tendo um monograma formado pelas letras A. Z. & Comp., para a classe 44. — Registre-se como reivindicado.

Arlindo Zaroni & Comp., da marca "Palhoça", para a classe 44. — Registre-se como reivindicado.

S. A. Irmãos Lever, da marca "Vim", para as classes 2, 3, 46, 48 e 50, letra j. — Registre-se, menos para a classe 3, e excluída a faculdade de variar em tipos de letras.

Araujo Costa & Comp., da marca "Kaki Lavrador", para a classe 23. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 30.033, desta capital.

Villas Bôas & Comp., da marca "Municipal Diplomata", com a representação do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, para a classe 38. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 5.697, de São Paulo.

Ch. Tchoulouk e David Privulsky, da marca "Kity", para a classe 12. — Indeferido. Imita parcialmente a marca número 24.169, desta Capital.

M. Aristão Jaccoud, da marca "Ricordyl", para a classe 3. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 18.959, desta Capital.

Rodrigues & Cardoso, da marca "Padaria e Confeitaria Parisiense", tendo a denominação "Café Nacional", para a classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas ns. 6.803, de São Paulo; 18.816, 12.913 e 25.327, desta Capital.

José Faria de Barros, da marca "Jacaré Sal", para a classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca número 12.944 desta Capital.

Alves & Maciel, da marca "Escoteiro", para a classe 36. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 16.669, desta Capital.

Suerdieck & Comp., da marca "Suerdieck Castilhanos" para a classe 44. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas n. 54.808, 54.810, 62.782 e 62.783, de Berna.

Villas Bôas & Comp., da marca "Mourisco Linho", com a representação de um edificio de estilo mourisco, para a classe 38. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 5.697, de São Paulo.

Suerdieck & Comp., da marca "Suerdieck Cesarinos — 300 réis", para a classe 44. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas ns. 54.809, 54.810, 62.782 e 62.783, de Berna.

Centro dos Varejistas de Santos, da marca "Cerveja Preta Mercurio" para a classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 32.847, desta Capital.

E. Fontes Soares, da marca "Calmatol Fontes", para a classe 3. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 24.006, desta Capital.

Transferencia de marca:

Laboratorio Químico Farmaceutico Moderno di Torino (processo número 142/32 (transferencia para o seu nome da marca n. 5.648, de São Paulo). — Faça-se a transferencia.

Dia 21 de maio de 1932

Retificação:

Dr. Raul Leite & Comp (processo número 9.220/31, pedido de registro da marca "Pneumovacin"). — O indeferimento do pedido foi por imitar a marca n. 55.956, de Berna e não como foi por equívoco publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Aditamento aos despachos de 18 de maio de 1932

Sociedade de Produtos Químicos "L. Queiroz" (processo n. 1.749/32). — Arquivem-se.

Pedro Stefano (processo n. 10.026, de 1931). — Prove que pôde usar na marca o nome do Dr. L. Werneck e satisfaça as exigências do decreto n. 20.377, de setembro último.

Paulo da Costa Lima (processo número 9.757/31), e Ferreira Tinoco & Comp. (processo n. 9.831/31). — Declarem a nacionalidade.

Dia 21 de maio de 1932

Alvaro Bustamante & Comp., Vasconcelos, Carneiro & Comp., J. Moreira da Rocha & Comp., Marcelino Luiz da Silva, Alessandro Andreatini, Carlos da Costa Pereira, Standard Oil Company of Brazil, Edmundo Fortes e Henrique Withers & Co. Ltd. — Lavre-se o termo.

Humberto Tricerri. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Laboratorio de Biologia Clinica Ltd., marca "Placentonastina"; Tarquinio Baíña, marca "Urussanga"; Silva Sampaio & Comp., marca "Labor"; Marcos Antonio Inglez de Souza, marca "Normandia"; S/A Fabricas "Orion", marca "Amazona"; Pinheiro Guimarães & Comp., marca "Flora"; Pro-Phy-Lac-Tic Brush Com-

pany, marca "Pro-Phy-Lac-Tic"; A. Wallback & Comp., marca "Café Diplomata"; Jeremias Alves de Souza, marca "Theomato", e F. Gross, marca "Bariogel".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Aditamento aos despachos de 11 de maio de 1932

Momsen & Harris (processo número 13.666/31). — Arquive-se, nos termos da informação.

Aditamento aos despachos de 18 de maio de 1932

Arquivamento de processos de privilégios de invenção:

Swift And Company (processo número 11.113/29, referente a invenção de "processo de preparar carnes para o mercado"); Dr. Anyzio de Sá e Claudionor Barbosa da Costa (processo n. 2.531/30, referente a invenção de "um novo aparelho de metal, forrado de papel impermeável, destinado a substituir copos, chicanas, taças, canecas e semelhantes, no seu uso comum, denominado — Protetor higienico"). — Arquivem-se, á vista das informações.

Dia 21 de maio de 1932

International Standard Electric Corporation. — Lavre-se o termo.

Zacharias de Oliveira Brasil (processo n. 2.035/32), e Momsen & Harris (processo n. 2.043/32). — Expeçam-se guias.

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Ltda. (processo n. 1.516/32). — Arquivem-se.

Affonso de Santis (processo número 1.912/32). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

J. Goulart Machado (processo número 13.045/31). — Arquive-se junto ao processo referente, á vista da informação.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra B; 51, letra a, e 53, letra B, do regulamento, os seguintes concessionários de privilégios de invenção:

Standard Brands Incorporated, Charles Leon Hinnolyte Supliger e outro, Marshall Soud And Company Limited, Associated Telephone & Telegraph Company, Alec D. Salway, Società Italiana Pirelli, Henri George Bangartner, Celso Jorge da Costa Nunes, Raffaele Giusti, Ayr Añdrade Luiz Cotton & Americo Moreira, Jacintha Durante e outro, Angelo Casarin, Hans Rudolf Schmodes de La Roche e outro, The Westinghouse Air Brake Company, e Mechanical Refrigerated Car Co.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pedirão registro Vasconcelos, Carneiro & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 23.494, de 21 de maio de 1932).

Consiste na denominação de fantasia "Rhinargil". O formato geral da marca é o de um retângulo, desenhado no sentido horizontal, e cuja face superior, que

é uma das faces maiores do dito retângulo, foi substituída por um ângulo, cujo vertice acha-se centralizado com o retângulo, e a igual distância das duas faces laterais do mesmo, formando assim a moldura da marca.

Logo abaixo da moldura superior, e paralelamente a ela, está escrito o nome "Rhinargil", em letras maiúsculas e de fantasia; abaixo desta palavra e em dois planos consecutivos, em letras finas e de fantasia, em obediência ao parágrafo único do artigo 88, da citada lei, lê-se "Vasconcelos, Carneiro, & Comp." e em baixo "Recife-Pernambuco". Consiste pois a marca descrita, na denominação característica "Rhinargil", cujo uso exclusivo e propriedade reivindicam os depositantes para artigo da citada classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro J. Moreira da Rocha & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 23.495, de 21 de maio de 1932):

Consiste a marca que se vai descrever, da denominação característica "Mundial", no seguinte conjunto emblemático: a moldura geral da marca é uma oval desenhada com paralelas de linhas cheias, entre as quais e na parte de baixo do corpo da marca, lê-se "Marca Registrada", em letras maiúsculas, de fantasia, e sombreadas por traços leves e finos.

No interior da oval descrita, há o desenho de uma operaria que trabalha junto a uma máquina para o preparo de balas e confeitos, máquina esta típica e conhecida, que se acha sobre um balcão em perspectiva; na face frontal deste balcão há escrito em letras brancas e maiúsculas, recortadas sobre o negro do fundo do balcão, o nome "Mundial".

Da máquina descrita, descem ou caem, balas rolando pela face frontal do balcão.

A marca descrita, da denominação de fantasia "Mundial", no conjunto emblemático descrito, e cujo uso exclusivo e propriedade reivindicam os depositantes para artigos da citada classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Marcelino Luiz da Silva, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 23.496, de 21 de maio de 1932):

Consiste em uma circunferência cortada ao meio por uma faixa retangular no sentido horizontal, estando ambas estas figuras em sombreado. Sobre a faixa citada, acha-se escrito em letras maiúsculas e de fantasia, o nome característico "Vermiltonico", que é de que consta a marca que ora se descreve.

Acima da faixa e sobre a parte superior da circunferência, lê-se em obediência ao parágrafo único do artigo 88, da citada lei, em letras de escrita manual e de traço fino, o nome do depositante Marcelino Luiz da Silva: na parte de baixo da circunferência e logo abaixo do nome "Vermiltonico", e ainda em obediência ao parágrafo e artigo citados, lê-se nas mesmas letras "Muriaé-Minas Gerais".

A marca descrita na denominação de fantasia "Vermiltonico", cujo uso exclusivo e propriedade reivindica o depositante para artigo da citada classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alessandro Andreatini, destinada a artigos da classe 3 (deposição número 23.497, de 21 de maio de 1932):

Consiste no nome característico: *Form*, escrito em caracteres tipográficos comuns, uniformes, vistosos, no alto do campo interno, do desenho de um losango constituído por linha singela, cujos caracteres salientam-se fortemente dos demais caracteres que compõe outros dizeres contidos no mesmo campo interno do desenho losangular descrito acima. Logo abaixo do nome *Form* que caracteriza a marca, sobrepostos, paralelamente, em posição horizontal, em caracteres de fôrma comuns, lêem-se os dizeres: Alessandro Andreatini — São Paulo — estes em letras uniformes e aqueles com as letras iniciais maiúsculas, representando estes dizeres nome do requerente e lugar de residência; para ser registrada a classe 3, do regulamento, para distinguir uma especialidade farmacêutica da sua indústria e comércio.

A marca será usada em rótulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos da Costa Pereira, destinada a artigos da classe 3 (deposição número 23.498, de 21 de maio de 1932):

Consiste em um rótulo retangular, no qual se vê ao centro o nome característico Luil, seguido dos dizeres Carlos da Costa Pereira — Rio de Janeiro.

A marca, poderá variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir um preparado farmacêutico, compreendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Humberto Tricerri, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 23.499, de 21 de maio de 1932):

Consiste em uma etiqueta alongada horizontalmente, cujos contornos são formados por vários arcos de círculo dispostos simetricamente, vendo-se no campo interno, ao alto, a denominação de fantasia "Reilax", em caracteres maiúsculos, salientes e abaixo, em quatro ordens de linhas, as indicações "Rei dos purgantes — Humberto Tricerri — Rua da Mooca n. 262 — S. Paulo". Ainda abaixo, em arco, a indicação — "Marca registrada".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir o produto acima reivindicado, de preparação do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro "Standard Oil Company of Brazil", destinada a artigos da classe 47 (deposição n. 23.500, de 21 de maio de 1932):

Consiste na palavra de fantasia "Es-solube", a qual pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, e serve para distinguir óleos refinados, semi-refinados e não refinados, fabricados de petróleo, com ou sem mistura de óleos vegetais, animais e minerais, para os fins de iluminação, combustão, geração de força, combustível e lubrificação, graças, compreendidos na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro Edmundo Fortes, destinada a artigos das classes 36, 37 e 49 (deposição n. 23.501, de 21 de maio de 1932):

Consiste na figura de uma libelula, tendo atravessado sobre as suas azas, no sentido horizontal, a palavra característica — Lavadeira — representada em manuscrito, sendo que a perna da consoante inicial da palavra, se prolonga, formando uma seta que sublinha toda a palavra, passando ainda sobre uma das azas, corpo e cabeça figura da libelula; abaixo da figura descrita, se encontram os dizeres — Ouvidor 118 e mais abaixo, ainda os dizeres — Fornecedor do mundo sportivo —, dizeres esses, representados em caracteres maiúsculos, sendo de maiores dimensões, os iniciais de cada palavra.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua indústria e comércio, incluídos nas classes 36, 37 e 49, do regulamento em vigor, tais como, artigos de vestuários, roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa, jogos de toda espécie, artigos e vestuários sportivos, não incluídos noutras classes.

Descrição da marca para que pediram registro Henrique Withers & Co. Ltd., destinada a artigos da classe 2 (deposição n. 23.502, de 21 de maio de 1932):

Consiste a dita marca em um rótulo no qual se vêem os dizeres: No quadrilátero nota-se uma faixa em cima, que é cortada por um triângulo no qual se acha a palavra "King". Neste triângulo se encontram duas vinhetas em fôrma de setas. Do lado esquerdo as palavras "Soda Caustica". Do lado direito: Henrique Withers & Co. Ltd., Curitiba. Em baixo: Marca registrada.

A marca servirá para ser aplicada nas latas e mais envoltórios que contenham o referido produto, podendo ser impressa a tinta de qualquer cor, formato e a fogo, e pertence a classe 2.

Descrição da marca para que pediram registro Alvaro Bustamante & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 23.503, de 21 de maio de 1932):

Consiste em um retângulo, contendo a denominação característica "Trifenil", sobre os dizeres: Alvaro Bustamante & Comp., Rio de Janeiro.

A marca servirá para distinguir preparado farmacêutico, de sua indústria e comércio, compreendido na classe 3. A marca poderá variar de cor e dimensões.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de "Sistema Combinado de Telegrafo Impressor e Telefone", para a qual pediu privilegio a International Standard Electric Corporation (depósito n. 11.266, de 21 de maio de 1932):

1, num sistema de centrais telefônicas, a combinação de aparelhos telegráficos impressores com uma pluralidade

de estações particulares telefônicas de assinantes, meios para ligar os ditos aparelhos telegráficos às linhas de centrais telefônicas, meios para transmitir sinais telegráficos pelas ditas linhas de centrais telefônicas por impulsos de corrente portadora, de preferência dentro do âmbito de frequência de voz, meios para receber os ditos sinais telegráficos e meios associados aos ditos meios receptores para operarem os ditos aparelhos telegráficos impressores;

2, um sistema telefonico em que uma pluralidade de estações particulares de assinantes é provida de equipamento tele-impressor por meio do qual se pôde efetuar comunicação tele-impressora pelos circuitos telefônicos, caracterizado pelo fato do equipamento tele-impressor estar normalmente desligado do e a estação particular telefonica de assinante normalmente ligada ao circuito de linha de assinante e de serem providos meios pelos quais em consequencia duma operação manual executada pelo assinante, o equipamento tele-impressor é ligado á e a estação particular telefonica de assinante desligada da linha;

3, um sistema telefonico em que uma pluralidade de estações particulares de assinantes é provida de equipamento tele-impressor por meio do qual se pôde efetuar comunicação tele-impressora pelos circuitos telefônicos, caracterizado pelo fato de que a caixa de telefone do assinante e o equipamento tele-impressor estão adaptados para serem ligados á linha central telefonica por contactos cerrados em posições alternativas dum dispositivo de contactos com movimento;

4, um sistema telefonico em que uma pluralidade de estações particulares de assinantes é provida de equipamento tele-impressor por meio do qual se pôde efetuar comunicação tele-impressora pelos circuitos telefônicos, caracterizado pelo fato de que cada uma das ditas estações particulares de assinantes está ligada á central por duas linhas, a uma das quais quer a caixa de telefone de assinante quer o equipamento tele-impressor se adapta a ligar-se, ao passo que a outra linha está adaptada a ser ligada á caixa de telefone de assinante sómente;

5, um sistema telefonico em que uma pluralidade de estações particulares de assinantes é provida de equipamento tele-impressor por meio do qual se pôde efetuar comunicação tele-impressora pelos circuitos telefônicos, caracterizado pelo fato de que cada uma das ditas estações particulares de assinantes está ligada á central por duas linhas pelas quais podem estar em efeito simultaneamente ligações de tele-impressor e de telefone;

6, um sistema telefonico em que uma pluralidade de estações particulares de assinantes é provida de equipamento tele-impressor por meio do qual se pôde efetuar comunicação tele-impressora pelos circuitos telefônicos, caracterizado pelo fato de que os sinais tele-impressores consistem de impulsos duma só corrente portadora de frequência de voz.

7, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 6 e em que a corrente portadora é gerada por um circuito de oscilador de válvula alimentado por um eliminador de bateria.

8, em ou para uma estação particular de assinante de telefones provida de

equipamento teleimpressor, uma caixa de telefone de assinante ou caixa de campainha compreendendo uma campainha tendo contactos incorporados, que são operaveis pelo induzido da campainha e ligados ou adaptados a serem ligados ao equipamento teleimpressor;

9, em ou para uma estação particular de assinante de telefones provida de equipamento teleimpressor, um telefone de escrivaninha de assinante, compreendendo uma tecla ou teclas de preferência do tipo de botão, de pressão, cujos contactos estão ou são adaptados a serem ligados ao equipamento de assinante e ou á linha de assinante de tal maneira que regulem a ligação alternativa da linha do assinante ao equipamento de telefone e ao equipamento de teleimpressor;

10, como um artigo de manufatura ou para venda, equipamento teleimpressor transmissor e receptor e equipamento oscilador, adaptados para funcionamento por linhas principais, montados como uma unidade e substancial uma estação particular de assinante de ou totalmente arameados para uso em telefones em um sistema do genero reivindicado nos pontos 1, 7 ou 27.

11, um sistema telefonico em que uma pluralidade de estações particulares de assinantes é provida de equipamento teleimpressor por meio do qual se pode efetuar comunicação teleimpressora pelos circuitos telefônicos, caracterizado pelo fato de que os circuitos de cada assinante são construídos e dispostos de fôrma que si for feita uma chamada a um circuito de estação desatendida, sem fogar mudanças de circuito sob o dominio de meios de retardamento e ou um sinal ou sinais entrantes para ligar e tornar operativo o equipamento teleimpressor;

12, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 11 e em que em resposta á corrente de toque de campainha são operados meios de retardamento para ligar o equipamento teleimpressor á linha e, depois, em resposta a um sinal do assinante chamador (ou da central) o equipamento teleimpressor é tornado operativo;

13, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 12 e em que corrente de tom é ligada á linha a partir da estação chamada, durante a mudança e comutação das ligações de linha ao teleimpressor;

14, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 12 e em que o equipamento teleimpressor compreende um relevador ligado no circuito da campainha da caixa de telefone de assinante e adaptado a ser operado por esse meio afim de regular o inicio da mudança e comutação para o equipamento teleimpressor depois de um intervalo predeterminado de tempo;

15, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 12 e em que a campainha do circuito do telefone de assinante é provida de contactos que são cerrados pela operação da campainha e são incluídos no circuito de um relevador no circuito do teleimpressor, que está adaptado a operar depois de se ter aplicado toque de campainha por tempo predeterminado;

16, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 2 ou 3, e compreendendo uma tecla provida de contactos de ligar antes de desligar para mudar e

comutar a ligação da linha do equipamento telefonico para o equipamento teleimpressor e contactos de ligação simples para unir abastecimento de potencia ao equipamento teleimpressor;

17, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 2 e pontos 11, 12, 13 ou 14, e em que em resposta á dita operação manual na estação particular de assinante chamador, se efetua a mudança e comutação e é transmitido um sinal á estação chamada em resposta ao que o teleimpressor na estação particular chamada é posto em ligação operativa com a linha;

18, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 17, e em que a dita operação manual liga o abastecimento de potencia ao teleimpressor e ao circuito de teleimpressor e mantém um circuito de anel de linha cerrado, na linha do assinante;

19, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 14 ou 15, e em que a operação dum relevador no circuito teleimpressor depois dum predeterminado periodo de tempo cerra um circuito, pelo que é transmitido um sinal á central para interromper a corrente de toque de campainha;

20, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 4 ou 5 e em que o dito par de linhas fôrma um grupo de central particular de assinante nas baicadas dos comutadores ligadores da central, sendo ambas acessiveis em resposta a um só número;

21, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 4 ou 20, e em que a segunda linha está normalmente ocupada, e é tornada escolhivel quando a primeira linha é ligada ao teleimpressor e á caixa de telefone de assinante é ligada á segunda linha;

22, um sistema telefonico como reivindicado no ponto 21, e em que a dita primeira linha é artificialmente ocupada quando não em uso si estiver sendo efetuada uma ligação telefonica na segunda linha;

23, um sistema telefonico como reivindicado nos pontos 4, 20, 21 ou 22, em que a caixa de telefone de assinante e o aparelho impressor estão permanentemente em ligação com linhas, extendendo-se á central, e em que a dita primeira linha está normalmente ligada á primeira das linhas de central particular de assinante na central, por meio dos contactos de repouso dum relevador, cuja operação em resposta a um sinal vindo, da estação particular de assinante liga a dita primeira linha á segunda das linhas de central particular de assinante, ao passo que a dita segunda linha está normalmente desligada na central e adaptada para ser ligada á primeira linha de central particular de assinante antes da primeira dita linha ser dali desligada;

24, um sistema telefonico como reivindicado nos pontos 11, 12, 13, 14, 15 ou 23 e ponto 6, e em que o dito sinal consiste dum impulso de corrente portadora vinda do teleimpressor;

25, um sistema telefonico como reivindicado nos pontos 23 e 24, e em que um relevador de corrente alternativa está normalmente colorado em ponte através da dita segunda linha a que o teleimpressor está permanentemente ligado;

26, um sistema telefonico como reivindicado nos pontos 23, 24 ou 25, e em que o dito sinal é transmitido em resposta á operação duma tecla pelo assinante que tambem torna o teleimpressor ativo.

27. um sistema telefonico como reivindicado no ponto 7 e em que o dito eliminador de bateria tambem alimenta um detector-amplificador de valvula para sinais entrantes de teleimpressor;

28. um sistema telefonico compreendendo as caracteristicas do ponto 6, 7 ou 27 em combinação com as caracteristicas de qualquer dos restantes pontos;

29. um telefone de escrivaninha como reivindicado no ponto 9 e compreendendo uma só tecla tendo contactos de ligar antes de desligar e um par de simples contactos de ligação, os primeiros ligados de forma ou adaptados a serem ligados para regular a ligação de um ou ambos os condutores de uma linha de assinante á caixa de telefone de assinante ou ao equipamento teleimpressor e os ultimos ligados ou adaptados a serem ligados para regular a ligação de potencia ao equipamento teleimpressor;

30. um telefone de escrivaninha como reivindicado no ponto 9 e em que a dita tecla ou uma das ditas teclas está ligada ou adaptada a ser ligada para regular o inicio de funcionamento do equipamento teleimpressor e a transmissão de um impulso teleimpressor á linha;

31. um telefone de escrivaninha como reivindicado no ponto 9 e compreendendo um par de teclas tendo contactos substancialmente dispostos como mostrado na fig. 1 dos desenhos que acompanham;

32. um telefone de escrivaninha como reivindicado no ponto 9 e compreendendo uma só tecla tendo contactos substancialmente dispostos como mostrado na fig. 2 dos desenhos que acompanha;

33. um telefone de escrivaninha como reivindicado no ponto 30 e que compreende uma segunda tecla adaptada a ser ligada para regular a mudança e comutação de equipamento teleimpressor para a caixa de telefone de assinante;

34. um sistema telefonico como reivindicado no ponto 6 ou 7 que está disposto para trabalho duplex e em que são usadas diferentes correntes portadoras para direções opostas de trabalho;

35. um sistema telefonico como reivindicado em qualquer dos pontos 1, 6 e 11, 27 e em que a corrente transmissora de sinais teleimpressores é gerada por um enrolamento de motor de teleimpressor;

36. um sistema telefonico como reivindicado em qualquer dos pontos 1, 6 e 11, 27 e em que quando uma estação particular teleimpressora de assinante, desatendida é chamada não é enviado de volta um sinal de medir e assentar até um sinal característico de uma estação particular teleimpressora de assinante ser recebido da estação particular de assinante chamadora

37. um sistema telefonico como reivindicado no ponto 36, em que quando uma estação particular teleimpressora de assinante, desatendida, é colhida, a linha de assinante é atravessada em ponte por um circuito incluindo um condensador e meios adaptados para responderem a um impulso teleimpressor para tirar o dito condensador do circuito de linha, de modo a formar um circuito de anel de corrente continua e a ser medida e assentada a chamada

38. um sistema telefonico compreendendo circuitos de linha de assinante,

substancialmente como descritos e ilustrados na fig. 1 ou 2 dos desenhos que acompanham.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo para fabricação de mármore artificial, para a qual pediram privilegio Alfredo Agnati e José Bianchi. (Deposito n. 501, de 3 de maio de 1932, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo).

1º, um processo para fabricação de mármore artificial obtido de uma composição de cimento, vidros tintas e agua (12 quilos de cimento comum, 5 quilos, de vidro em grão, 2 quilos de tinta preta alemã, 3 quilos de cimento branco Atlas, 150 gramas de oca amarela e 15 gramas de tinta vermelha alemã) formando argamassa, de cores, em forma de lençóis de cores variadas, superpostas e enroladas, sendo finalmente batido dos quatro lados até ficar um bloco quadrado, cortado na espessura da pedra desejada, na parte lateral.

2º, um processo para fabricação de mármore artificial, consistente na mistura de cimento, vidros, tinta e agua, da maneira indicada e de forma a se obter produtos de cores varias pelo sistema de superposição das argamassas que constituem a pedra.

3º, Pedras imitação mármore de outras cores, tambem sem veias, o processo é sempre o mesmo, apenas variando as cores de tintas como tambem o cimento branco Atlas pelo cimento comum.

Formula das pedras imitação de mármore artificial ns. 1 e 2, com veias para ser aumentada a quantidade de acordo com as dimensões que se desejam. Formula das pedras imitação mármore artificial, de cores, sem veias, pode ser aumentada as quantidades de acordo com as dimensões que se desejam

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL,

Dia 20 de maio de 1932

Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 1.269 — Comunicando que, por decreto de 12 deste mês, fostes transferido, por conveniencia de serviço, do cargo de inspetor do Departamento Nacional do Povoamento, para o cargo de inspetor do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios).

— Ao Sr. diretor do Departamento do Trabalho Agricola no Estado de São Paulo:

N. 1.270 — Comunicando ter autorizado a concessão de passagens, da estação de Pirapóira á de Norte, a mais quinhentos trabalhadores nortistas, que ali se encontram, em busca de transporte para esse Estado.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.271 — Pedindo informações sobre o andamento do inquerito administrativo, a que foi mandado submeter o interprete-auxiliar Leon Soltz.

N. 1.272 — Acusando recebimento do officio n. 273, de 11 deste mês, remetendo

os quadros do movimento imigratorio do porto do Rio Grande, relativos a abril do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios) no Estado de Pernambuco:

N. 1.273 — Comunicando que, por decreto de 12 do corrente, fostes transferido, por conveniencia de serviço, do cargo de inspetor do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios) para o cargo de inspetor do Departamento Nacional do Povoamento.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.274 — Aprovando a proposta do pessoal mensalista do Nucleo Colonial "Marquez de Abrantes", para o corrente exercicio.

N. 1.275 — Pedindo informações da data da portaria do contrato, do medico do Nucleo Colonial "Marquez de Abrantes", Dr. Moacyr Iguatemy Ventura de Jesus.

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 1.276 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído á firma M. S. Lino & Comp., a importancia de réis 1:000\$000 depositada na caderneta numero 39.638 da 4ª série, dessa caixa, para como caução garantir a assinatura do contrato a que se refere o edital de concorrência desta diretoria geral publicado no "Diário Oficial" de 22 de março.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.277 — Transmittindo o requerimento do Sr. Henrique Gastreich, colono do lote n. 14 da Linha Palmeirinha, pedindo concessão de um outro lote rural, como indenização da importancia de 2:685\$628, despendido na sua vinda da Europa para o Brasil.

— Ao Sr. Dr. Tancredo Soares de Souza, representante da Liga das Nações:

N. 1.278 — Remetendo tres quadros demonstrando o movimento de passageiros entrados no Brasil, durante o ano de 1931.

Sr. diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 1.279 — Solicitando providencias afim de ser examinado na Hospedaria da ilha das Flores o passageiro de 3ª classe Felix Vasques, suspeito de tracoma, segundo diagnostico do Sr. Dr. Frederico Machado.

Sr. diretor regional dos Correios do Distrito Federal:

N. 1.280 — Pedindo autorizar o fornecimento á portaria desta Diretoria Geral, de cinco (5) talões de franquia postal, modelo n. 28, para o serviço de expedição de sua correspondencia.

Dia 21

Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.281 — Informando sobre o pedido do crédito de 1:530\$000 posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para ocorrer

ao pagamento de gratificações aos contratados do Nucleo Colonial "Monção", naquele Estado, Srs. Gotthardo Landgraf, zelador e João Lopes Pinheiro, estafeta.

Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.282 — Pedindo providencias no sentido de ser publicado no *Diário Oficial*, uma só vez, o incluso edital e a proposta junta.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.283 — Enviando para informação o requerimento em que o reservista do Exército Manoel Bonifacio da Silva solicita tres lotes de terras devolutas, no lugar "Agua do Serrado", municipio de Santo Antonio da Platina, nesse Estado.

N. 1.284 — Enviando afim de ser informado, o requerimento do reservista do Exército Sebastião Domingos Faustino, solicitando concessão de um lote de terras devolutas, situado em "Ribeirão do Palmital", no municipio de Santo Antonio da Platina, nesse Estado.

N. 1.285 — Autorizando a cessão de um outro lote de terras, no nucleio colonial "Candido de Abreu", ao reservista do Exército José Ferreira de Almeida.

N. 1.286 — Remetendo para informações, o requerimento do reservista do Exército Francisco Alves Vieira, solicitando um lote de terras devolutas no lugar denominado "Aguas das Antas", municipio de Santo Antonio da Platina, nesse Estado.

— Sr. delegado do Serviço de Algodão no Estado da Baía:

N. 1.287 — Pedindo informações sobre os lotes rurais ns. 65, 66 e 68, do Centro Agrícola "Sabino Vieira", estão vagos.

— Sr. escrevente-datilografo da Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de São Paulo:

N. 1.288 — Comunicando ter autorizado, de ordem do Sr. ministro, ao engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, a reassumir o exercicio do cargo, nessa inspeção, uma vez, terminada a licença.

— Sr. engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz:

N. 1.289 — Autorizando a reassumir o exercicio do cargo, uma vez terminada a licença.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 1.290 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar a execução das obras aludidas no officio n. 158, desse Centro Agrícola, e aprovar o respectivo orçamento.

— Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 1.291 — Solicitando restituição aos Estaleiros Fluminense Limitada, da importância de um conto de réis (1:000\$), depositada na caderneta n. 46.421, da 4ª série dessa Caixa, em 21 de agosto de 1931, para garantia da assinatura de contrato a que se refere o edital.

N. 1.292 — Solicitando providencias, no sentido de ser restituída a firma M. S. Lino & Comp., a importância de um conto de réis (1:000\$), depositada na caderneta dessa Caixa, n. 39.638, da 4ª série, em 20 de agosto de 1931, para, como caução, garantir a assinatura do contrato de que que trata o edital de concorrência pública.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1932

Adelaide de Oliveira Lima, pedindo andamento do processo de montepio. — A' vista do parecer, não ha o que deferir.

Dia 23

Rosette Cunha, pedindo certidão. — Sele devidamente o documento apresentado.

EXPEDIENTE DO SRI DIRETOR INTERINO

Dia 11 de abril de 1932

Ns. 1.138 a 1.140 — Restituindo, para diligencias ou por terem sido julgados legais, os processos de comprovação dos adeantamentos de:

12:000\$, ao meteorologista Francisco Xavier Rodrigues de Souza;

44:915\$, ao administrador de Fazenda de sementes de Pombal, agronomo Oscar Espinola Guedes;

58:500\$, ao engenheiro geologo Avelino Ignacio de Oliveira;

N. 1.141 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegrafos, remetendo as provisões de quitações expedidas em 1931, a favor das agentes responsaveis;

N. 333, de D. Cecília Lopes de Gusmão, em Bangú;

N. 335, de D. Alzira Leitão de Carvalho, em Jacarépaguá;

N. 338, de D. Maria das Dores Soares, em Anchieta;

N. 339, de D. Noemia de Assis, na Avenida Suburbana;

N. 340, de D. Margarida Mavignier, em Del'Castilho;

N. 369, de João José Freire, ex-thesoureiro interino da Repartição Geral dos Telegrafos;

N. 370, de D. Maurilia de Gusmão, na Avenida Gomes Freire;

N. 371, de Balthazar Alves Teixeira, em Barra de Guaratiba;

N. 395, de D. Georgina Laranjeira Duarte, em Aldeia Campista;

N. 398, de D. Julia Canosa de Oliveira, em Bom Sucesso;

N. 400, de D. Blandina Tavares Walter, em Honorio Gurgel;

N. 458, de D. Rosa Chaves Pereira, na Gavea;

N. 469, de D. Erther Attias Corrêa, em Copacabana;

N. 542, de D. Noemia de Assis Barreto, na Avenida Suburbana;

N. 543, de José Gonçalves Pereira, em Praia Pequena;

N. 572, de Chrisostomo Monteiro da Silva, em Marangá;

N. 573, de D. Ermida Lessa da Camara, em Praia Pequena;

N. 574, de Carlos Alberto Ribeiro, em Bom Sucesso de Inhaúma;

N. 577, de Arthur Paiva, em Copacabana;

N. 578, de D. Elmira da Silva Freitas, em Sapopemba;

N. 580, de D. Etelvina de Almeida, em Praia Pequena;

N. 581, de Antonio Soares da Costa, em Praia Pequena;

N. 626, de Pedro José Gomes, em Fabrica das Chitas;

N. 627, de Antonio da Gloria Dantas, em Campo Grande;

N. 628, de João Moreira da Costa, em Barra da Guaratiba;

N. 633, de Felisberto Francisco da Silva, no Largo dos Guimarães;

N. 634, de D. Lucilia da Cruz Povoas, em D. Clara;

N. 658, de João de Souza Coutinho, em Marangá;

N. 670, de D. Maria Emilia dos Santos, em Magarça;

N. 673, de D. Alzira Leitão de Carvalho, em Jacarépaguá;

N. 676, de D. Othilia de Almeida Cavalcanti, em Ilha do Governador;

N. 680, de Laudelina de Menezes Pires, em Largo de Remica;

N. 689, de D. Adda Fonseca da Cunha, em Ipanema;

N. 719, de João Henrique de Lima Barreto, em Ponta do Galeão;

N. 728, de D. Zaida Serejo da Silva Cabral, em Mangueira.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, em 1931, a favor de responsaveis subordinados a esse Ministerio, a saber:

N. 96, de Diniz Desiderato Horta Barbosa, major chefe do Serviço de Engenharia e Comunicações do Quartel-General da 2ª Região Militar;

N. 137, de José da Silva Barbosa, capitão comandante da 4ª bateria isolada de artilharia de costa e do Forte Lago;

N. 188, de João Baptista Neiva de Figueiredo, general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra;

N. 203, de Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, general, comandante da 5ª Região Militar;

N. 299, de Eduardo Socrates, general, comandante da 2ª Região Militar;

N. 444, de Luiz Carlos de Moraes, coronel, referente ao adiantamento de 1:500\$000;

N. 456, de João Isaias Baraúna, segundo tenente, contador-tesoureiro do Quartel-General da 6ª Região Militar no Estado da Baía;

N. 464, de Vicente dos Santos, coronel, diretor interino da Diretoria de Engenharia do Exército;

N. 495, de Adolpho Borges Leitão, ex-almoxarife do Hospital Central do Exército;

N. 547, de Candido Mariano da Silva Rondon, general, inspetor de fronteiras;

N. 585, de Agricola Ewerton Pinto, general, da Diretoria de Engenharia do Exército;

N. 586, de Francisco Mendes de Moraes, coronel, intendente da Guerra; e

N. 747, de Luiz Barbedo, general, pelos adiantamentos das importancia de 534:741\$701 e 150:000\$000.

N. 1.143 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido ordenada a carta de fiança de Jacintho de Almeida Sinisgalli, colator federal em Tutu'.

Ns. 1.144 a 1.148 — Restituindo, para diligencias para terem sido julgados legais, os processos de comprovação dos adeantamentos:

De 7:400\$000, feito ao chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Terezina, Arthur Furtado Filho;

De 150\$000, a Angelo Monteiro Pessoa, auxiliar tecnico da Sub-Contadoria Seccional anexa a Alfandega desta Capital, Augusto Monteiro Pessoa;

De 2:000\$000, ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Rio Grande do Norte, Abraham Pereira da Motta;

De 50:000\$000, ao engenheiro Paulo de Carvalho Fontes, condutor da Fiscalização do Porto da Baía;

De 855\$000, 3:000\$000, 4:000\$000, 300\$000 e 3:000\$000, a Pedro Mattos, escrevente da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Rio Grande do Norte, Nilo de Sant'Anna Brauer, auxiliar de escrita da Secção de classificação oficial do Algodão, Antonio dos Santos Pereira, telegrafista do ex-distrito telegrafico, Thomaz Vieira da Silva, porteiro da ex-Administração dos Correios, e Waltrudes do Amarante Brandão, 1º tenente contador do 29º batalhão de caçadores, no Rio Grande do Norte.

Ns. 1.149 e 1.106 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação administrativa das cauções dos seguintes responsáveis:

Luiz Manoel de Aguiar, ex-coletor federal em Anicun, Goiás;

Laurindo Pereira de Almeida Fianes, ex-coletor federal em Curralinho, Baía;

Francisco Ferreira de Assis, coletor em Itapera da Faxina, São Paulo;

João Lino Guedes Pereira, coletor federal em Afuá, Pará;

Celina Nogueira, agente dos correios em Ibiçuará, São Paulo;

José Cardoso da Silva, agente do correio de Conquista, Baía;

Manoel do Nascimento Martins, coletor federal em Morejuba, Pará;

Julio Cesar de Almeida Senna, encarregado de arrecadação em Minas Novas, Estado de Minas Gerais;

N. 1.157 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 164:424\$419, feito ao telegrafista do ex-Distrito Radiotelegrafico nesse Estado, Waldemar Tavares Werneck.

Ns. 1.158 a 1.161 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação administrativa das cauções dos seguintes responsáveis:

Olivia Jardim, agente do correio de Pedreira, Distrito Federal;

Joaquim Gomes Nogueira, agente do correio de Tabyrasiba, S. Paulo;

Joaquim Theodoro Portugal, coletor federal em Campo Largo, Paraná;

Alcides Rodrigues de Oliveira, agente do correio de Santo Antonio dos Campos, Minas Gerais.

Dia 12

N. 1.162 — Ao Sr. diretor do Serviço Geológico, remetendo os documentos relativos ao pagamento de diárias aos geólogos Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo e Gerson de Faria Alvim, nas importâncias de 3:450\$000 e 2:640\$000, tendo sido recusado registro, havendo ficado pendente de diligencia o julgamento do aviso n.º 4.215.

N. 1.163 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo o processo de concessão, julgada legal, de montepio a dona Maria Lydia da Rocha Mendes e outra, viúva e filha de Christovão José Mendes, 1º escriptorio da Inspeção Federal das

Estradas, devendo ser completado nos títulos o nome do contribuinte.

N. 1.164 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, remetendo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 640\$342, feito ao telegrafista Alberto Rodrigues de Souza.

N. 1.165 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, comunicando, relativamente aos adiantamentos solicitados pelos officios ns. 1.330, 1.861, 1.898, 1.900 e 1.903, que independe de registro prévio a despesa dos mesmos, em face do disposto no decreto n.º 20.343, de 10 de setembro de 1931.

N. 1.166 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando haver o Sr. ministro-presidente designado o 3º escriptorio deste Tribunal, Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, para auxiliar o 1º escriptorio José da Rocha Gomes no serviço de tomada de contas a seu cargo.

N. 1.167 — Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, comunicando, relativamente à solicitação do adiantamento de 3:000\$ a favor de Japyr Pereira da Silva, escrevente datilografado dessa Diretoria, que a despesa com o adiantamento independe de registro prévio.

N. 1.168 — Ao mesmo, identica comunicação relativamente ao adiantamento de 5:000\$ em favor de Armando da Silva Barros, 2º official dessa Diretoria.

N. 1.169 — Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, identica comunicação, relativamente ao adiantamento de 1:800\$ em favor de Sylvio Fróes de Abreu, químico dessa Repartição.

Ns. 1.170 a 1.172 — Restituindo, para diligencias, os processos de comprovação da aplicação dos adiantamentos de:

300\$ ao porteiro da Alfandega do Rio Grande do Sul;

1:500\$ ao ex-administrador dos correios de Santa Catharina, Haroldo Genesio Calado e Silva.

7:960\$ ao sub-official, fiel, em serviço no Depocito Naval anexo ao Arsenal de Marinha do Lalario, Nelson Ferreira Guimarães;

Ns. 1.173 e 1.174 — Comunicando que independente de registro prévio a despesa com os adiantamentos de réis 65:000\$ em favor de Armando Fajardo, chefe de Contabilidade da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro e réis 1:500\$ em favor de Ernesto de Andrade Braga, official-pagador do Departamento Nacional do Povoamento.

N. 1.175 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de revisão de habilitação ao montepio, a D. Aurora Coelho e outro, viúva e filho do capitão da Polícia Militar, Domingos Martins Coelho, tendo sido julgada ilegal a concessão constante das apostilas, visto tratar-se de contribuinte fallecido quando em vigor a restrição do art. 34 da Lei n.º 2.290, de 1910.

N. 1.176 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, remetendo as provisões de quitações expedidas a favor de Eugenio Passos, ex-coletor federal em Pirassununga e José de Camargo Aranha, ex-escriptorio da coletoria federal de São Bernardo.

Dia 13

N. 1.177 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, declarando ter sido declarado com exatidão no officio n.º 290, o nome do responsável.

N. 1.178 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegrafos, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, em 1931, em favor de responsáveis subordinados a esse Departamento, a saber:

N. 271, de D. Leonor Alves da Silva, agente do correio de Inhaúma;

N. 272, de D. Corina Baptista dos Santos Porto, agente do correio de Dona Clara;

N. 273, de D. Francisca Cabral de Mello, agente do correio de Irará;

N. 274, de D. Blandina Tavares Walter, agente do correio de Honório Gurgel;

N. 275, de D. Paulina Couto Rodrigues, agente do correio da Avenida Salvador de Sá;

N. 286, de Harryford de Vasconcellos Calmon, tesoureiro da agencia dos correios de Cascadura;

N. 295, de D. Alica Pereira, agente do correio de Deodoro;

N. 306, de D. Anathilde Pacca Navarro, agente do correio de Boca do Mato;

N. 321, de Galdino Coutinho, tesoureiro da agencia dos correios da Estação D. Pedro II;

N. 330, de Raul Dorat Lessa, auxiliar da Diretoria Geral dos Correios, servindo em comissão, de tesoureiro da agencia dos correios de Cascadura;

N. 332, de Leonor Alves da Silva, agente dos correios de Inhaúma.

— Ao diretor do pessoal do Departamento dos Correios e Telegrafos, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, em 1931, em favor de responsáveis subordinados a esse Departamento, a saber:

N. 730, de dona Maria Celeste Mendes de Carvalho, em Madureira;

N. 794, de Manoel José Cardoso, em Santissimo (ex-Lameirão);

N. 795, de Josino Lourenço Borba, em Inhaúma;

N. 796, de dona Maria Emilia Duarte, em Encantado;

N. 797, de José Ferreira da Silva, em Mato-Alto;

N. 798, de Anacleto de Souza Coutinho, em Rio Grande de Jacarépaguá;

N. 800, de José Guedes da Silva, em Engenho Novo;

N. 801, de dona Maria Guimarães Amorim, em Engenho de Dentro.

N. 802, de João da Cruz Teixeira Delphim, em Engenho de Dentro;

N. 803, de Antonio Gonçalves da Silveira, em Ponta do Galeão;

N. 806, de José Lourenço de Souza Bastos, em Encantado;

N. 808, de Joaquim Leite da Silva Telles, em Mato-Alto;

N. 829, de Valentim José Ribeiro da Silva, em Mendanha;

N. 831, de Bernardino de Souza Peixoto, em Ponta do Galeão;

N. 832, de Ramiro Freire de Lemos Barboza, em Mato-Alto;

N. 839, de dona Galdina de Freitas Moret, em Largo dos Guimarães;

N. 840, de dona Judith Moura, em Largo dos Guimarães;

N. 841, de dona Adelaide Frago de Paiva, em Largo do Catumbi;

N. 842, de dona Maria Eugénia Portugal, em Largo de Santa Rita;

N. 843, de dona Gracinda Francisca da Rocha Mattos, em Engenho de Dentro;

N. 844, de Manoel Teixeira da Paixão, em Mendanha;

N. 845, de dona Anna de Freitas Moret, em Largo dos Guimarães;

N. 846, de Francisco Ribeiro de Souza Fontes, em Engenho de Dentro;

N. 847, de dona Evangelina de Lima Barreto, em Ponta do Galeão;

N. 858, de dona Francisca Carlota da Costa Furtado, em Mangueira;

N. 859, de Joaquim Francisco de Andrade, em Sepetiba;

N. 860, de dona Amelia Maria Vargas da Rocha, em Inhaúma;

N. 868, de dona Amelia de Castilho Lobo Guimarães, em Praia Pequena;

N. 871, de Oscar da Silveira Gomes Vianna, em Encantado;

N. 870, de José da Silva Torres, em Engenho Novo;

N. 874, de Julia Cavalcante Torres, em Sapopemba;

N. 876, de Antonio J. Carvalho e Almeida, em Jacarépaguá;

N. 881, de Plínio da Silva Guedes, em Mato-Alto;

N. 882, de Ernestina Bastos Flexa, em Encantado.

N. 1.180 — Ao mesmo, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, em 1928 e 1931, em favor de responsáveis subordinados a esse Departamento, a saber:

Em 1928:

N. 1.104, de D. Maria Elisa Koeller de Azevedo Cunha, agente do Correio de Leme, no Distrito Federal;

N. 1.122, de D. Georgina Laranjeira Duarte, agente do Correio de Aldeia Campista, idem.

Em 1931:

N. 66, de Harryford de Vasconcellos Calmon, tesoureiro da agencia do correio de Cascadura;

N. 94, de D. Alzira de Mattos Rodrigues, agente do correio de Fabrica das Chitas;

N. 106, de D. Julia Canosa de Oliveira, agente do correio de Bom-sucesso, de Inhaúma;

N. 120, de D. Carlinda Costa, agente do correio da rua Figueira de Mello;

N. 125, de D. Leonidia Ferraz Teixeira, agente do correio de Cosme Velho;

N. 132, de D. Julia Canosa de Oliveira, agente do correio de Bom-sucesso, de Inhaúma;

N. 133, de D. Alnarpha de Mattos Barbosa, agente do correio de Engenho de Dentro;

N. 139, de D. Rosa de Oliveira, agente do correio de Vicente de Carvalho;

N. 187, de D. Marianna de Loyola Povos, agente do correio da rua General Canabarro;

N. 200, de Amasilia Gaspar Gonçalves, agente do correio de Inhaúma.

N. 1.181 — Ao mesmo, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas expedidas por este Tribunal em

1931, em favor de responsáveis subordinados a esse Departamento, a saber:

N. 207, de D. Adda Fonseca da Cunha, agente do correio de Ipanema;

N. 215, de D. Leonidia Ferraz Teixeira, agente do correio de Cosme Velho;

N. 217, de D. Amasilia Gaspar Gonçalves, agente do correio de Inhaúma;

N. 218, de D. Dolores de Vasconcellos Guilhen, agente do correio de Encantado;

N. 219, de D. Maria Alagon, agente do correio da avenida das Nações;

N. 224, de Giomar Geraldo da Silva, agente interina dos correios de Gavea do Jardim;

N. 225, de D. Aracyra Lima Damon, agente interina dos correios de Gavea do Jardim;

N. 226, de D. Emilia de Almeida Cintra, agente dos correios de Braz de Pina;

N. 233, de Francisco Alves Barreto, agente dos correios da Camara dos Deputados;

N. 250, de Rosa Chaves Pereira, agente dos correios de Gavea do Jardim;

N. 251, de Dolores de Vasconcellos Guilhen, agente dos correios do Encantado;

N. 252, de Isabel Ribeiro Moss, agente dos correios do Cais do Porto;

N. 263, de D. Alnarpha de Mattos Barbosa, agente do correio de Engenho de Dentro;

N. 270, de D. Maria da Gloria Coelho, agente do correio de Borda do Matto.

Do diretor secretario geral do Tribunal de Contas:

N. 1.182 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal em 1931, em favor de responsáveis subordinados a esse ministerio, a saber:

N. 1.898, de Domingos Bernardo Martins, sub-official fiel, servindo no Depósito Naval do Estado do Pará;

N. 1.924, de José Martins Garcia, 2º tenente commissario da Armada, em serviço no Sanatorio Naval de Friburgo;

N. 1.925, de José Maria de Aguiar, 2º tenente patrão-mór, em serviço da Capitania dos Portos do Estado do Ceará;

N. 1.926, de Guilherme Nunes Briggs, 2º tenente dentista contratado, quando em serviço no Encouraçado *São Paulo*;

N. 1.928, de Roberto Domingues Machado, 2º tenente commissario da Armada, servindo na Canhoneira *Oyapock*;

N. 1.929, de Roberto Domingues Machado, aspirante a commissario da Armada, servindo no Contra Torpedeiro *Piauí*;

N. 1.930, de Arthur Gonçalves Capella, capitão tenente commissario da Armada, servindo no cruzador *Barroso*;

N. 1.932, de Waldemar de Souza Imenes, 2º tenente commissario da Armada, servindo no contra torpedeiro *Matto Grosso*;

N. 1.933, de Maximo Martinelli, 2º tenente commissario da Armada, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catarina;

N. 1.934, de Pedro de Moraes e Mattos, capitão tenente medico, quando em serviço no cruzador *Rio Grande do Sul*;

N. 1.935, de João Cavalcante Caminha, capitão tenente commissario, quando em serviço na Diretoria de Portos e Costas;

N. 1.936, de João Carlos Hollanda, 2º tenente patrão-mór, servindo na Capitania do Porto do Estado de Pernambuco;

N. 1.937, de Pedro João de Araujo, 1º tenente patrão-mór, quando em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina;

N. 1.938, de Maximo Martinelli, 2º tenente commissario da Armada, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

N. 1.939, de Moysés de Queiroz Lopes, 1º tenente commissario da Armada, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná;

N. 1.940, de Antonio da Gama e Silva, 2º tenente commissario da Armada, em serviço no Monitor Pernambuco;

N. 1.941, de Raul Helmold de Sousa Soares, 1º tenente commissario da Armada, em serviço no contra torpedeiro *Rio Grande do Norte*;

N. 1.942, de Raul Helmold de Souza Soares, 1º tenente commissario da Armada, servindo no contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*;

N. 1.943, de Eurico Britto Figueiredo, 2º tenente farmaceutico da Armada, quando em serviço no encouraçado *São Paulo*;

N. 1.945, de João Gomes Teixeira, 2º tenente commissario, quando em serviço no navio tanque *Novaes de Abreu*.

N. 1.182 — Ao mesmo, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal em 1931, em favor de responsáveis subordinados a este Ministerio, a saber:

N. 1.898, de Domingos Bernardo Martins, sub-official fiel, servindo no Depósito Naval do Estado do Pará;

N. 1.924, de José Martins Garcia, 2º tenente commissario da Armada, em serviços no Sanatorio Naval de Friburgo;

N. 1.925, de José Maria de Aguiar, 2º tenente-patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Ceará;

N. 1.926, de Guilherme Nunes Briggs, 2º tenente dentista contratado, quando em serviço no encouraçado *São Paulo*;

N. 1.928, de Roberto Domingues Machado, 2º tenente commissario da Armada, servindo na canhoneira *Oyapock*;

N. 1.929, de Roberto Domingues Machado, aspirante a commissario da Armada, servindo no contra torpedeiro *Piauí*;

N. 1.930, de Arthur Gonçalves Capella, capitão tenente commissario da Armada, servindo no cruzador *Barroso*;

N. 1.932, de Waldemar de Souza Imenes, 2º tenente commissario da Armada, servindo no contra torpedeiro *Matto Grosso*;

N. 1.933, de Maximo Martinelli, 2º tenente commissario da Armada, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catarina;

N. 1.934, de Pedro de Moraes e Mattos, capitão tenente medico, quando em serviço no cruzador *Rio Grande do Sul*;

N. 1.935, de João Cavalcante Caminha, capitão tenente commissario, quando em serviço na Diretoria de Portos e Costas;

N. 1.936, de João Carlos Hollanda, 2º tenente patrão-mór, servindo na Capitania do Porto do Estado de Pernambuco;

N. 1.937, de Pedro João de Araujo, 1º tenente patrão-mór, quando em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina;

N. 1.938, de Maximo Martinelli, 2º tenente comissario da Armada, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catarina;

N. 1.939, de Moysés de Queiroz Lopes, 1º tenente comissario da Armada, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná;

N. 1.940, de Antonio da Gama e Silva, 2º tenente comissario da Armada, em serviço no monitor *Pernambuco*;

N. 1.941, de Raul Helmold de Souza Soares, 1º tenente comissario da Armada, em serviço no contra torpedeiro *Rio Grande do Norte*;

N. 1.942, de Raul Helmold de Souza Soares, 1º tenente comissario da Armada, servindo no contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*;

N. 1.943, de Eurico Britto Figueiredo, 2º tenente farmaceutico da Armada, quando em serviço no encouraçado *São Paulo*;

N. 1.945, de João Gomes Teixeira, 2º tenente comissario, quando em serviço no navio tanque *Novaes de Abreu*.

Ns. 183 e 184 — Comunicando que independem de registro prévio os adiantamentos de 9:000\$, a Roberto Moutinho dos Reis, auxiliar agronomo da Estação de Pomicultura de Deodoro, e de 500\$, ao Dr. Eurico Rangel, inspetor, interino, de Demografia Sanitaria.

N. 1.185 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, devolvendo, em face do art. 19 do decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931, o processo de pagamento de réis 650\$ ao Dr. Gabriel Alencar de Azambuja.

N. 1.186 — Ao Sr. diretor do Jardim Botânico, devolvendo, visto achar-se encerrado o exercicio de 1931, o processo de pagamento de 3:338\$309 a S. A. de Gaz.

N. 1.187 — Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria do Tribunal de Contas, remetendo a cópia autenticada do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Público, sobre a distribuição do crédito de 16:000\$, solicitada pelo aviso n. 652, de 18 de março último.

N. 1.188 — Identico ao Sr. diretor da Segunda Diretoria.

N. 1.189 — Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos, comunicando independem de registro prévio o adiantamento solicitado pelo officio n. 66-C, de 29 de março último.

N. 1.190 — Ao Sr. desembargador-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, transmitindo cinco folhas de lista nominal dos funcionarios deste Tribunal, organizada na conformidade do § 2º, do art. 37 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro último.

N. 1.191 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do crédito suplementar de 99:000\$, papel, á verba 3ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1, do art. 2º do decreto número 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

N. 1.192 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, devolvendo o processo re-

lativo ao pagamento, pela Delegacia Fiscal em Sergipe, da pensão de D. Genolina de Avila Cardoso Bastos, uma vez que a despesa independe de registro prévio deste Tribunal.

N. 1.193 — Ao mesmo, devolvendo, por identico motivo, o parecer de concessão do crédito de 4:532\$048, á Delegacia Fiscal, no Ceará, para pagamento dos vencimentos de inatividade a Pedro Corrêa Vianna, no periodo de 11 de julho de 1929 a 31 de dezembro de 1930.

N. 1.194 — Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agricolas, devolvendo o officio de solicitação de adiantamento de 3:000\$ ao 3º official dessa Inspetoria, Luiz Leclerc Raymundo da Silva, visto não caber a este Tribunal o registro prévio dos adiantamentos, nos termos do art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 1.195 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, restituindo os documentos relativos ao pagamento de 660\$, de diarias ao inspetor do Liceu "Alfredo Schreiner", tendo em vista o art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 1.196 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, comunicando o registro do acórdão celebrado com a firma A. Pinto & Comp., proprietaria da usina de luz electrica em Aurora, Ceará, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 1.197 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos, no Estado de São Paulo, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Herculano de Oliveira Machado, ex-agente do correio de Agua Vermelha.

N. 1.198 — Ao Sr. delegado fiscal, no Estado do Maranhão, idem, idem, da caução de José Francisco Freire, ex-coletor federal em Buriti.

N. 1.199 — Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, idem, idem, da caução de Georgina Pereira do Amaral, ex-agente do correio de Anquieta.

N. 1.200 — Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, solicitando informações sobre a entrega da comprovação do adiantamento de 3:000\$, feito ao agronomo Irineu Felix Pedroso.

N. 1.201 — Ao Sr. delegado fiscal, no Estado do Rio de Janeiro, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, de adiantamento de 4:500\$, feito ao diretor geral de Experimentação de Campos, agronomo Adriaão Caminha Filho.

N. 1.202 — Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz, reiterando a solicitação no sentido de ser feita a alienação administrativa da caução de D. Izolina d'Abbadia Veiga, agente do correio de Corumbá.

N. 1.203 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos, em Goiaz, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da fiança de D. Izolina d'Abbadia Veiga, agente do correio de Corumbá.

N. 1.204 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, remetendo as provisões de quitação a favor dos seguintes responsaveis:

N. 1.885, do Dr. José da Cunha Soares Londres, 1º tenente médico da Armada, em serviço no encouraçado *Florianópolis*;

N. 1.886, de José Mirabeau Trovão, 1º tenente dentista contratado, servindo no encouraçado *São Paulo*;

N. 1.887, de Ricardo Mario dos Santos, 2º tenente patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto do Maranhão;

N. 1.888, do Dr. Alvaro Cordovil da Silveira, 1º tenente-médico da Armada, em serviço no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro;

N. 1.890, de João Pedro dos Santos, pitania do Porto do Estado do Espirito Santo;

N. 1.892, do Dr. Edgard Barrozo Fortes, capitão tenente médico, em serviço nas Escolas Profissionais;

N. 1.893, de Manoel Gonçalves de Campos, capitão tenente comissario, quando em serviço no contra torpedeiro *Paraíba*;

N. 1.894, de José Paraguassú de Sá, 2º tenente da Armada, em serviço no contra torpedeiro *Sergipe*;

N. 1.895, de Francisco Felix de Araujo, 2º tenente da Armada, em serviço no contra torpedeiro *Sergipe*;

N. 1.896, de Elyseu Candido Viana, secretário civil da Capitania dos Portos do Estado da Paraíba;

N. 1.897, de José Machado de Castro e Silva, capitão de fragata, pelo adiantamento de 200:000\$000.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegrafos, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, em 1931, em favor de responsaveis subordinados a esse departamento, a saber:

N. 2.061, de D. Marianna Torres da Silva, Magro, em praça da Igrejainha;

N. 2.062, de Francisca Cabral de Mello, em Irajá;

N. 2.064, de D. Maria Eugenia Portugal Serqueira, em largo de Santa Rita;

N. 2.065, de D. Laudelina de Menezes Pires, em largo de Bemfica;

N. 2.066, de João Baptista Alves, em Curato de Santa Cruz;

N. 2.067, de D. Maria Alagon, em avenida das Nações;

N. 2.068, de D. Corina Baptista dos Santos, em D. Clara;

N. 2.069, de D. Alice Baptista Coelho, em largo da Lapa;

N. 2.070, de Hereilia do Nascimento Rocha, em rua São Luiz Gonzaga;

N. 2.071, de Affonsina Augusta de Lima, em rua José Bonifacio;

N. 2.072, de Philomena Gurgel de Souza, em rua São Januario.

N. 1.206 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo os processos de comprovação, julgados legais, dos adiantamentos de 18:018\$ e 18:880\$500, feitos ao tesoureiro do então 3º Distrito Telefónico nesse Estado, Zeraid de Menezes;

N. 1.207 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, reme-

tendo as provisões de quitação, expedidas a favor dos responsáveis seguintes:

N. 1.872, de Salomão Santiago de Abreu, secretario da Capitania do Porto do Estado de Mato Grosso;

N. 1.873, de Wellington de Lemos Villar, capitão-tenente commissario, servindo no navio hidrografico *Almirante Jaceguai*;

N. 1.874, de Ricardo Mario dos Santos, 1º tenente patrão-mór, quando em serviço na Capitania dos Portos em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

N. 1.875, de Cicero de Hollanda Cavalcante, 2º tenente patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto do Estado de Pernambuco;

N. 1.876, de Dr. Arthur do Valle Lins, capitão de fragata medico, em serviço no Posto Medico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

N. 1.877, de Olympio de Matos Campista, contra-mestre e, depois, mestre geral das oficinas de construções navais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

N. 1.878, de Samuel Brasileiro da Silva, 2º tenente da Armada, servindo no contra-torpedeiro *Sergipe*;

N. 1.879, de Bernardino da Rosa, secretario, interino, da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul;

N. 1.880, de Miguel dos Santos Portalet, amanuense, em serviço na Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul;

N. 1.881, de Octavio Sanctos, capitão-tenente commissario, servindo no navio tanque *Novaes de Abreu*;

N. 1.882, de Armando Pinheiro de Andrade, 1º tenente da Armada, quando servindo no contra-torpedeiro *Sergipe*;

N. 1.883, de Henrique Alberto Carlos Junior, 2º tenente da Armada, quando servindo no contra-torpedeiro *Sergipe*;

N. 1.884, de Dr. Fernando dos Santos Neves, capitão-tenente medico, servindo na Base de Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.208 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, devolvendo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos de 33:991\$332, 30:000\$ e 32:518\$, feitos a Sebastião Pereira Leite, tesoureiro da Repartição dos Telegrafos, Arnaldo C. de Azevedo, diretor regional dos Correios e Telegrafos nesse Estado e Nicolau Bueno Horta Barbosa, auxiliar tecnico da Inspetoria de Indios.

N. 1.209 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de réis 7:470\$, feito ao 1º tenente commissario da Enfermaria Auxiliar de Copacabana, Augusto Pinto de Mesquita Filho

— Ao diretor do pessoal do Departamento dos Correios e Telegrafos, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal em 1931, em favor de responsáveis subordinados a esse Departamento, a saber:

N. 1.210, de dona Clara Teixeira Pinto, em Arsenal de Marinha;

N. 1.452, de dona Oladia Gentil de Moraes, em Jardim Botânico;

N. 2.051, de dona Rosalina Fernandes, em Villa Proletaria Marechal Hermes;

N. 2.052, de dona Maria Gloria Whately de Assumpção, em Largo da Lapa;

N. 2.053, de dona Laura Lage da Cruz, em Pavuna;

N. 2.054, de dona Maria Elisa Koeler de Azevedo Cunha, em Leme;

N. 2.055, de Horryford de Vasconcellos Calmon, em Cascadura;

N. 2.056, de Marietta Andrade de Assis, na rua da Passagem;

N. 2.057, de Alvaro Valle da Silva Costa, em S. Francisco Xavier;

N. 2.058, de Laudelina de Menezes Pires, no Largo de Bemfica;

N. 2.059, de Petronilha Cardoso, na rua do Catêê.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.211 — Remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por esse Tribunal, em 1931, em favor de responsáveis subordinados a esse ministerio, a saber:

N. 1.946, de João Manoel Dias, capitão de corveta medico, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro;

N. 1.947, de Alcides de Oliveira, 1º tenente commissario da Armada, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no E. de S. Paulo;

N. 1.948, de Heriberto Paiva, 1º tenente medico da Armada, quando em serviço na Base de Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro;

N. 1.949, de Aristides Queiroz de Barros e Vasconcellos, capitão-tenente commissario da Armada, quando em serviço no navio hidrografico "Almirante Jaceguay";

N. 1.930, de Vito Busseyer Caminha, 2º tenente commissario da Armada, em serviço no Centro de Aviação Naval, no E. de Santa Catarina;

N. 1.976, de Aguinaldo Augusto de Abreu e Silva, 2º tenente commissario da Armada, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros do E. de Sergipe;

N. 1.977, de Rodolpho Augusto Pereira da França, fiel de 1ª classe, servindo no Deposito Naval e Enfermaria do Arsenal de Marinha de Mato Grosso;

N. 1.978, de Luiz Carlos Leyrand, 2º tenente farmaceutico da Armada, quando em serviço na farmacia do Regimento Naval;

N. 1.979, de Humberto Mário Biangolino, 2º tenente commissario, servindo no contra-torpedeiro "Piauí";

N. 1.980, de Humberto Mario Biangolino, 2º tenente commissario, quando em serviço no Centro de Aviação Naval de Santa Catarina.

N. 1.212 — Ao Sr. 3º escrivario Adolpho Martinez dos Reis, encarregado do Serviço de Tomada de Contas no Estado de Pernambuco, sobre os móveis da extinta delegacia deste Tribunal nesse Estado.

N. 1.213 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do credito extraordinario de 10.000:000\$, para socorro aos flagelados do nordeste.

N. 1.215 — Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministerio da Marinha, remetendo as provisões de quitação expedidas a favor dos seguintes responsáveis:

N. 1.981, de João Gomes Teixeira, 2º tenente commissario, servindo no Depósito Naval do Rio de Janeiro;

N. 1.982, de Guilherme Pedroso da Silva, sub-official fiel de 1ª classe, servindo no Depósito Naval do Estado de Mato Grosso;

N. 1.983, de João Carlos Hollanda, 2º tenente patrão-mór, servindo na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco;

N. 1.984, de Aguinaldo Augusto de Abreu e Silva, 2º tenente commissario, quando serviu no Depósito Naval do Rio de Janeiro;

N. 1.985, de Aguinaldo Augusto de Abreu e Silva, 2º tenente commissario, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe;

N. 1.986, de José Feliciano Gomes, 2º sargento AE-FI, servindo no aviso fluvial *Ajuricaba*;

N. 1.987, de João Chrysostomo da Costa, sub-official fiel, servindo de commissario, interino, no monitor *Pernambuco*;

N. 1.988, de João Baptista Ballariny Junior, capitão-tenente commissario, quando em serviço no tender *Belmonte*;

N. 1.989, de Orlando de Freitas Paranhos, capitão-tenente farmaceutico, servindo na farmacia da Escola Naval;

N. 1.990, de Augusto Fagundes de Lima, sub-official mestre patrão-mór, interino, quando em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Minas Gerais.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo

Termo de acordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal do municipio de Anquieta neste Estado, representado por Elias Assad, para a arrecadação do imposto do consumo, de energia elétrica, no referido municipio, na forma abaixo:

Aos dezeseis (16) dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois (1932), nesta Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, presentes os Srs. Heliomar Carneiro da Cunha, delegado fiscal em comissão, compareceu o senhor Elias Assad, como representante da Prefeitura Municipal de Anquieta, neste Estado, e disse perante o mesmo Sr. delegado fiscal e as testemunhas abaixo assinadas, vinha em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal de doze (12) de abril corrente, assinar o presente termo de contrato para a arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica de acordo com o artigo cento e doze (112) (paragrafo onze)

do regulamento anexo ao decreto nº cento e setenta e quatro (17.404), de seis (6) de outubro de mil novecentos e vinte e seis (1926), o qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União, na cidade de Anquieta, neste Estado, o imposto de consumo, de energia elétrica;

b) a receber em pagamento pela arrecadação do dito imposto a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta Delegacia Fiscal ou à repartição arrecadadora que for determinada pelo Sr. delegado fiscal, a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte (20) do mês seguinte ao da arrecadação;

d) a respeitar os preceitos do regulamento invocado e a observar as suas isenções;

e) não reclamar da União indenização alguma pelas despesas que efetuar "no serviço" da arrecadação e recolhimento do imposto em causa, as quais correrão por sua exclusiva conta;

f) sujeitar-se na forma da legislação vigente e da que venha a ser promulgada, a fiscalização por parte dos agentes fiscais e autoridades federais, encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União e assim as penalidades e multas do referido decreto e das que posteriormente venha a ser publicadas, regulamentando a incidência do imposto sobre energia elétrica;

g) a prestar aos agentes fiscais e funcionários outros incumbidos de fiscalização ou inspeção das rendas da União as informações que solicitarem e facilitar-lhes o exame dos livros e talões;

h) responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do imposto causado por tesoureiro ou qualquer funcionário da Prefeitura em apreço;

i) dar cumprimento ao presente contrato depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indenização de espécie alguma, se negar-lhe registro o mesmo Tribunal. Pelo Sr. delegado fiscal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional, acei-

tava as condições do presente contrato e das obrigações que nele se contém, mandando se lavrar o presente termo, para constar no livro próprio e autenticado por esta Delegacia Fiscal, o qual sendo lido e achado conforme pela parte interessada, vai assinado pelo senhor delegado fiscal, pelo contratante Elias Assad, e pelas testemunhas abaixo. E para constar, eu, Manoel Raulino Morgado Rios, primeiro escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, o escrevi. Estava competentemente selado com estampilhas federais na importância total de dezesse mil oitocentos réis (17\$800) e inutilizadas com a assinatura do senhor delegado fiscal Heliomar Carneiro da Cunha, delegado fiscal. — Elias Assad. Testemunhas: Mario Jogurtha Couto e José dos Passos Carvalho. Confere com o original. Contadoria da Delegacia Fiscal em Vitória, 18 de maio de 1932. — Jonas da Costa Viazi, 2º escrivão. — Visto. Contadoria, 18 de maio de 1932. — Demosthenes do Nascimento, contador.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
24 de maio de 1932....	81:729\$100	92:733\$300
Receita mensal:		
De 2 de maio a 24 de maio de 1932	1.847:204\$200	1.764:414\$500
De 2 de maio a 24 de maio de 1931.	1.657:988\$400	2.974:402\$600
Diferença da receita arrecadada.	171:215\$800	1.209:988\$100
Receita global:		
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1931. . . .	12.619:159\$400	17.904:730\$300

De 2 de janeiro a 24 de maio de 1932. . . .	11.039:627\$000	10.573:729\$600
---	-----------------	-----------------

Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.	1.579:532\$400	7.331:000\$700
---	----------------	----------------

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 23 de maio de 1932.....	11.043:278\$962
Em 24 de maio de 1932.....	837:782\$188
	11.881:061\$150
Em igual período de 1931.	11.670:234\$976
Diferença para mais em 1932.....	210:826\$174
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de maio de 1932.	94.536:684\$463
Em igual período de 1931.	81.001:738\$638
Diferença para mais em 1932.....	13.534:945\$825

NOTICIÁRIO

A Repartição Geral dos Correios e Telegrafos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Southern Cross, para Trindade e Nova York, recebendo impresos até as 8 horas, objetos para registrar até as 18, de hoje, e cartas para o exterior da República até as 9.

Itatinga, para S. Sebastião, Santos, Paranaguá, Antonina, F. Francisco, Itajahy, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impresos até as 8 horas, objetos para registrar até as 18, de hoje, cartas para

o interior da República até as 8 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 9.

Depois de Amanhã:

Rodrigues Alves, para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará, recebendo impresos até as 6 horas, objetos para registrar até as 18, de amanhã, cartas para o interior da República até as 6 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 7.

Western World, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impresos até as 9 horas, objetos para registrar até as 18, de amanhã, e cartas para o exterior da República até as 10.

Laguna, para Santos, Itajahy e São Francisco, recebendo impresos até as 8 horas, objetos para registrar até as 18, de amanhã, cartas para o interior da

República até as 8 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 9.

Guilio Cesare, para Las Palmas, Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impresos até as 7, objetos para registrar até as 18, de depois de amanhã, e cartas para o exterior da República até as 8.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias úteis, até as 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias úteis até as 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Itália, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, República Argentina e Japão caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias úteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 24 de maio de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 24 ás 18 horas do dia 25

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: bom, passando a instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: noite menos fresca; entrando em declinio ao correr do dia. Ventos: de norte a principio e de oeste e sul após, com rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, passando a instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: noite menos fresca; entrando em declinio ao correr do dia. Nota — A situação isobárica permite a occorrença de chuvas fortes.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas fortes e trovoadas, melhorando de dia no interior do Rio Grande. Temperatura: em declinio acentuado, geadas provaveis ao correr das 48 horas. Ventos: de norte, rondando para oeste e sul em São Paulo, o de oeste e sul nos demais Estados. Rajadas fortes.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que a costa desde o Rio Grande até Paraná, está sujeita a ventos fortes, variaveis a principio, rondando após, para o sul.

Nota — Foi mandado içar hoje, ás 15 horas, em Santos o sinal de ventos fortes perigosos a pequenas embarcações.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 23 ás 14 horas do dia 24

O tempo decorreu bom em todo o periodo, com nebulosidade forte por vezes e nevoeiro fraco pela manhã. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 30.2 e minima 18.9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram maxima 29.0 e minima 20.9, respectivamente, até 14 horas e 55 minutos, e ás 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes, havendo, porém, periodos de calmaria.

Onda de Frio — A temperatura com a irrupção de uma «alta» que avançou rapidamente pelo territorio da Republica Argentina, baixou, sensivelmente, na Republica do Prata, devendo os nossos Estados mais meridionaes e o sul de Mato Grosso, experimentar identico declinio, o que provocará dentro de 48 horas a occorrença de geadas.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 23 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	58.8	-0.8	28	-1	NE	5	9a	Tranq.	B	31	23	1	B	B	lo
Barra do Corda....	59.5	-1.2	23	-2	C	0	9b	—	I	34	19	0	B	B	lo
Grajaú.....	58.3	—	22	—	C	0	5b	—	I	32	12	0	B	B	lo
Terezina.....	59.5	-1.0	28	3	SE	2	0	—	B	34	23	0	B	B	lo
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim.....	62.5	0.3	26	-1	E	2	0	—	B	31	23	—	—	I	B
Sobral.....	59.7	-0.2	29	-1	SE	5	0	—	B	31	23	4	lo	I	B
Iguatú.....	61.3	—	27	—	—	—	2a	—	B	34	21	0	I	I	B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	59.3	-0.3	28	3	SE	5b	—	—	I	27	21	1	I	I	lo
Campina Grande....	60.3	-1.1	22	1	SE	2	9b	—	I	23	19	0	I	I	lo
Recife (Olinda)....	61.4	-0.8	27	1	C	0	5b	Chão	I	27	25	2	A	Ao°	I
Pesqueira.....	57.6	-0.2	24	0	NE	5	2a	—	B	29	18	0	B	B	B
Goiana.....	62.3	0.5	24	-1	SW	2	9b	—	Mo2	28	18	0	I	I	I
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha(X)															
Maceió.....	61.3	-0.8	28	0	E	2	5b	P. vgs.	I	29	23	4	I	I	lo
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	62.4	-1.0	28	-2	E	2	5b	—	I	—	22	2	I	B	lo
Propriá.....	61.7	-1.4	29	0	SE	5	5b	—	I	33	17	0	I	I	Bx
Ondina (S. Salva- dor).....	62.3	-0.8	26	-1	C	0	5b	Chão	I	28	23	0	B	B	B
Barra R. Grande (X)															
Caetité.....	63.2	0.0	21	2	SE	5	2a	—	B	27	16	0	I	B	B
Ilhéus.....	—	—	25	0	SW	2	5a	Espel.	B	28	20	0	B	I	B
Caravelas.....	62.4	-1.0	26	0	N	2	9b	Tranq.	I	29	18	0	B	B	B
Belo Horizonte....	62.1	-1.7	19	1	SE	2	2a	—	B	30	14	0	B	B	B
Januaria.....	58.5	-1.5	26	1	E	2	2a	—	B	33	17	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	61.2	-0.6	21	-1	SE	2	—	—	—	30	17	0	B	B	B
São Lourenço.....	63.0	—	15	0	C	0	5a	—	B	28	8	—	B	B	B
Cambuquira.....	62.6	-0.3	21	4	—	—	9a	—	B	28	12	0	B	B	B
Passa Quatro.....	62.4	-0.9	17	1	N	2	5a	—	B	27	10	0	B	B	B
Poços de Caldas....	59.6	-2.1	19	2	NE	2	2a	—	B	26	13	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	62.1	-1.6	13	1	NW	5	—	—	B	28	11	0	B	B	B
Goiaz (X).....															
Catalão.....	60.8	-2.6	22	1	SW	2	0	—	B	29	17	0	B	B	B
Cuiabá.....	759.7	-0.3	24	1	C	0	5a	—	3	34	18	0	B	B	B
Corumbá.....	57.6	—	25	—	N	2	—	—	—	31	23	0	I	I	hl
Aquidaua.....	56.8	-1.3	25	1	N	2	2b	—	B	31	20	0	I	I	I
Bela Vista.....	54.6	-1.7	20	-2	SW	5	9b	—	I	28	—	0	I	I	I
Vitoria.....	63.0	-0.2	25	-2	NE	2	2a	Tranq.	B	32	20	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	62.6	-2.2	21	0	C	0	5a	—	B	33	14	9	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12.h) de Greenwich do dia 24 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.0	-2.5	23	1	N	2	9a	Chão	B	29	21	0	B	B	B
Campos	61.3	-1.2	23	-2	NE	2	5a	—	B	32	17	0.1	B	B	B
Paraíba do Sul (X)...	63.3	-1.8	15	1	E	2	2a	—	B	27	10	0	B	B	B
Friburgo	60.0	-3.5	19	4	C	0	9a	—	B	28	14	0	B	B	B
Petropolis (fechada)...	61.0	-3.4	21	5	N	2	5a	—	B	27	10	0	B	B	B
Rezende	61.0	—	29	-1	NE	2	9a	Chão	B	29	19	0	B	B	B
Terezopolis	58.8	—	25	0	S	2	2b	Chão	B	28	20	0	B	B	B
Cabo Frio.....	59.9	-1.9	19	-3	N	2	9b	—	B	26	15	1	B	A	B
Angra dos Reis	58.8	-2.9	27	1	N	2	9e	Tranq.	B	28	19	0	B	A	B
S. Paulo.....	59.9	-2.9	22	3	C	0	9a	—	B	27	13	0	B	B	B
Santos.....	—	—	21	1	NE	2	2a	—	B	30	13	0	B	Bx	B
Ribeirão Preto	59.1	-3.4	19	3	NW	2	5b	—	B	20	15	3	B	lo	lt
S. C. do Pinhal	61.8	-2.3	20	-1	N	2	9a	—	B	26	15	1	B	lo	B
Flaxina.....	56.9	-5.4	21	6	N	5	9e	—	B	21	—	0	B	B	B
Campinas.....	56.8	-5.2	22	1	SE	2	5a	Tranq.	B	24	19	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)...	54.9	-6.0	19	3	NW	5	5b	—	B	20	16	6	B	Ao	lo
Curitiba.....	55.7	-4.7	18	-1	NE	2	9b	Chão	Aot	22	18	30	B	A	Aot
Paranaguá	55.9	-5.2	13	0	C	0	9b	—	Mo	20	13	65	B	B	Ao2
Guarapuava	56.2	—	21	—	C	0	9a	—	B	23	19	1	B	lo	B
Palmas (X).....	52.4	-9.9	16	3	C	0	9b	—	lo	17	15	4	B	B	Aot
Florianopolis	57.9	-2.8	11	-2	SW	2	—	—	B	19	10	22	B	B	Ao
Lages	54.8	—	10	—	S	2	9b	—	M	16	10	10	B	B	Ao
Intervalo Novo (X)...	59.6	-3.8	11	2	SW	3	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	60.0	-2.3	8	3	SW	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Canxerê (X).....															
Porto Alegre															
Curitiba (X).....															
Luiz Gonzaga.....															
Santa Vitória.....															
Montevideu															
Buenos Aires.....															

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 37°.

A temperatura mínima verificou-se em São Lourenço com 8°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvem; b) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, anua; maior; M, mau. Fenômenos diversos: ☉ chuva; T — trovoadas; ☂ chuviscos; ☁ nevoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; ⚡ relâmpagos; ☂ ventania; ☂ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 muito. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 24

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Maranhão e Baía e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas era bom no Maranhão, Ceará e Baía e incerto nos demais Estados. A temperatura continuou ainda estável. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas e Pará, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instável em Mato Grosso e bom nos demais Estados. Hoje às 9 horas, continuava bom. A temperatura manteve-se estável, exceto em alguns pontos do Estado do Rio, onde se elevou ligeiramente. Os ventos predominaram de norte fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom em São Paulo e perturbado com chuvas demais Estados, acompanhadas de trovoadas em Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava bom em São Paulo e perturbado nos demais Estados, sendo que com chuvas esparsas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, acompanhadas de trovoadas em alguns pontos deste Estado. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando porém os do norte e oeste.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados acima referidos que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Decobro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Máxima	27.7 (x)	28.8	28.8	39.4	(x) 29.6	—	—	32.0	32.6	31.0	—	26.8	—
Mínima	19.3	18.0	18.0	19.0	20.3	—	—	16.6	18.1	19.5	—	18.2	—
Chuva	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	—	—	—

(x) Máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 24:			Rio S. Francisco — Dia 24:		
Guararema	0.61	0.01	Pirapora	0.59	0.00
Jacarei	0.39	-0.02	São Francisco	0.55	-0.04
Caçapava	0.92	-0.08	Januária	0.88	-0.03
Pindamonhangaba	1.08	-0.03	Carinhanha	0.79	0.00
Guaratingueta	1.64	-0.06	Rio Branco (X)	—	—
Rezende	0.80	-0.02	Barra do Rio Grande (X)	—	—
Barra do Pirai (X)	—	—	Remanso	0.90	-0.10
Paraíba do Sul	0.70	-0.02	Joazeiro (X)	—	—
Anta (X)	—	—	Cabrobó	1.42	-0.01
Porto Novo do Cunha	0.95	-0.05	Piranhas	1.44	-0.02
S. Fidelis (X)	—	—	Penedo	1.83	-0.10
Campos	7.28	-0.04	Bacia Amazonica — Dia 23:		
Rio Itajaí-Açu — Dia 24:			Cruzeiro do Sul	5.55	0.85
Pouso Redondo (X)	—	—	São Felipe	10.86	-0.04
Rio do Sul	2.31	-0.06	Rio Branco (X)	—	—
Nova Brema (X)	—	—	Labrea	15.47	0.24
Manoá (X)	—	—	Manáus	27.56	-0.36
Aquidaban (X)	—	—	Porto Velho	94.28	-0.43
Inaiaí	1.46	0.02	Humaitá (X)	—	—
Timbó (X)	—	—	Parintins	7.18	0.10
Passo Manso (X)	—	—	Obidos	6.50	—
Blumenau	0.63	0.23	Santarém	5.34	0.01
Gaspar	1.95	0.07	Imperatriz	3.36	-0.19
Itaó	2.57	0.12	Porto Nacional	1.90	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 24 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Açu — Dia 24 — Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Labrea, Parintins e Santarém. Estacionário em Porto Nacional. Baixando em São Felipe, Manáus, Porto Velho e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X) ..	9.30									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (XX)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuiabá	7.30	NNW 6	NNW 9	N 11	NNW 12	NNW 10	NW 12	NW 7	W 5	6.650 ms.
Caravelas (XX)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria	9.30	N 8	N 10	N 14	N 12	N 16	—	—	—	2.800 ms.
Campos	9.30	N 7	WNW 9	—	N 11	NNE 11	N 8	NW 10	NW 6	3.000 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW 3	NW 7	NNW 13	NNW 21	N 12	NNE 12	—	—	5.400 ms.
Rio de Janeiro	13.00	NNW 2	NW 5	NW 10	NNW 10	NW 14	—	—	—	2.160 ms.
Rio de Janeiro (O) (X) ..	7.00									
Santos	9.30	N 8	WNW 11	NW 17	WNW 18	WNW 14	—	—	—	2.850 ms.
Coritiba	9.30	NW 14	NW 9	NW 12	NW 8	NW 30	NW 26	—	—	3.000 ms.
Floresópolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 ms. foi realizada ao C. dos Afonso's e a de 21 ms. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v 4 237/256	à vista 4 225/256
Sobre Londres (valor da libra.....)	48\$723,235	49\$191.353
Sobre Paris:	—	\$547
Sobre Italia.	—	\$713
Sobre Alemanha.	—	3\$318
Sobre Portugal.	—	\$465
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$944
Sobre Hespanha.	—	1\$139
Sobre Suissa.	—	2\$717
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco Slovaquia	—	\$425
Sobre Nova York.	—	13\$480
Sobre Montevideu.	—	6\$608
Sobre Buenos Aires (peso-papel)...	—	3\$570
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	—
Sobre Holanda (florim).	—	5\$667
Sobre Japão (yen)	—	4\$480
Sobre Rumania	—	\$100
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria	—	2\$100
Sobre Chile.	—	—
Vales ouro, por 1\$000.	—	7\$362

Moedas

Libras (papel).	61\$000
Dallars (papel).	15\$200
Liras (papel).	\$810
Francos (papel).	\$620

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	805\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port....	810\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom...	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	812\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	802\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1921)...	988\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	980\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	158\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	156\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	155\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625).....	720\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	720\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %.....	180\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %....	905\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	47\$000
Banco Português do Brasil, port.....	60\$000
Banco do Brasil.	405\$000

Vendas por alvará

1 apolice diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. 810\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

A Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje e, em cumprimento ao aviso n. 218, de 23 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, admitiu a negociação e respectiva cotação oficial na Bolsa,

as 4.500 apolices ao portador, de ns. 1 a 4.500, do valor nominal de 500\$ cada uma, juros de 8 % ao ano, pagos por semestres vencidos nos meses de janeiro e julho de cada ano, a partir de julho do corrente ano, para resgate em dez anos, emitidas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul), em virtude do decreto n. 248, de 13 de novembro de 1931, sendo o seu produto destinado á construção de uma faixa de concreto pelo litoral do Guaíba, a partir da rua José de Alencar até á praia da Pedra Redonda.

Na Secretaria desta Camara acham-se arquivados um exemplar das apolices e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Café

Entradas.	Sacas 18.557
Saídas.	14.125
Consumo local dos dias 22 e 23.	500
Existencia.	297.296
Mercado calmo.	
Foram retiradas do mercado pelo C. N. C.....	842
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.....	14\$100
Tipo 4.....	13\$700
Tipo 5.....	13\$300
Tipo 6.....	12\$900
Tipo 7.....	12\$500
Tipo 8.....	11\$700

Assucar

Entradas	Sacos 14.500
Saídas.	4.046
Existencia	158.856
Mercado firme.	

Preços por sacco:

Branco cristal.	40\$000 a 41\$000
C. amarelo	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas não houve.	Fardos
Saídas.	232
Existencia.	14.706

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 5.....	39\$000 a 40\$000

Ceará:

Tipo 5	36\$500 a 37\$500
------------------	-------------------

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Paulistas:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5.	30\$000 a 31\$000

O sindaco, *Reinaldo G. Lefebre*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 234.292/3

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Transformador "Westinghouse" (3 ϕ 100 KVA, 6.000/216,5) e respectiva instalação, um...	1
2. Fio de 3 capas 350.000 C. M., metro.....	160
3. Chaves de ligação tripolar 200 ampères, uma...	2
4. Fio n. 14, com 3 capas, metro	100
5. Fio de chumbo duplo de 1 1/2 m/m isol. metro..	100
6. Isoladores com pino reto de 3/4, um.....	3
7. Fita isolante, peças	6
8. Verniz isolante, galão	1
9. Fuzíveis de 400 ampères, um	12
10. Poste de ferro c/5 metros, um	1
11. Soldigrama prata, grama	400
12. Solda especial, quilo	3
13. Fio 250.000 c/3 capas, metro	20
14. Terminais de 300 A., um	12
15. Contactos para caixa óleo 50 HP., um.....	12
16. Blocos fuzíveis 400 ampères, um.....	3
17. Braçadeira ligada em um ferro T, com furos, para colocação de isoladores, uma.....	1

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4.º O material constante deste edital, deverá ser entregue na Intendência da Inspetoria de Águas e Esgotos, á rua Paulo Frontin, n. 98.

5.º Em relação ao item 1, deverão os proponentes fornecer detalhes os mais completos sobre o artigo constante desse mesmo item, tais como: detalhes sobre todas as partes constituintes do transformador, desenhos, catalogos, folhas de catalogo, fotografias e instruções completas sobre a montagem e funcionamento, voltagem na chave de entrada, tudo devidamente autenticado e uma garantia especificada, quanto ao consumo previsto para as varias hipóteses de funcionamento do transformador.

6.º Em relação ao artigo constante do mesmo item, os proponentes ficarão obrigados a fornecer, sem acrescimo de despesa, todo e qualquer aparelho ou peça accessoria ou sobre-

salente, indispensavel ao funcionamento do transformador, em condições de segurança, a partir da chave de entrada geral da corrente, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

7.º Em relação ao mesmo artigo, deverão os proponentes fornecer, além do preço da mercadoria, o preço para a maquina equipada, em pleno funcionamento, declarando a marca e o tipo do óleo empregado para esse funcionamento.

8.º Os proponentes deverão, tanto quanto possivel, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material acima.

9.º O fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento do transformador, por um periodo que, a juizo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatorio.

10.º O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicada a encomenda do transformador, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

11. Os artigos oferecidos deverão ser de primeira qualidade, respondendo a todas as exigencias adotadas pela repartição requisitante, em referencia aos mesmos, satisfazendo a todas as provas a que venham a ser submetidos, tornando-se o cumprimento dessas condições, elemento indispensavel para a sua aceitação.

12. A Comissão se reserva o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto, afim de avaliar a sua eficiencia e qualidade, independentemente das exigencias estipuladas nesse sentido, pela repartição requisitante.

13. Deverão os proponentes declarar em suas propostas, que fornecerão artigos rigorosamente de acôrdo com as especificações acima enumeradas, referentes ao material a ser fornecido.

14. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

15. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás especificações da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

21. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicada *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 1 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 707.082

Artigo — Unidade — Quantidade

Motor Thornycroft tipo R B/6 de 140 HP a 1.800

r. p. m., completo, com reversão, eixo, tubo

telescópico e hélice, um..... 1

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações existentes no Ministério da Marinha, em relação ao artigo a ser fornecido.

2.º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação; uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local da entrega.

3.º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do artigo proposto, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º — O motor constante do presente edital deverá ser entregue no *Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro* (ponta do Galeão).

5.º — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a quantidade e funcionamento,

inclusive detalhes técnicos, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

6.º — A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhes sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade do material proposto.

7.º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre o artigo a ser fornecido, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

8.º — As propostas apresentadas deverão corresponder, no mínimo, ás especificações acima enumeradas e relativas ao motor a ser fornecido.

9.º — A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame do material proposto, independente de quaisquer exigências estipuladas neste sentido, pelo Ministério da Marinha.

10.º — Os proponentes deverão tanto quanto possível descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material oferecido.

11.º — Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acréscimo de despesa todo o qualquer accessorio ou peça sobressalente, indispensável ao perfeito funcionamento do motor em condições de segurança, embora para isso tivesse navido omissão em suas propostas.

12.º — A garantia de funcionamento permanente, deverá-se á junção de ser em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

13.º — O fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento do artigo constante do presente edital por um período que, a juízo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatório.

14.º — O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento, em que a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

15.º — A Comissão dará preferência ao proponente que fizer a montagem do artigo pedido, em igualdade de condições.

16.º — Os proponentes deverão declarar o consumo provável de gasolina e óleo em 8 horas, do motor supra.

17.º — Deverão os proponentes se responsabilizar pela perfeita adaptação do material oferecido, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento dessa condição.

18.º — Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

19.º — O fornecedor ao qual fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverá prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

20.º — Si o fornecedor, ao qual fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinar o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

21.º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do artigo acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até á entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado.

22.º — Si o material constante do presente edital, não fôr entregue dentro do prazo combinado, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com o artigo proposto ou simplesmente inadequado aos fins a que se destina, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

23.º — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irremistivelmente.

24.º — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

25 — A Comissão se reserva o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26 — Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações existentes no Ministerio da Marinha em relação ao material a ser fornecido, às normas da repartição requisitante e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 31 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.090

Artigo — Unidade — Quantidade

Acido Azotico "Comercial" acondicionado com rolhas esmerilhadas em botijões apropriados e de capacidade de:

1. 20 a 30 quilos (Peso liquido), quilo.....	1.000
2. 70 quilos (Peso liquido), quilo.....	700
3. Idem, idem em litros de vidro c/1 quilo (Peso liquido), vidro..	100

NOTA — O liquido deverá ser incolor ou ligeiramente amarelado.

Deverá ter a densidade de 1,33 á temperatura de 15° centigrados.

Não deverá conter mais de 1,5 % de compostos nitrosos.

De acido sulfurico ou cloridrico só poderá conter traços.

Não poderá conter metais senão em quantidade inferior a uma grama por quilo.

1º. O artigo a ser fornecido deverá ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente ás especificações acima enumeradas, referentes ao mesmo.

2º. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3º. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4º. Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) — no caso de algum artigo ser regeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade regeitada;

b) — na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) — na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade regeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) — a substituição do material regeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) — para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5º. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do Edital.

6º. — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material que se propõem fornecer.

7º. — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo proposto.

8º. — Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do material acima, feita por um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente clausula, serão desde logo considerados fóra do Edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

9º. — Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo oferecido.

10. — A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes á verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

11. — O artigo acima será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, á medida das suas necessidades.

12. — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

13. — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

14. — A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido, onde esstiver depositado.

15. — A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

16. — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

17. — Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

18. — Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

19. — No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

20. — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21. — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

22. — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si assim julgar conveniente.

23. — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

24. — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulo federais ao portador.

25. — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo Edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

26. — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente Edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

27. — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28. — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

29. — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente Edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de junho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA — Qualquer reclamação referente ao Edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Série 419.091

Artigo — Unidade — Quantidade

Acido cloridrico "Comercial", acondicionado em botijões apropriados, com rolhas esmerilhadas e com capacidade:

1. De 20 a 30 quilos (pêso liquido), quilo.....	3.000
2. Acondicionado em vidros de 1 quilo (pêso liquido), vidro	500

Nota — Deverá ter a densidade de 1,16. Conter no máximo 1,5 % de acido sulfurico e, apenas traços, de outras impurezas.

1º — O artigo constante d'este edital deverá ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente ás especificações acima enumeradas, referentes ao mesmo.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e maritima.

3º — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4º — Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e prohibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia e qualidade do material que se propõem fornecer.

7º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo proposto.

8º — Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do material acima, feita por um laboratorio oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente clausula serão desde logo considerados fóra do edital, não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

9º — Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo oferecido.

10º — A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes á verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

11º — O artigo acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, á medida das suas necessidades.

12º — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

13º — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

14º — A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido, onde estiver depositado.

15º — A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

16º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

17º — Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

18º — Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

19º — No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

20° — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21° — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

22° — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si assim julgar conveniente.

23° — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

24° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

25° — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

26° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

27° — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28° — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

29° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconsella a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de junho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Série 419.092

Artigo — Unidade — Quantidade

Acido sulfurico "Comercial" acondicionado em botijões apropriados, com rolhas esmerilhadas e com capacidade:

1. De 20 a 30 quilos (peso liquido), quilo.....	200
2. De 70 quilos (peso liquido), quilo	350
3. Acondicionado em vidros de 1 quilo (peso liquido), vidro	400

Nota — O acido sulfurico deverá estar de acordo com as seguintes especificações:

Densidade: Superior a 1.840 a 15° C.

Conter menos de 1 grama de metais por quilo; conter menos de 0,300 de arsenico por quilo; conter no minimo 91,8 H²SO₄.

1.° O artigo acima deverá ser de 1.ª qualidade e obedecer rigorosamente ás especificações acima enumeradas, referente ao mesmo.

2.° Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3.° As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.° Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5.° A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.° Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia e qualidade do material que se propõem fornecer.

7.° A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo proposto.

8.° Deverão os proponentes apresentar um certificado de analise do material acima, feita por um laboratorio oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente clausula, serão desde logo considerados fóra do edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

9.° Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo oferecido.

10. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes á verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

11. O artigo acima, será a partir da data da adjudicação do Pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, á medida das suas necessidades.

12. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

13. As despesas e riscos de transportes correrão por conta do fornecedor.

14. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do artigo adquirido, onde estiver depositado.

15. A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

16. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

17. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

18. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

19.° No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

20. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

22. A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si assim julgar conveniente.

23. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

24. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

25. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

26. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

27. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para está série deverão ser entregues no dia 7 de junho de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota: — Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

NOTA

Referencia: série 911.018-21

A Comissão Central de Compras do Governo Federal resolve excepcionalmente, anular a concorrência para a série acima e abrir nova concorrência, prorrogando o prazo de abertura de propostas da mesma para o dia 28 do corrente.

Pela Comissão Central de Compras — T. B. Tavora, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 911.018/21

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Algaravizes para fôle, um.....	3
2. Bombas "Keystone", tipo "Standard", de 1 1/4", uma.....	2
3. Bombas "Keystone", tipo "Standard", de 2", uma..	2
4. Bronzes para manivela de balanceim, jogo.....	1
5. Cordoalha de 1 3/4", de tipo especial, para perfuração de poços com perfuratrizes "Keystone", cada fardo 200 metros, fardo.....	2
6. Correias de borracha de 6", para perfuratrizes "Keystone", com 24 pés ingleses, metro.....	8
7. Correias de borracha de 8", para perfuratrizes "Keystone", com 24 pés ingleses, metro.....	8
8. Copos lubrificadores para eixo de motor, um.....	4
9. Copos lubrificadores para corrediça de motor, um	4
10. Dados para conector de motor, um.....	4
11. Gancho com êlo movedico, um.....	1
12. Mandrils para tubular caldeira "Keystone", n. 4, um	3
13. Manômetros para 200 lbs., de "Keystone", um.....	2
14. Maquinas manuais de furar ferro, de 1/4" a 2", uma	2
15. Macacos manuais, de cremalheira, para 15 toneladas, um.....	2
16. Molas para cilindro de 6", uma.....	20
17. Molas para cilindro de 8", uma.....	10
18. Manga conica de 6", uma.....	1

19. Mancais com corrediça para tambor de perfuração, um.....	2
20. Mancais com corrediça movimento de perfuração, um.....	2
21. Tubos de bater de 6", para revestimento, tipo especial, de aço reforçado, em comprimentos de cerca de 2 metros, com luva reforçada em uma extremidade e protetor de rosca na outra, rosca grossa de 8 fios por polegada, metro	48
22. Tubos de bater de 8", para revestimento, tipo especial, de aço reforçado, em comprimentos de cerca de 2 metros, com luva reforçada em uma extremidade e protetor de rosca na outra, rosca grossa de 8 fios por polegada, metro	30
23. Tubos de ferro galvanizado, americano, de 2", pesando 5kg,70 por metro corrente, comprimento de cerca de 2 metros, metro.....	100
24. Tubos de ferro galvanizado, americano, de 1 1/4", pesando 3kg,20 por metro corrente, comprimento de cerca de 2 metros, metro.....	70
25. Tubos de caldeira "Keystone", n. 4, um.....	50
26. Tubos para caldeira (tipo cruzado), um.....	50
27. Torneiras de 1/2" para injetor "Pemberthy", uma	6
28. Torneiras de prova, uma.....	10
29. Tubos de ferro para injetor "Pemberthy" de 1" jogo.....	2
30. Tubos de ferro para injetor "Pemberthy", de 1/2" jogo.....	2
31. Tubos de borracha para injetor "Pemberthy", de 1/2", um.....	2
32. Tubos de borracha para injetor "Pemberthy", de 1", um.....	2
33. Torneiras de purgação, uma.....	6
34. Válvulas de segurança, uma.....	2
35. Válvulas de apito, uma.....	2
36. Varilhas de madeira com pinos de 7/8", metro.....	50
37. Varilhas de madeira com pinos de 1", metro.....	50

Nota — Os itens 2 e 3 compreendem com 50 metros de canos, varilhas, cilindros, com válvulas e crivo forrado de tela.

Nota — Os artigos acima deverão ser entregues no porto de S. Salvador (Baía).

38. Injetores "Pemberthy" de 1/2, um.....	6
39. Rólos de cabo de perfuração de 1 3/4", com 200 metros, um.....	4
40. Ditos de 1 3/4", com 250 metros, um.....	2
41. Ditos de cabo de aço de 3/8", sendo 3 de 600 pés e 3 de 750 pés, um.....	6
42. Tubos de revestimento de 8" (vide item 22), metro	200
43. Tubos de revestimento de 6" (vide item 21), metro	600
44. Sapatas cortantes de 8", uma.....	10
45. Sapatas cortantes de 6", uma.....	20
46. Bombas de sucção de 4 1/2" x 8", uma.....	2
47. Esvasiadores com valvula de dardo, de 4" x 12", um	2
48. Válvulas de retenção de 1/2" para injetor, uma....	6
49. Válvulas de retenção de 3/4", uma.....	6
50. Porta-cabos de 1 3/4", um.....	3
51. Copos de lubrificação automatica para cruzeta, rosca de 3/8", um.....	6
52. Ditos de 1/4", um.....	6
53. Ditos de 3/4", um.....	5
54. Injetores de 3/4", um.....	6
55. Torneiras de centro para injetor, uma.....	6

Nota — Os artigos acima deverão ser entregues no porto de Cabedêlo (Paraíba).

56. Lubrificador automatico (n. 11.526 da lista), um.	1
57. Trepano de 8" para rocha (n. 105, idem), um....	1
58. Trepano de 6" para rocha (n. 105, idem), um....	1
59. Esvasiador de 4" x 12", com valvula de dardo (n. 160, idem), um.....	1
60. Sapata com valvula para esvasiador de vacuo, de 3 3/4" (n. 189, idem), um.....	1
61. Sapata com valvula para esvasiador de vacuo, de 4 1/4" (n. 189, idem), um.....	1
62. Pernos machos para haste de perfuração, de 4" (n. 102 da lista), um.....	4
63. Pernos fêmeas para haste de perfuração, de 4" (n. 102 da lista), um.....	4
64. Perno macho para haste de pescaria, de 3 1/4" (n. 102 da lista) um.....	1

65. Perno femea para haste de pescaria, de 3 1/2" (n. 102 da lista) um..... 1
 66. Sonda de sucção de 8" (n. 169, idem), uma..... 1
 67. Sonda de sucção de 6" (idem, idem), uma..... 1
 68. Mangueiras para forja, uma..... 3
 69. Tubos de revestimento, de 6" (n. 203 da lista), (vide item 21), metro..... 500
 70. Tubos de revestimento de 8" (n. 204 da lista), (vide item 22), metro..... 150
 71. Tubos de ferro galvanizado, de 2", metro..... 200
 72. Tubos de ferro galvanizado, de 1 1/2", metro..... 200
 73. Bombas de 2", completas, com 50 metros de cano cada uma, varilhas de madeira de 1 1/8", cilindro de 4" x 16" com embolo e valvula para canos de 2" e valvula de fundo com crivo, tudo marca "Hoosier" (n. 73.201 da lista), uma..... 5
- Nota — Os itens 11, 18, 50, 57, 58, 62, 63, 64 e 65 são destinados a perfuratrizes Keystone e devem ter pinos adequados de rosca conica.

Nota — Os artigos acima deverão ser entregues no porto de Fortaleza (Ceará).

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º. Os preços serão dados pela unidade *Cif* — S. Salvador (Baía), Cabedelo (Paraíba), Fortaleza (Ceará).

2º. A C. C. C. dará preferencia á proposta em que o proponente se comprometa formalmente a fazer a entrega imediata dos artigos acima e prontos para embarque.

3º. Os materiais constantes deste pedido deverão ser entregues nos portos acima mencionados.

4º. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos propostos.

5º. Serão tomadas em consideração as propostas que versarem sobre material de importação, preço *Cif*, respectivamente para São Salvador (Baía), Cabedelo (Paraíba) e Fortaleza (Ceará), dando também os proponentes os direitos aduaneiros correspondentes.

6º. Deverão os proponentes fornecer especificações completas dos artigos a serem fornecidos, tais como: marca, tipo, procedencia, qualidade, garantias, outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas apresentadas e, bem assim, sobre outros fornecimentos já efetuados dos mesmos artigos com resultados satisfatórios.

7º. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

8º. Deverão os proponentes se responsabilizarem integralmente pela entrega dos materiais acima, em perfeito estado e funcionamento, até o momento de sua aceitação no local a que se destinam.

9º. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acrescimo de despesa todo e qualquer accessorio indispensavel ao perfeito funcionamento dos materiais oferecidos, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

10º. Deverão os proponentes fornecer material rigorosamente de acôrdo com as especificações acima enumeradas e relativas ao mesmo, sendo que qualquer alternativa de preços, para os artigos acima, deverá acompanhar em nota anexa á proposta apresentada.

11º. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que, a criterio das autoridades competentes, fôr julgado satisfatorio o resultado obtido.

12º. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromissos, para aceitação, versem sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

13º. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicada o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do pedido, sob pena de ser excluido do Registro de Fornecedores do Governo Federal.

14º. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de

acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15º. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar, plena e integralmente, até á entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

16º. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem as exigencias da repartição requisitante (Inspetoria Federal de Obras contra as Secas), ou ainda por estarem em desacôrdo com os artigos propostos ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17º. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e, bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

18º. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19º. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20º. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o enderêço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento a vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisi-

tantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

Série 911.027

Artigo — Unidade — Quantidade

Carrinhos de mão com caçambas inteiriças de 1/16", um	3.000
Pás quadradas (tamanho comum), uma	5.000
Picaretas de 6 libras	5.000
Caminhões Ford ou Chevrolet de duas toneladas de carga útil, com carroceria, um	10

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser dados pela unidade Cif Cabedelo — Paraíba.

2.º A C.C.C. dará preferência á proposta em que o proponente se comprometa formalmente a fazer entrega imediata dos artigos acima e prontos para embarque.

3.º Os materiais constantes deste pedido deverão ser entregues no porto de Cabedelo, Paraíba, á disposição das Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

4.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos acima.

5.º Em relação ao artigo constante do item 1, deverão os proponentes declarar a natureza, diametro e comprimento dos tubos dos varais; dimensão da chapa da caçamba e sua capacidade; diametro da roda e seu eixo; dimensão da chapa do aro, numero de raios; peso do carrinho; fornecer desenho do carrinho proposto, completamente detalhado e devidamente cotado, além de outros esclarecimentos sobre o artigo acima.

6.º Em relação ao artigo constante do item 4, deverão os proponentes fornecer preço em separado para a carroceria, dando também o preço para os caminhões montados, com as respectivas carrocerias e o preço para o material posto em Cabedelo, completamente embalado.

7.º Em relação ao artigo constante do mesmo item, deverão os proponentes declarar de que ano é o modelo dos caminhões em questão, dando outrosim detalhes os mais completos sobre o mesmo, tais como: desenhos, folha de catalogo, devidamente autenticada, etc. e especificando a qualidade da madeira empregada na construção da carroceria.

8.º Sempre em relação ao artigo constante do item 4, deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas que os modelos dos caminhões estão equipados com os ultimos melhoramentos tecnicos, lançados pelos seus fabricantes.

9.º Os caminhões oferecidos deverão ser equipados com pneus novos, assumindo os proponentes inteira responsabilidade pelos pneus, declarando que os pneus são de fabricação recente e não resequidos pela ação do tempo.

10. Serão tomadas em consideração as propostas que versarem sobre material de importação, preço Cif Cabedelo, dando também o proponente os direitos aduaneiros correspondentes.

11. Deverão os proponentes declarar a marca, tipo, procedencia e qualidade dos artigos oferecidos e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

12. Deverão os proponentes se responsabilizar pela entrega dos materiais acima, em perfeito estado e funcionamento, até o momento de sua aceitação no local a que se destinam.

13. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acrescimo de despesa, todo e qualquer accessorio indispensavel ao perfeito funcionamento dos artigos acima, em condições de segurança embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

14. Deverão os proponentes fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações acima enumeradas e relativas ao mesmo, sendo que qualquer alternativa de preços para os artigos acima, deverá acompanhar em nota anexa a proposta apresentada.

15. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento em que, a criterio das autoridades competentes, for julgado satisfatorio o resultado obtido.

16. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação, versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

17. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, no prazo de vinte e quatro (24) horas do recebimento do pedido, sob pena de ser excluido do registro de fornecedores do Governo Federal.

18. Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C.C.C.

19. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

20. Se os materiais constantes do presente edital, não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou se forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da Repartição requisitante (Inspetoria Federal de Obras contra as Secas), ou ainda por estarem em desacordo com os artigos propostos, a C.C.C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

22. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

23. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

24. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

Nota. — A C.C.C. pleiteará junto ás Companhias de Navegação, as vantagens que possam ser obtidas, para o transporte de materiais destinados ao Governo.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Itaúna n. 84, loja, e serão abertas ás 15 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 109.079

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Destocador "Faultless" n. 2, um	3
2. Guindaste n. 54.360, para carro socorro (Catalogo de Mestre & Blatgé S. A. Brasileira), um	1
3. Rolo compressor, constituido por dois cilindros de ferro, unidos, com diametro de 0m,50 e comprimento de 1m,00, cada um, um	1
4. Grade "J. Deere", de 24 discos, uma	1
5. Plantador de batatas "J. Deere Hoover", um	1
6. Gazeificador para trator "J. Deere", um	4
7. Pulverizador H. L. Kalkmann, sobre rodas, com capacidade para 100 litros, bomba de 8 atmosferas e dois esguichos, um	4
8. Arado de um disco reversivel, de aço e com 0m,60 de diametro — das marcas J. Deere, Chata-nooga ou Avery, um	5

9. Arado de uma aiveca reversível — das marcas Montanha 60, J. Deere, Oliver 524 ou Chatanooga n. 207 da Internacional, um..... 6

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante.)

1°. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local da entrega.

2°. Os proponentes deverão declarar em suas propostas o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3°. Os artigos constantes do presente Pedido, destinam-se a Avenida Venezuela ns. 154/56 — Cais do Porto. (Serv. Insp. e Fomento Agrícolas).

4°. As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo a mesma ordem do Edital respectivo.

5°. Os proponentes deverão fornecer especificações completas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, etc. e bem assim, sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

6°. As propostas apresentadas, deverão corresponder no mínimo às especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

7°. Os proponentes deverão tanto quanto possível descrever o acondicionamento a ser empregado para o fornecimento do material acima.

8°. A C. C. C. considerará, como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, a extensão dos esclarecimentos e garantias oferecidos pelos proponentes, em relação aos artigos a serem fornecidos.

9°. Reserva-se a Comissão o direito de submeter a quaisquer provas os artigos propostos, não só para verificar a perfeição como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

10. Deverão os proponentes se responsabilizar integralmente pela entrega dos materiais acima, em perfeito estado e funcionamento, até o momento do seu recebimento pela Repartição requisitante.

11. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acréscimo de despesa, todo e qualquer acessório ou peça sobressalente, indispensável ao perfeito funcionamento dos artigos acima, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

12. A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de ser em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

13. Reserva-se a Comissão o direito de dar preferência à proposta que melhor atenda às conveniências da Repartição requisitante.

14. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará depois de um período de funcionamento em que, a juízo das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

15. Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas neste edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado.

19. Si os artigos constantes deste edital, não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da Repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. Constituem elementos de julgamento das propostas apresentadas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

21. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

22. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

23. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 109.083/5

Artigo — Unidade — Quantidade

Peças para arado J. Deere 60:

1. Roda de guia, uma	2
2. Suporte de tração, um	2
3. Rabiça, uma	2
4. Bucha para pedal, uma.....	3

Peças para cultivador Etoile:

5. Alavanca de regulagem, uma.....	3
6. Roda de guia, uma.....	3

Peça para arado Vitorl:

7. Roda de guia, uma.....	1
Peças para arado J. Deere de 2 aivecas n. 40 C:	
8. Peça n. 217.....	1
9. Peça n. 7.747.....	1

Peças para arado de 3 aivecas n. 5 C:

10. Peça n. 515 A, completa, uma.....	1
11. Peça n. 18.386, uma.....	1
12. Peça n. 18.880, uma.....	1
13. Peça n. 18.616 uma.....	2
14. Automatico completo, um.....	1
15. Relha, uma	1

Peças para arado de 4 discos J. Deere, n. 104:

16. Peça M 756 A, uma.....	1
17. Peça M 759 A, uma.....	2

Peças para arado de 4 discos J. Deere n. 104:

18. Peça n. 18.899, uma.....	2
19. Peça n. 19.366, uma.....	2
20. Peça n. 8.940, uma.....	5
21. Automatico, um	2

Peças para arado de 1 disco reversível J. Deere
n. 24:

22. Peça M 187 A, uma.....	3
23. Peça G 299 A, uma.....	1
24. Peça G 294 A, uma.....	1
25. Peça n. 15.825, uma.....	1

Peças para extintor Werneck:

26. Tampa, um	1
27. Mongote, um.....	4
28. Bico, um.....	4

Peças para arado de 28 discos J. Deere:

29. Peça K. K. 126, uma.....	4
30. Peça K. K. 665, uma.....	2
31. Peça K. K. 582, uma.....	1
32. Peça K. K. 583, uma.....	1
33. Peça K. K. 1.297, uma.....	1
34. Peça K. K. 1.459, uma.....	1
35. Peça K. K. 534, uma.....	1
36. Peça K. K. 1.535, uma.....	1
37. Peça K. K. 1.248, uma.....	4
38. Peça K. K. 180, uma.....	2
39. Peça K. 92, uma	2

Peças para grade de 28 discos J. Deere:

40. Peça K. K. 1.289, uma.....	1
41. Peça K. K. 1.290, uma.....	1
42. Peça B. 147, uma.....	2
43. Peça K. K. 1.532, uma.....	1
44. Peça K. K. 1.552, uma.....	2
45. Peça K. K. 1.578, uma.....	1
46. Peça K. K. 1.479, uma.....	1
47. Parafuso de função para peça n. 1.553, um.....	1

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela Repartição requisitante.)

1.º Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Deverão os proponentes, além dos preços unitários obrigatoriamente oferecidos para os itens da série acima, fornecer também preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, declarando qual o desconto que farão, para esses preços globais.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer entrega dos artigos a serem fornecidos, constituindo esse prazo, elemento de julgamento das propostas apresentadas.

4.º O material constante deste edital, deverá ser entregue na Avenida Venezuela ns. 154-56 — Cais do Porto (Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola).

5.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6.º Os proponentes deverão fornecer especificações completas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, etc., e bem assim, sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

7.º As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo, ás especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

8.º Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos acima.

9.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais para o julgamento das propostas apresentadas, a extensão dos esclarecimentos e garantias oferecidos pelos proponentes, em relação ao material a ser fornecido.

10. Reserva-se a Comissão o direito de submeter a quaisquer provas os artigos propostos, não só para verificar a perfeição como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

11. Deverão os proponentes se responsabilizar pela perfeita adaptação do material fornecido, comprometendo-se a substituir as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

12. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

13. Reserva-se a Comissão o direito de dar preferencia á proposta que melhor atenda ás conveniencias da repartição requisitante.

14. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e ás que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

15. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo marcado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material constante deste pedido, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás exigencias do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ou ainda por estar em desacôrdo com os artigos propostos, ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

20. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

21. A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de junho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser asinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da serie a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras**SECÇÃO DE CONTRATOS**

A Comissão Central de Compras, convida as firmas abaixo relacionadas a prestarem caução no prazo de três dias, contado da publicação deste edital, para celebração dos contratos de fornecimento dos materiais constantes das séries, também abaixo mencionadas, sob pena de serem cancelados os pedidos e suspensa a firma faltosa do Registro de Fornecedor do Governo Federal.

Fornecedores	Pedidos
E. Spino & Comp.....	904.198/200
Jesus Gonçalves Fidalgo.	102.038
Avezedo Alves Rodrigues & Comp., Ltda.....	904.071/4
Campanha Nacional Materiais e Construções...	904.039/41
James Magnus & Comp....	904.221/7
José Mercadante & Comp.	904.039/41
J. C. de Mattos.....	904.073/81
M. Ventura & Comp.....	122.006/7 A
Pinheiro Guimarães & Comp.	712.073/8
Christovam Fernandes & Cia.,	712.073/8
Souza Sampaio & Comp., Ltda.	712.073/8
José Francisco Fernandes	904.179/87
A. Barros & Comp., Ltda.	904.179/87
A. de Faria Filho, diretor.	

Caixa de Amortização

Faço público que, tendo-se extraviado as apólices da Dívida Pública Federal, nominativas, tipo Uniformizadas, juros de 5 % ao ano, de ns. 60.026 a 60.028, 152.032, 152.033, 208.996 a 209.000, 414.644 e 101.144, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, dita de numero 151, do valor nominal de 500\$000 e uma dita de n. 5.636, do valor nominal de duzentos mil réis, todas pertencentes a Arthur Rockert Junior, brasileiro, solteiro, vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
—Francisco de Carvalho Soares Brandão, diretor.

EDITAL N. 5

Faço público que, tendo-se extraviado as apólices da Dívida Pública Federal, nominativas, tipo Uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, juros de 5 % ao ano, de ns. 142.828 a 142.830, 181.282 e 181.285, pertencentes a João Dale, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
—Francisco de Carvalho Soares Brandão, diretor.

EDITAL N. 6

Faço público que, tendo-se extraviado as apólices da Dívida Pública Federal, nominativas, tipo uniformizadas, juros de 5 % ao ano, de ns. 161.179 a 161.183, 161.233, 285.680, 285.681, 285.836, 285.837, 418.243, 463.366, do valor nominal de 1:000\$, cada uma; uma dita de n. 2.936, do valor nominal de 500\$, e uma dita de n. 5.635, do valor nominal de 200\$, todas pertencentes a Nicolau Cecilio Rockert, brasileiro, solteiro,

vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1932.
—Francisco de Carvalho Soares Brandão, diretor.

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, em virtude de haver falecido em 11 de fevereiro do corrente ano, o corretor de Fundos Públicos desta praça, o Sr. Carlos Gomes Xavier, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, em 17 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C. 2.594—19-5-932—390\$000—(30 v.).

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1927:**Distrito Federal:****Ex-officio:**

5.841, Fonseca — Manoel Ferreira da, rua de São Pedro n. 119.

5.814, Pacheco — Albano Martins, rua Assis Carneiro n. 164.

5.839, Paiva — Rosendo de, rua Buenos Aires n. 220.

5.850, Pallut — João, rua Alice n. 117.

5.869, Parada — Antonio Francisco, rua Visconde de Itaúna n. 345.

Exercício de 1929:**Distrito Federal:****Ex-officio:**

7.812, Almeida — Francisco de, rua Theophilo Ottoni n. 179.

7.810, Almeida — Luciano Gomes de, rua Aureliano Lessa n. 1.

64, Barros — Alvaro de, rua do Ouvidor n. 37.

14.653, J. M. Albim & Dick W. Dyb, rua do Cuvidor n. 16, sobrado.

223, J. Teixeira & Anjos, avenida Salvador de Sá n. 70.

7.716, Machado — Antonio da Costa, rua General Camara n. 207.

T 1.780, Almeida — João Pedro de, rua Barão n. 72, Jacarépaguá.

Ex-officio:

Almeida — Miguel Osorio de (Dr.), avenida Rio Branco n. 46.

680, Almeida — Pedro Geraldo de, rua Ramon Franco n. 59.

657, Almeida Junior, rua do Acre n. 36.

691, Alvear — João, rua Almirante Alexandrino n. 328.

694, Alves — Amancio José, rua Visconde de Inhaúma n. 84.

698, Alves — Aristides Alberto, rua de S. Pedro n. 71.

716, Alves — Prázildo, rua Marechal Floriano n. 168.

723, Alvim — Sinval, rua Sete de Setembro n. 99.

5.477, Amando — Archimínio Pinto (coronel), rua Joaquim Nabuco n. 103.

729, Amaral — Domingos, rua Jaú n. 19.

904, Amaral — João Capistrano do, rua das Laranjeiras n. 538.

1.587Abdo — Antonio, rua General Caldwell n. 160, c/5.

1.589, Abdo Naef & Irmão, Estrada Real de Santa Cruz n. 1.260.

14.389, Abdulkader Pereira & Comp., rua Mariz e Barros n. 336.

386, Abranches — Antonio, rua da Candelaria n. 67.

4.986, Abreu — J. D. de, rua do Mattoso n. 28.

1.969, Adolpho & Comp, avenida Passos n. 65.

6.529, Agnosso — Porfirio, rua Barrão de S. Felix n. 29.

7.010, Aguiar — J. M., rua Marechal Floriano n. 168.

G 2.438, Aina — Nehme José, avenida Thomé de Souza n. 150.

Ex-officio:

7.345, Albernaz — L. A., rua Theophilo Ottoni n. 76, 1º andar.

554, Albuquerque — Alberto, rua São Pedro n. 63.

14.445, Albuquerque — Cecilia d', rua Mesquita Junior n. 137.

5.474, Alcantara — Manoel Pedro de, rua Dr. Sattamini n. 67.

578, Alentejano — José de Almeida, rua Riachuelo n. 171, app. 37.

T 2.040, Alexandre — Salim, Avenida Passos n. 21, sobrado.

Ex-officio:

585, Alhadas — Oscar Xavier, rua do Rosario n. 79.

7.711, Almeida — A. Luiz de, rua de S. Pedro n. 157.

616, Almeida — Antenor Jacintho de, rua Viuva Dantas n. 33, Campo Grande.

629, Almeida — Aylton de, avenida Rio Branco ns. 69/77, 2º andar.

633, Almeida — Djalma de, rua Barão do Bom Retiro n. 84, c/5.

Q 3.057, Almeida — Duarte Esteves de, rua Conselheiro Ferraz n. 27.

N 2.936, Almeida — Henrique Francisco de, praça General Osorio n. 6.

Ex-officio:

662, Almeida — Luiz Corrêa de, rua da Alfandega ns. 156/158.

664, Almeida — Luiz Valle de, rua Bambina n. 24.

669, Almeida — Manoel Ribeiro de (Dr.), rua Piabanha n. 367.

1.977, Silva — Antonio Miguel da, rua Faroux n. 4.

Suplemento:

F. 398, Almeida — Francisco d', rua Lino Teixeira n. 180.

Exercício de 1930.**Distrito Federal:**

F 2.197, Almeida — Raul de, rua Conde Bomfim n. 277.

Suplemento:

Ex-officio 10.550 — D 6.006, Bianchi — Mario, largo do Campinho n. 15.

A 2.155, International Standard Electric Corporation, rua Visconde de Inhaúma n. 64.

Ex-officio 7.231 — C 613, M. Jorge av. Paulo de Frontin n. 85, 1º andar.

B 6.821, Nogueira — Julio, rua das Laranjeiras n. 450.

Exercício de 1931.

Distrito Federal:

E 1.513, Ferreira — Agostinho Joaquim, rua Primeiro de Março n. 19.

E 35.928, Rodrigues — Ademar Maciel, rua da Candelaria n. 44.

E 30.307, M. Nogueira & Pereira, rua General Camara n. 179.

Suplemento:

B 1.958, Delecave — Paschoal, rua IX ns. 31/33 — Mercado Municipal.

E 36.220, Freitas — Rito Guimarães, rua Xavier da Silveira n. 72.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dêle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 24 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administratava superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932. — Pelo secretário, Waldemar Pinto.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS, SOB N. 6

Pela inspetoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachá-las e retirá-las, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

EXTERNO C

C. M. C. — Trinta barris, s/n., consignado á Coelho Martins & Comp., vapor francês "Guarujá", entrado em 3 de janeiro de 1932, manifesto n. 41, relação 727. Sendo a marca um "M" dentro de um losangulo e tendo nas extremidades C e C.

INTERNO 6

C.B.E.C. — Uma caixa n. 302 consignada á Comp. Brasileira de Comercio, vapor inglês "Cerasus", entrado em 2 de fevereiro de 1931, manifesto n. 1.584. Relação n. 355.

INTERNO 16

DELEERS — Uma caixa n. 1, consignada á Companhia Comercial de Leers, vapor inglês "Northern Prince", entrado em 22 de outubro de 1931, manifesto n. 1.530. Relação 823.

F.G.E.M. — Uma caixa n. 1 consignada á General Electric S. A., vapor inglês "Northern Prince", idem, idem.

F.G.E.M. — Uma caixa n. 2.475, idem idem.

G.HGEDDES & Cia. (15.715). — Uma caixa n. 1, consignada á J. H. Geddes & Comp., idem, idem.

ALGOVIA. — Um fardo n. 3.379, á ordem, vapor francês "Alsina", entrado em 20 de outubro de 1931, manifesto n. 1.516. Relação 822.

LEGEY — Uma caixa n. 9.517, á ordem, vapor alemão "La Coruña", entrado em 6 de outubro de 1931, manifesto n. 1.601. Relação 825.

S. M. Duas caixas ns. 612 e 6.120, idem, idem.

(J. & E. A.) (2.193) — Uma caixa n. 12 consignada á G. & E. Atkinson S. A., vapor inglês "Highland Brigade", entrado em 3 de outubro de 1931, manifesto n. 1.585. Relação 824.

INTERNO 17

DIA. E.F.C.D. — Dois amarrados de cobre 1/2, consignados á E. F. Central do Brasil, vapor inglês "Avelona Star", entrado em 3 de outubro de 1931, manifesto n. 1.571. Relação 841.

U.S.F. — Uma caixa n. 3.609, á ordem vapor alemão "General San Martin", entrado em 9 de outubro de 1931, manifesto n. 1.619. Relação 843.

C. H.: Uma caixa n. 9.877, á ordem. (Idem, idem.)

JM: Dois pacotes ns. 3.800/04, á ordem. (Idem, idem.)

Sendo a marca J. M. dentro de um triangulo.

RO: Cinco caixas ns. 11.854/56, e 11.863/64 e 11.868, á ordem. (Idem, idem.)

RP: Uma caixa n. 6.374, á ordem. (Idem, idem.)

INTERNO 2

Arillo Paz & Comp.: Dez quintos de aguardente. (Catraia "S. Pedro", entrado em 7 de novembro de 1931 — Relação n. 2.)

Arillo Paz & Comp.: (B): Cinco caixas sem números, de sabão. (Idem, idem.)

Idem: Vinte e nove sacos de assucar, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Oitenta sacos de farinha, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Cinco sacos de café sem número. (Idem, idem.)

Idem: Um cesto de panelas de barro, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Uma caixa de vinho, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Uma caixa de banha, sem número (latas de dois quilos). (Idem, idem.)

Idem: Um saco de toucinho, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Três sacos de sal, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Dois sacos de batatas, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Três sacos de fubá, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Um saco de anil, papel e pimenta, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Seis latas de biscoitos, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Cinco latas de fumo, sem número. (Idem, idem.)

Idem: Três amarrados com dezoito pacotes de fosforos de madeira, sem número. (Idem, idem.)

INTERNO 5

CN: Uma caixa n. 61, consignada ao ministro da Viação. (Vapor belga

"Eglantier", entrado em 1 de novembro de 1931 — Manifesto n. 1.572 — Relação n. 444.)

ARTC: Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas á A. R. Teixeira & Comp.. (Vapor norueguez "Trombadour", entrado em 5 de novembro de 1931 — Manifesto n. 1.594 — Relação n. 445.)

INTERNO 17

RMS: Duas caixas sem número, consignadas á R. Madre Superior do Sanatorio de D. Amelia. (Vapor espanhol "Argentina", entrado em 20 de novembro de 1931 — Manifesto n. 1.681 — Relação n. 845.)

GLC: Cinco caixas ns. 20/24, consignadas á Ij. Laporto & Comp. (consign). (Vapor inglês "Southern Prince", entrado em 19 de novembro de 1931 — Manifesto n. 1.668 — Relação n. 844.)

INTERNO 16

Godó: Quatorze caixas ns. 130/43, á ordem. (Vapor japonéz "Santos Marú", entrado em 10 de novembro de 1931 — Manifesto n. 1.627 — Relação n. 826. Sendo a marca Godó entre parentesis.

Godó: Uma caixa n. 144, á ordem, idem, idem.

Godó: Uma caixa n. 151, á ordem, idem, idem.

G. L.: Uma caixa n. 9.430, á ordem, idem, idem.

G. L.: Uma caixa n. 9.431, á ordem, idem, idem.

L. A.: Quatro caixas ns. 145-48, á ordem, idem, idem.

397: Dezeses caixas n. (147) 117-32, á ordem, idem, idem; sendo a marca dentro de um triangulo.

350: Dez fardos ns. 882-891, á ordem, idem, idem, sendo a marca dentro de um triangulo.

TT: Duas caixas n. 9/10, á ordem, idem idem, sendo a marca entre parentesis.

130—T—140: Duas caixas ns. 231/232, á ordem, idem, idem, sendo a marca dentro de um triangulo.

Y.O.: Duas caixas ns. 10/11, á ordem, idem, idem, sendo a marca dentro de parentesis.

EXTERNO C.

Pinfer: Cincoenta caixas sem numero, á ordem; vapor português *Quanza*, entrado em 23-4-932. Manifesto 614. Relação 700.

Zado: Quarenta barricas sem numero, cosmignadas á Sá Rodrigues & Comp.; vapor francês *Formosa*, entrado em 9 de novembro de 1931. Manifesto 1.620. Relação 725.

A. B. C.: Quatro quintos sem numero, á ordem; vapor brasileiro *Poconé*, entrado em 3-12-931. Manifesto 1.751. Relação 726.

C. M. C.: Trinta barricas sem numero, consignadas á Coelho Duarte & Comp.; vapor francês *Guarujá*, entrado em 3-1-932. Manifesto 14. Relação 727, sendo a marca O M dentro de um losangulo, tendo os dois c.c. nas extremidades.

SAVI: Trinta e cinco caixas sem numero, á ordem, vapor francês *Kergoher*, entrado em 7-10-931. Manifesto 1.455. Relação 723.

A. S. M.: Cincoenta quintos sem numero, á ordem; vapor francês *Quessan*, entrado em 10-5-926. Manifesto 684. Relação 309.

A. L.: Tres bordalezas, sem numero, á ordem; vapor francês *Meduana*, entra-

do em 2-7-926. Manifesto 989. Relação 326.

Cavado — Cinco quintos sem numero, á ordem, idem idem.

CAVADO: Cincoenta decimos, sem número, á ordem; vapor brasileiro *Santarem*, entrado em 17-9-926. Manifesto 1.380. Relação 355, sendo a marca dentro dum triangulo.

A. C.: Um encapado, sem numero, á ordem; vapor francês *Aurigny*, entrado em 17-4-927. Manifesto 645. Relação número 409.

S. R. C.: Vinte e cinco quintos, sem número, á ordem; vapor francês *Haedic*, entrado em 26-12-927. Manifesto 2.185. Relação 437.

C. E. C.: Vinte e cinco quintos, sem número, á ordem; vapor francês *Formose*, entrado em 26-11-928. Manifesto 2.090. Relação 503.

M. E.: Uma bordaleza sem número, á ordem; vapor francês *Aleina*, entrado em 27-1-930. Manifesto 172. Relação 579.

C. F.: Quatro encapados sem número, á ordem; vapor francês *Lipari*, entrado em 18-6-930. Manifesto 1.085. Relação 616.

C. I. G.: Oito barras sem número, á ordem; vapor inglês *Southern Prince*, entrado em 3-4-931. Manifesto 14. Relação 668.

M. A.: Vinte e cinco quintos, sem número, á ordem; vapor português *Nyassa*, entrado em 24-8-931. Manifesto 1.234. Relação 715.

J. S. C.: Quinze barras sem número, á ordem; vapor português entrado em 22-10-931. Manifesto 1.635. Relação 718.

H. Z. M.: Dez caixas sem número, á ordem; vapor holandês *Zeelandia*, entrado em 9-9-931. Manifesto 1.303. Relação 722.

George Kleynwere: Dez caixas sem número, á ordem; vapor francês *Lipari*, entrado em 22-8-931. Manifesto 1.225. Relação 720.

ARMAZEM DE BAGAGEM

S. S.: Uma cêsta n. 229, pesando bruto 156 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 21 quilos;

Obras não classificadas de borracha (borracha para escritorio), pesando 106 quilos;

Obras de fio de ferro, não especificadas, galvanizadas, pesando 19 quilos;

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 1.028/7, pesando bruto 86 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 34 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 45 quilos;

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 290, pesando bruto 145 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 50 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 64 quilos;

Obras de fio de ferro não especificadas, galvanizadas, pesando 19 quilos;

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 1.028/4, pesando bruto 53 quilos, contendo papel recortado

ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 13 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 35 quilos;

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 226, pesando bruto 205 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 16 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 174 quilos;

Obras de fio de ferro, não especificadas, galvanizadas, pesando 4 quilos;

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 224, pesando bruto 116 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 49 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 39 quilos;

Obras de fio de ferro, não especificadas, galvanizadas, pesando 18 quilos;

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 225, pesando bruto 187 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 34 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 100 quilos;

Obras de fio de ferro, não especificadas, galvanizadas, pesando 43 quilos;

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 322, pesando bruto 118 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 49 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 56 quilos.

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 227, pesando bruto 110 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 33 quilos;

Gravatas de seda pura (133), pesando 3 quilos;

Obras de borracha não classificadas (borracha para escritorio), pesando 37 quilos;

Obras de fio de ferro, não especificadas, galvanizadas, pesando 19 quilos.

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 223, pesando bruto 144 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 33 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 75 quilos;

Obras de fio de ferro, não especificadas, galvanizadas, pesando 25 quilos.

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 1.028-2, pesando, bruto 79 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo para confeitaria, pesando 28 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 45 quilos.

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 1.028-3, pesando, bruto 66 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo, para confeitaria, pesando 25 quilos;

Obras de borracha não classificadas (borracha para escritorio), pesando 35 quilos.

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 1.028-6, pesando bruto 57 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo, para confeitaria, pesando 16 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 35 quilos.

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 1.028-5, pesando bruto 27 quilos, contendo papel recortado ou preparado de qualquer modo, para confeitaria, pesando 22 quilos.

Vapor *Cap Arcona*, de 14 de setembro de 1931. Idem idem.

S. S.: Uma cêsta n. 1.028-1, pesando bruto 74 quilos, contendo papel recortado de qualquer modo para confeitaria, pesando 23 quilos;

Obras de borracha, não classificadas (borracha para escritorio), pesando 45 quilos.

Vapor *Cap Arcona*, de setembro de 1931. Idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1932. — *Antonio de Andrade Moura*, servindo de escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em uma **maleta**, sem rotulo ou marca, pesando bruto três quilos setecentas e cincoenta grammas, de conteúdo ignorado, conduzida de bordo do vapor italiano *Belvedere*, entrado em 21 de janeiro do corrente ano, pelo carregador n. 3, Antonio Alves Branco, que declarou tê-la recebido de um desconhecido que, segundo supõe, era passageiro do referido vapor, apreendida no Armazem de Bagagem, no dia 30 do dito mês de janeiro, pelo conferente desta alfandega, Sr. Waldemar de Avellar Andrade e escripturarios Antonio Pacheco Ribeiro Junior e Agricola Catilina, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia, de acordo com o § 6º do art. 633, da Consolidação das Leis das Alfandegas, alterado pelo artigo 3º da lei n. 515, de 3 de novembro de 1898.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1932. — *Alfredo Bastos*, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem externo C — Dia 2 de maio de 1932:

Navio inglês «Arlanza» — Atracado em 1 de maio de 1932:

1 caixa, C. R. & C., n. 693, pesando 35 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 2 de maio de 1932:

Navio japonês «Santos Maru» — Atracado em 2 de maio de 1932:

1 caixa, K D M, n. 209, pesando 40 quilos, avariada.

1 dita, G E. n. 7, pesando 23 quilos, repregada.

1 dita, H A, n. 1.076, pesando 115 quilos, avariada.

1 dita, J M J H, n. 157, pesando 64 quilos, idem.

1 dita, 658, n. 156, pesando 83 quilos, quilos, repregada.

1 dita, 468, n. 157, pesando 63 quilos, avariada.

1 fardo, C 324 C, n. 72, pesando 87 quilos, idem.

1 caixa, 468, n. 135, pesando 56 quilos, repregada.

1 dita, K P N, n. 1.533, pesando 80 quilos, avariada.

1 dita, T 168/56, n. 440, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, S S M C, n. 3, pesando 107 quilos, avariada.

1 dita, D T W, n. 420, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 404, pesando 35 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 409, pesando 37 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 426, pesando 41 quilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 418, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 405, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 410, pesando 34 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 2 de maio de 1932:

Navio inglês, «Arlanza» — Atracado em 2 de maio de 1932:

1 caixa, A F, n. 977, pesando 69 quilos, avariada.

1 dita, Enila, n. 10.774, pesando 97 quilos, repregada.

1 dita, H J R M, n. 5.817, pesando 147 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.818, pesando 147 quilos, idem.

1 saco, L C & C, n. 1, pesando 54 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 2, pesando 50 quilos, idem.

1 caixa, R M & C, n. 437, pesando 90 quilos, idem.

1 dita, W N K, n. 2, pesando 145 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 2 de maio de 1932:

Navio «Zeelandia» holandez — Atracado em 2 de maio de 1932:

3 barricas, C K 589, ns. 54, 131 e 49, avariadas.

4 ditas, idem, ns. 4, 91, 11 e 12, idem.

2 ditas, idem, ns. 176 e 167, idem.

1 caixa, C T C 4 719, n. 88, pesando 184 quilos, repregada e avariada.

1 pacote, PHILIPS, n. 59.389, avariado.

1 dito, idem, n. 59.390, pesando 10 quilos, rôto.

1 caixa, idem, n. 47.859, pesando 53 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 2 de maio de 1932.

Navio holandez «Zeelandia», atracado em 2 de maio de 1932.

1 barrica, CK, n. 101, pesando 109 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 188, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 150, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, idem, na 114, pesando 109 quilos, idem.

1 caixa, GF, n. 21.603, pesando 100 quilos, idem.

1 barrica, IG, n. 09.537, pesando 33 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.640, pesando 33 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.426, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.437, pesando 114 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.534, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.533, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.533, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.586, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.536, pesando 31 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.537, pesando 61 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.570, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, na 09.650, pesando 33 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.604, pesando 33 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.651, pesando 32 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.588, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.534, pesando 32 quilos, idem.

1 barrica, IG, n. 74.663, pesando 46 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 09.425, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.904, pesando 31 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.562, pesando 114 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.531, pesando 114 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.593, pesando 31 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.587, pesando 31 quilos, idem.

1 caixa, idem, n. 390.502, pesando 63 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.437, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.439, pesando 68 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.440, pesando 70 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 09.402, pesando 72 quilos, idem.

1 dita, MB&C, n. 20.102, pesando 110 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.101, pesando 149 quilos, idem.

1 dita, RM, n. 21.509, pesando 131 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 21.301, pesando 124 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 21.238, pesando 118 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 43.001, pesando 88 quilos, idem.

1 dita, WG&F, n. 1, pesando 141 quilos, idem.

1 bloco de pedra, SG, n. 186, idem.

Armazem n. 10 — Dia 2 de maio de 1932.

Navio «Heghland Cheiftoin», atracado em 2 de maio de 1932:

6 caixas, GE, ns. 104, 92, 113, 67, 117 e 128, avariadas.

6 ditas idem, ns. 78, 72, 96, 112, 146 e 101, idem.

5 ditas, idem, ns. 110, 154, 149, 105 e 151, idem.

5 ditas, idem, ns. 23, 143, 68, 160 e 109, idem.

1 dita FJE, n. 127, pesando 83 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 128, pesando 84 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 124, pesando 83 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 83, pesando 84 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 70, pesando 70 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 93, pesando 65 quilos, idem.

1 tambor, RIC, sem numero, pesando 50 quilos, vazando.

Armazem n. 10 — Dia 2 de maio de 1932:

Navio «Higland Cheiftoin», atracado em 2 de maio de 1932:

5 caixas B B, ns. 51, 109, 9 e 127, avariadas.

6 ditas idem, ns. 93, 37, 34, 103, 16 e 28, idem.

6 ditas idem, 89, 92, 15, 18, 45 e 64, idem.

6 ditas idem, 63, 88, 43, 110, 37 e 53, idem.

6 ditas idem, 55, 133, 81, 93, e 21, idem.

5 ditas idem, ns. 35, 80, 76, 41 e 134, idem.

3 ditas idem, ns. 95, 106 e 11, idem.

6 ditas —F—, ns. 48, 63, 26, 83, 79 e 92, idem.

6 ditas idem, ns. 61, 80, 39, 12, 18 e 42, idem.

6 ditas idem, ns. 12, 101, 11, 43, 90 e 113, idem.

6 ditas idem, ns. 88, 58, 61, 118, 106 e 105, idem.

5 ditas idem, ns. 107, 7, 100, 104 e 62, idem.

5 ditas idem, 94, 111, 69, 47 e 102, idem.

5 ditas idem, ns. 120, 114, 54, 108 e 83, idem.

6 ditas C U I, ns. 23, 25, 75, 28, 8 e 77, idem.

6 ditas idem, ns. 21, 96, 37, 51, 65 e 75, idem.

6 ditas idem, ns. 60, 86, 57, 55, 69, 71, idem.

7 ditas idem, ns. 25, 63, 3, 35, 95, 80 e 85, idem.

2 ditas n. 67 e sem numero.

7 ditas G E, ns. 81, 157, 82, 93, 38, 63 e 74, idem.

6 ditas idem, ns. 130, 120, 156, 87, 115 e 73, idem.

Armazem n. 10 — Dia 2 de maio de 1932:

1 caixa B&B, n. 29, pesando 22 quilos, repregada.

1 dita F J F, ns 110, pesando 50 quilos, idem.

1 dita idem, n. 75, pesando 80 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 112 quilos, pesando 72 quilos, repregada.

4 dita idem, n. 105, pesando 76 quilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 103, pesando 68 quilos, idem.]

1 barrica SAM, n. 2, pesando 347 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 3, pesando 402 quilos, idem.

3 caixas B&C, ns. 134, 71 e 123, idem.

3 ditas idem, 140, 104 e 103, idem.

4 ditas idem, n. 80, 81, 112 e 117, idem.

4 ditas idem, ns. 107, 82, 66 e 85, idem.

3 ditas idem, ns. 113, 90 e 87, idem.

5 ditas B&B, ns. 87, 67, 132, 54 e 8, idem.

6 ditas idem, ns. 65, 75, 25, 3, 116 e 114, idem.

6 ditas idem, ns. 52, 46, 33, 61, 29 e 67, idem.

5 ditas idem, ns. 32, 66, 85, 136 e 26, idem.

5 ditas idem, ns. 77, 100, 122, 69 e 59, idem.

5 ditas idem, ns. 61, 126, 84, 58 e sem numero, idem.

6 ditas idem, ns. 4, 36, 90, 123, 31 e 197, idem.

5 ditas idem, ns. 85, 124, 20, 88 e 79, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 2 de maio de 1932.

Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 1 de maio de 1932:

1 caixa RHC, n. 1110, pesando 61 quilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 2 de maio de 1932.

Vapor nacional «Alice», atracado em 2 de maio de 1932:

4 saccos S, sem numeros. pesando 40, 38, 40 e 40 quilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 43, 40 e 40 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 caixa NF&C, idem, pesando 11 quilos, repregada.

1 sacco M, idem, pesando 48 quilos, roto.

2 ditos FLS, idem, pesando 57 e 58 quilos, idem.

1 dito L, pesando 59 quilos, idem.

1 caixa JAD, idem, pesando 39 quilos, repregada.

1 dita idem, idem, pesando 20 quilos, avariada.

1 dita idem, idem, pesando 20 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 48 quilos, idem.

1 sacco FLS, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 caixa JAD, idem, pesando 22 quilos, avariada.

1 dita idem, idem, pesando 15 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de maio de 1932:

Navio brasileiro «Almirante Alexandrino» — Atracado em 1 de maio de 1932:

1 caixa, C. T. C., n. 389, pesando 24 quilos, repregada.

1 dita, FERREIRAS, n. 484, pesando 24 quilos, idem.

3 ditas, D. A. C, ns. 71, 102, 97, pesando 18, 18 e 19 quilos, idem.

1 dita, FERFI, n. 35, vasando.

2 barris, E I, idem.

Navio japonês «Santos Marú» — Atracado em 2 de maio de 1932:

1 sacco, A S. B. P., pesando 35 quilos, roto.

1 dito, A. O. M., pesando 57 quilos, idem.

1 dito, 490 — B M C A P., pesando 56 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 3 de maio de 1932.

Navio alemão «General Osorio», atracado em 3 de maio de 1932:

1 caixa, OC—190, n. 15, pesando 10 quilos, repregada.

1 sacco, SPC, n. 258, pesando 29 quilos, avariada.

1 caixa, Touro, n. 316, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita, AKC—1.149, n. 4, pesando 152 quilos, idem.

1 dita, AG&C, n. 1.045, pesando 140 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, F. 1.042, pesando 14 quilos, avariada.

1 dita, BG, n. 9.276, pesando 111 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 9.279, pesando 129 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9.282, pesando 75 quilos, avariada.

1 dita, HG—EFCB, n. 40.502, pesando 246 quilos, idem.

1 dita, T—FPB—V, n. 333, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, FC, n. 1.012, pesando 119 quilos, repregada e avariada.

1 dita, Hausa, n. 33.956, pesando 90 quilos, avariada.

1 dita, MI, n. 1.036, pesando 64 quilos, idem.

1 dita, CP&C—313, n. 2.202, pesando 50 quilos, repregada.

1 dita, 4, n. 3.163, pesando 52 quilos, avariada.

1 dita, OBCIA, n. 754, pesando 23 quilos, repregada e avariada.

1 dita, OLIRJS, n. 838, pesando 16 quilos, repregada.

1 barrica, Ragl, n. 17.544, pesando 110 quilos, repregada e avariada.

2 caixas, SSC, ns. 935 e 524, pesando 43 e 46 quilos, avariadas.

1 dita, Dr. G. B.—4.308, n. 4, pesando 16 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, HML, n. 205, pesando 60 quilos, repregada.

1 barrica, KwC^o, n. 17.454, pesando 60 quilos, avariada.

1 caixa, LFLC, n. 417, pesando 40 quilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16 — Dia 3 de maio de 1932.

Navio holandês «Zeelandia», atracado em 2 de maio de 1932:

2 blocos de marmore, EG, ns. 896 e 891, avariados.

2 ditos, idem, ns. 893 e 904, idem.

1 ditos, S&G, n. 913, idem.

Armazem n. 16 — Dia 3 de maio de 1932.

Navio inglês «Darro», atracado em 27 de abril de 1932:

1 barril 140—ICI, n. 48, pesando 39 quilos, em aduelas.

1 dito, ICI, n. 35, pesando 358 quilos, vazando.

1 dito, 140—Serra, n. 12, pesando 154 idem.

Armazem n. 8—Dia 3 de maio de 1932.

Navio «Almirante Alexandrino», atracado em 2 de maio de 1932.

1 caixa, Antonio A. Mendes, sem numero, pesando 57 quilos, repregada.

1 encapado, CNLB—290, n. 5, pesando 171 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 8, pesando 167 quilos, idem.

1 caixa, 4189, n. 5.649, pesando 23 quilos, repregada.

1 dita, SSB, n. 2.103, pesando 675 quilos, avariada.

1 dita, Casa Garibaldi, n. 12, pesando 43 quilos, idem.

1 dita, 4189, n. 3.546, pesando 96 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 4 de maio de 1932.

Navio alemão «General Osorio», atracado em 3 de maio de 1932:

1 caixa, Ribacruz, n. 8, pesando 15 quilos repregada.

2 ditas, FMC, ns. 62 e 98, pesando 28 e 28 quilos, idem.

2 ditas, AGC, ns. 64 e 20, pesando 14 e 16 quilos, idem.

6 barris, PLC, vasando.

23 ditos, BFA, vasando.

encapados, Defeza, idem.

Armazem externo B—Dia 4 de maio de 1932.

Navio brasileiro «Almirante Alexandrino», atracado em 1 de maio de 1932:

1 caixa, SBC, n. 83, pesando 6 quilos, repregada.

3 ditas, DAC, ns. 21, 66 e 89, pesando 17, 14 e 14 quilos, idem.

1 dita, RTC, n. 15, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, Colombo, n. 526, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, BCG, n. 16, pesando 32 quilos, vasando.

3 ditas, OLS, ns. 9, 70 e 95, pesando 49, 47 e 52 quilos, repregadas.

1 caixa, OLS, n. 34, pesando 49 quilos, idem.

2 ditas, OLS, ns. 18 e 71, pesando 61 e 62 quilos, vasando.

2 ditas, OLS, n. 91 e 98, pesando 62 e 61 quilos, idem.

2 ditas, PLC, ns. 20 e 12, pesando 48 e 48 quilos, repregadas.

3 ditas, PBC, ns. 89, 22 e 57, pesando 15, 11 e 20 quilos, idem.

1 dita, PBC, n. 73, pesando 14 quilos, idem.

2 ditas, Maia, ns. 120 e 131, pesando 14 e 14 quilos, idem.

2 ditas, PAC, ns. 173 e 138, vasando.

2 ditas, FIC, ns. 23 e 91, idem.

1 dita, FIC, n. 24, pesando 42 quilos, repregada.

1 dita, Patria, n. 98, pesando 13 quilos, idem.

6 garrações, CR—C, vasando.

4 ditos, DFR, idem.

Armazem n. 16 — Dia 4 de maio de 1932.

Navio inglês «Darro» — Atracado em 27 de abril de 1932.

1 tambor, G—D—ICI, n. 146, pesando 147 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 155, pesando 154 quilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 4 de maio de 1932.

Navio alemão «Eisenach» — Atracado em 4 de maio de 1932.

1 caixa, ARP&C, n. 4.311, pesando 65 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.301, pesando 66 quilos, idem.

1 engradado, R, 1.677, pesando 97 quilos, vazando.

1 dito, idem, n. 1.676, pesando 97 quilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 4 de maio de 1932.

Navio brasileiro «Santarem» — Atracado em 4 de maio de 1932.

1 caixa, DA&C, n. 51, pesando 36 quilos, repregada.

Armazem n. 2—Dia 4 de maio de 1932.

Navio brasileiro «Alice» — Atracado em 1 de maio de 1932.

1 sacco, A. Maia, pesando 57 quilos, roto.

1 dito, idem, pesando 57 quilos, idem.

3 ditos, FLS, pesando 44, 52 e 53 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 50 quilos, idem.

3 ditos, L, pesando 49, 51 e 54 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 54 e 43 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 52 e 52 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 5 de maio de 1932:

Navio francês «Mont Viso» — Atracado em 4 de maio de 1932:

2 caixas, O. L. S. C., ns. 79 e 6, pesando 29 e 30 quilos, repregadas.

1 dita, DEFEZA, n. 12, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, F. F. C., n. 16.291, vasando.

1 dita, N.S. C., n. 16.222, idem.
Armazem externo C — Dia 5 de maio de 1932:

Navio brasileiro «Almirante Alexandrino» — Atracado em 1 de maio de 1932:

1 caixa, D. A. C., n. 112, pesando 12 quilos, repregada.

1 dita, PRISTA, n. 50, pesando 65 quilos, idem.

15 barris, P L C., vasando.

3 encapados, B C G, idem.

10 barris, S. L. C., idem.

6 ditos, A. S., idem.

5 ditos, D. F. C., idem.

1 encapado, M. F. B., idem.

1 quartola COLOMBO, idem.

5 barris, N. M. C., idem.

Armazem n. 18 — Dia 5 de maio de 1932:
Navio inglês «Southern Prince» — Atracado em 5 de maio de 1932:

1 caixa, RCAV — C, n. 86, pesando 94 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 84, pesando 95 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 85, pesando 94 quilos, idem.

1 saco, Standards Brands, n. 4, pesando 43 quilos, rôto.

1 barrica, T Suc., n. 135, pesando 80 quilos, vasando.

1 caixa, 2.512 — ZIR, RW 4.256, pesando 110 quilos, avariada.

1 dita, idem, RW 4.260, pesando 108 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 5 de maio de 1932:
Navio sueco «Leria» — Atracado em 5 de maio de 1932:

1 caixa, Lagatiend Sud, sem numero, pesando 41 quilos, repregada.

Armazem n. 12 — Dia 5 de maio de 1932:
Navio francês «Mont Viso» — Atracado em 4 de maio de 1932:

1 caixa, Coronel Leitão, n. 2, pesando 27 quilos, repregada.

1 dita, FIGUEIRA, n. 4, pesando 75 quilos, idem.

1 mala, N L, n. 23, pesando 37 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 5 de maio de 1932:
Navio Maidy Court (inglês) — Atracado em 4 de maio de 1932:

1 caixa, 3.565, n. 149, pesando 103 quilos, repregada.

1 dita, SDC., n. 467, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 321, pesando 80 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 470, pesando 80 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 273, pesando 80 quilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 5 de maio de 1932.

Navio inglês «Maindy Court», atracado em 4 de maio de 1932:

1 caixa AA&C, n. 447, pesando 37 quilos, repregada.

1 barrica A.B.C., n. 59, pesando 100 quilos, idem.

1 dita A.B.C., n. 63, pesando 105 quilos, idem.

1 dita A.B.C., n. 113, pesando 72 quilos, idem.

1 dita A.B.C., n. 121, pesando 104 quilos, idem.

1 dita A.B.C., n. 111, pesando 105 quilos, idem.

1 dita C. K., n. 129, pesando 108 quilos, idem.

1 dita C. K., n. 156, pesando 97 quilos, idem.

1 dita C. K., n. 164, pesando 91 quilos, idem.

1 dita C. K., n. 190, pesando 100 quilos, idem.

1 dita C. K., n. 187, pesando 104 quilos, idem.

1 caixa E.C.B.A., n. 7, pesando 71 quilos, idem.

1 dita E.L., n. 38, pesando 68 quilos, idem.

1 dita E. L., n. 356, pesando 85 quilos, quilos, idem.

1 dita F. S. J., n. 31, pesando 78 quilos, idem.

1 dita F. S. J., n. 50, pesando 85 quilos, idem.

1 dita G. P., n. 105, pesando 102 quilos, idem.

1 dita G. P., n. 101, pesando 105 quilos, idem.

1 dita G. P., n. 594, pesando 90 quilos, idem.

1 barrica J. M. & C., n. 5, pesando 101 quilos, idem.

1 caixa 3565, n. 131, pesando 100 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 5 de maio de 1932.

Navio americano «Lorraine Cross», atracado em 5 de maio de 1932:

2 caixas FB, ns. 92 e 74, pesando 115 e 117 quilos, repregadas.

2 ditos FB, ns. 93 e 68, pesando 119 e 121 quilos, idem.

2 ditos FB, ns. FB, pesando 99 quilos, idem.

2 ditos FB, ns. 49 e 11, pesando 117 e 132 quilos, idem.

2 ditos FB, ns. 41 e 19, pesando 120 e 118 quilos, idem.

2 ditos FB, ns. 44 e 17, pesando 120 e 120 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de maio de 1932.

Navio francês «Mont-Viso», atracado em 4 de maio de 1932:

1 caixa N. S. C., n. 16251, vasando.

1 dita Defeza, n. 60, pesando 43 quilos, repregada.

1 dita D. A. C., u. 146, pesando 31 quilos, idem.

1 saco Arada, n. 2, pesando 54 quilos, rôto.

1 dito S. B. C., n. 94, pesando 54 quilos, idem.

2 caixas Prista, ns. 160 e 150, pesando 36 e 35 quilos, repregadas.

1 caixa V. M., n. 30, pesando 43 quilos, repregada.

1 dita Portuespa, n. 228, pesando 37 quilos, idem.

1 dita Saudoso, n. 207, pesando 34 quilos, idem.

2 caixas M. P. C., ns. 22 e 17, pesando 15 e 12 quilos, repregadas.

Armazem n. 8 — Dia 8 de maio de 1932.

Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 3 de maio de 1932:

3 sacos DOVA — 2, sem numero, pesando 35, 36 e 29 quilos, rôtos.

3 ditos idem idem, pesando 14, 34 e 27 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 43, 34 e 39 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 27, 46 e 36 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 42, 49 e 29 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 41, 17 e 31 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 24, 38 e 36 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 30, 43 e 33 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 41, 30 e 44 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 41, 30 e 35 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 32, 43 e 49 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 37, 37 e 38 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 40, 31 e 33 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 38, 37 e 49 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 36, 36 e 46 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 36, 32 e 46 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 30, 39 e 39 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 38, 36 e 37 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 38, 40 e 45 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 37, 29 e 26 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 40, 28 e 22 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 6 de maio de 1932.

Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 3 de maio de 1932:

3 sacos Dova — 2, pesando 29, 22 e 38 quilos, rôto.

3 ditos, idem, pesando 29, 43 e 29 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 38, 27 e 41 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 44 e 45 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 41 e 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 24 e 32 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 39 e 39 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 39, 36 e 36 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 16 e 39 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 41 e 39 quilos, idem.

2 diros, idem, pesando 36 e 42 quilos, idem.

1 encapado R&K, n. 154, pesando 51 quilos, idem.

1 enhradado, Fiorencio, n. 427, pesando 16 quilos, repregados.

1 dito, idem, n. 227, pesando 15 quilos, idem.

3 ditos, MS, ns. 404, 30 e 973, pesando 16, 16 e 14 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 12, 351 e 716, pesando 16, 20 e 20 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.087 e 1.192, pesando 18 e 18 quilos.

2 ditos, sem marca, sem numero, pesando 18 e 13 quilos, idem.

Armazem Interno n. 2 — Dia 6 de maio de 1932 — Navio «Carl Hoepecke», atracado em 6 de maio de 1932:

1 saco, A, pesando 55 quilos, rôto.

1 dito, AR, pesando 56 quilos, idem.

1 caixa, MERCK, pesando 30 quilos, avariada.

3 sacos, DOUAT, pesando 52, 48 e 57 quilos, rôtos.

3 ditos, idem, pesando 50, 57 e 50 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 56, 54 e 50 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, D, pesando 56 quilos, idem.

1 dito, FMC, pesando 56 quilos, idem.

1 dito, G, pesando 59 quilos, idem.

1 dito, GSC, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, J, pesando 52 quilos, idem.

1 amarrado de solas, L—CKC—A, número 255, pesando 111 quilos, avariado.

2 fardos, LIL, ns. 1.453 e 1.452, pesando 61 e 60 quilos, rôtos.

1 caixa, OMC, n. 46, pesando 118 quilos, repregada.

1 dita, RKD, n. 3.431, pesando 363 quilos, avariada.

1 saco, R, pesando 56 quilos, rôto.

1 caixa, SRC, n. 4, pesando 15 quilos, avariada.

3 sacos, SONHO, pesando 56, 59 e 54 quilos, rôtos.

3 ditos, TBC, pesando 59, 54 e 47 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 51 quilos, idem.

1 dito, VC, pesando 55 quilos, idem.

1 saco, ZRC, pesando 58 quilos, rôto.

1 fardo, LIL, n. 1.507, pesando 59 quilos, avariado.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932. — O fiel, *Roberto Campos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspetoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volu nes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem externo C — Dia 7 de maio de 1932:

Navio francês «Mont Viso» — Atracado em 4 de maio de 1932:

1 quinto, J. P, vasando.

2 ditos, P & C, idem.

1 caixa, NMC, n. 16.047, idem.

1 dita, V M C, n. 200 pesando 24 quilos, repregada.

1 dita, F F C, n. 57, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, M S C, n. 53, pesando 21 quilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 7 de maio de 1932:

Navio «Almirante Alexandrino» — Atracado em 1 de maio de 1932:

3 sacos, DOVA, sem numero, pesando 22, 15 e 24 quilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 10, 23 e 24 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 15 e 20 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 45, 25 e 22 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 40 e 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 28, 35 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 28, 35 e 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 36 e 33 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 30, 30 e 33 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 30, 30 e 32 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 25, 25 e 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 35 e 25 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 28 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 34, 24 e 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 30, 33 e 24 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 42, 36 e 31 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 26, 22 e 24 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 36, 24 e 25 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 28 e 39 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 39, 36 e 36 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 38 e 24 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41, 30 e 27 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 36, 25 e 43 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 36, 34 e 36 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 22 e 31 quilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 7 de maio de 1932.

Navio «Almirante Alexandrino», atracado em 1 de maio de 1932:

3 sacos NOVA — 2, s/n, pesando 38, 27 e 20 quilos, rôtos.

3 ditos idem idem, pesando 36, 35 e 26 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 24, 20 e 40 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 33, 30 e 20 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 15, 15 e 27 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 20, 23 e 55 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 38, 30 e 20 quilos, idem.

2 ditos idem idem, pesando 23, 42 e 27 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 32, 30 e 55 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 40, 15 e 22 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 16, 24 e 40 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 15, 25 e 10 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 20, 40 e 32 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 15, 20 e 25 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 15, 30 e 20 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 20, 15 e 18 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 25, 35 e 30 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 30, 35 e 30 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 23, 32 e 35 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 22, 35 e 32 quilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 30, 45 e 32 idem.

3 ditos idem idem, pesando 16, 30 e 30 quilos, rôtos.

Armazem n. 8 — Dia 10 de maio de 1932.

Navio alemão «Weigand», atracado em 7 de maio de 1932:

30 amarrados de chapas, C L C, avariados.

5 ditos DAVOL, idem.

Armazem n. 7 — Dia 10 de maio de 1932.

Navio japonês «Arizona Marú», atracado em 9 de maio de 1932:

1 saco KBL-SBP-A, n. 40, pesando 54 quilos, rôto.

1 saco KBL-SBP-C, n. 128, pesando 50 quilos, rôto.

Armazem n. 18 — Dia 10 de maio de 1932.

Navio francês «Marsilia», atracado em 10 de maio de 1932:

1 caixa AG & C, n. 1049, pesando 158 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 11 de maio de 1932.

Navio inglês «Deseado», atracado em 11 de maio de 1932:

1 caixa I B, n. 53, pesando 255 quilos, repregada.

1 dita — 54 —, n. 62, pesando 303 quilos, idem.

1 dita SGD&Cia, n. 523, pesando 400 quilos, idem.

1 dita SSH&C, n. 12, pesando 169 quilos, idem.

1 dita A—GC, n. 5343, pesando 35 quilos, idem.

45 am rados de hipas, 22, vasando.

40 ditos idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 11 de maio de 1932.

Navio filandês «Mercator», atracado em 11 de maio de 1932:

1 bobina A Noite—257, n. 419, avariada.

1 dita idem n. 133, idem.

1 dita OJO—Tj, n. 33, idem.

1 dita idem, n. 13, idem.

1 dita 303, s/n, idem.

1 dita idem, n. 214, idem.

1 dita 275, d. 3/4, idem.

1 dita idem, n. 447, idem.

1 dita idem, n. 337, idem.

1 dita J—C—250, n. 321, idem.

Armazem n. 10 — Dia 10 de maio de 1932.

Navio filandês «Mercator», atracado em 8 de maio de 1932:

1 fardo PIR — 524, sem numero, pesando 203 quilos, desmanchado.

1 dito idem idem, pesando 203 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 203 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 203 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 225 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 184 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 201 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 185 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 203 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 210 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 200 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 200 quilos, idem.

1 dito idem—A Noite, pesando 200 quilos, idem.

1 bobina 257, n. 374, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 11 de maio de 1932.

Navio brasileiro «Lages», atracado em 10 de maio de 1932:

1 engradado Dia, n. 31, avariado.

1 dito Dia, n. 33, idem.

1 caixa PM&C, n. 32, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita PL&C, n. 122, pesando 30 quilos, idem.

1 dita PL&C, n. 173, pesando 26 quilos, idem.

1 dita Portrespa, n. 25, pesando 11 quilos, idem.

Armazem n. 8—Dia 11 de maio de 1932.

Navio alemão «Wiegand»—Atracado em 7 de maio de 1932.

1 caixa de papelão, CGC, n. 8.745/45, pesando 45 quilos, rota.

1 dita, idem, n. 8.745/136, pesando 45 quilos, idem.

36 amarrados de chapas, avariadas.

1 dita, Gammuro, s/n, pesando 22 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, s/n, pesando 22 quilos, avariada.

1 dita, C-313-P-C, n. 10, pesando 252 quilos, repregada.

1 barrica, A-P-C-4.216, n. 297, pesando 47 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 261, pesando 49 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 291, pesando 49 quilos, idem.

3 sacos, RPC-DD, pesando 42, 26 e 40 quilos, rotos.

3 ditos, RPC-C, pesando 24, 24 e 42 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 34, 43 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 29 e 25 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 31 e 42 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 29 e 43 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 42 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 42 e 41 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 40 e 41 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 42 e 28 quilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 11 de maio de 1932.

Navio belga «Pionier»—Atracado em 11 de maio de 1932.

1 barrica, Ramos, n. 904, pesando 41 quilos, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932.—O chefe, Oséas da Costa.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

COMISSÃO DE CENSURA CINEMATOGRAFICA

Relação dos films censurados de 30 de abril a 15 de maio de 1932.

1. Fox Movietone News vol. 4 x 16 (Jornal) — Fox Film Corporation. — Aprovado.
2. The man who played God "O Homem Deus" (drama) — Warner Brothers U. S. A. — Aprovado.
3. The Hatchet man "Vingança de Budha", (drama) — First National Pictures U. S. A. — Improprio para menores.
4. Taxi "O peso do odio", (drama) — Warner Brothers U. S. A. — Improprio para menores.
5. "A Festa das Chamas", (desenhos animados) — Warner Brothers U. S. A. — Aprovado.
6. Milkman "O Leiteiro", (desenho animado)—Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
7. Africa Squeaks "Espirros da Africa", (desenho animado) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
8. Fire Fire "Fogol Fogol" (desenho animado) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
9. Spoks "Do Outro Mundo", (desenho animado) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
10. Egypt Land of Pyramide "Egypto, Terra das Pyramides" (Viagens) — Metro Goldwyn Mayer.—Aprovado. Film educativo.
11. Hasty Marriage "Casamento ás pressas" — Metro Goldwyn. —Aprovado.

12. Clearing the Ranger "Capitão Espalha Braza" (Vitaphone e Movietone) — Columbia Phonograph Company. — Aprovado.
13. Troyfull of Trouble "Bancando o Tom Mix" (Movietone) — Frank R. Wilson. — Aprovado.
14. Aliáz the Doctor "Aliáz o Doctor", Gloria Amanga (drama) — First National Pictures U. S. A. — Aprovado.
15. Music Box "A Caixa de Musica"—Metro Goldwyn Mayer. —Aprovado.
16. Honolulu to Havana "De Honolulu a Havana" (Viagens) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado. — Film educativo.
17. Nickel Nursel "Ama Sêca" — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
18. Sealskin "Bicho Precioso" — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
19. In Walked Charlie "Bancando o Prestimoso" — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
20. Tabasco Kid "Bandoleiro Melodioso" — Metro Goldwyn Mayer.—Aprovado.
21. Red Nooses "Gripadas" — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
22. Any Old Port "Lutando Pela Vida" — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
23. Imperial City "Cidade Imperial" (Viagens) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado — Film educativo.
24. Charming Ceylon "Ceylon" (Viagens) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado — Film educativo.
25. Siam to Koréa "De Siao a Coréa" (Viagens) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado — Film educativo.
26. Japan in Cherry Blossom Time "Japão em Flor" (Viagens) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado — Film educativo.
27. Fox Movietone News vol. 4 x 17 "Jornal" — Fox Film Corporation. — Aprovado — Film educativo.
28. What a Life "Vida Apertada" (desenho animado) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
29. Java the Fragrant Isle "Java" (Viagens) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado — Film educativo.
30. Modas de Hollywood n. 42 "Poses de Artistas" (Modas) — Metro Goldwyn Mayer. — Aprovado.
31. Echos Alpinos — Fox Film Corporation. — Aprovado — Film educativo.
32. Embaixador Bill "Alta Comedia"—Fox Film Corporation. — Aprovado.
33. Fireman Save my Child "Fogo e Fumaça" (Comedia) — First National Pictures U. S. A.—Aprovado.
34. Fox Movietone News vol. 4 x 18 (Jornal) — Fox Film Corporation. — Aprovado.
35. M. (Murder) "O Vampiro de Dusseldorf" (drama policial) — Nero Film, Berlim — Alemanha. — Aprovado.
36. Short 5-II-30 "Baile, canto e musica" — Tobias. Paris, França. — Aprovado.

37. Le Cor "A Buzina" (Canto e musica) — Tobis. Paris, França. — Aprovado — Film educativo.

38. Bunte Turwelt (Farb. film) "A vida dos animais" — Universum Film Aktien Gesellschaft (Ufa) Berlim, Alemanha. — Aprovado — Film educativo.

39. Geheimnisse des Pflanzenlebens "A vida das Plantas" — Universum Film Aktien Gesellschaft (Ufa) Berlim, Alemanha. — Aprovado — Film educativo.

Confere. Roberto das Trinas Silveira, secretario arquivista.

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º oficial da Inspetoria de Aguas e Esgotos, a que se referem o decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931, e as instruções publicadas no *Diario Oficial*, de 3 de fevereiro do corrente ano, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a respectiva inscrição, nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 20 dias, a contar desta data. Na forma do art. 69, alinea "e", do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, só poderão inscrever-se os diaristas e mensalistas da referida Inspetoria.

Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em 24 de maio de 1932. — Sylvio Braz da Cunha, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido a comparecerem ao serviço, dentro do prazo de 15 dias, a contar de 21 do corrente mez, o ajudante de guarda geral do 4º distrito, Sylvio Machado Mendonça e o trabalhador do 8º distrito, José Saraiva, sob pena de serem applicadas as sanções previstas no Código Penal.

Secção de Expediente, em 19 de maio de 1932. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

ATA DA APROVAÇÃO DA CONCORRENCIA REALIZADA, NOS TERMOS DO DECRETO NUMERO 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, PARA A VENDA DE PNEUMATICOS E QUARTOLAS INSERVIVEIS.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e dois, na sede da Inspetoria de Aguas e Esgotos, á rua do Riachuelo numero duzentos e oitenta e sete, reuniram-se, ás quatorze horas, o chefe da Secção de Expediente senhor Theophilo Dias Ribeiro e o quarto official João Alfredo Gomes Netto, afiná de ser lavrada a ata de aprovação da concorrência realizada aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e dois, nos termos do decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove (19.549)), de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, para a compra de pneumaticos e quartolas inserviveis, pertencentes a esta inspetoria. A ata dos trabalhos de realização da concorrência foi publicada no "Diario Oficial de vinte e seis de abril ultimo a folhas numero oito mil e oitenta e um

(8.081). O processo da concorrência constante das propostas de Alvaro Marques Baptista Leão na importância global de tres contos cento e setenta e sete mil réis (3:177\$000); Nicoláu Zelentzoff, na importância global de réis dois contos quatrocentos e trinta mil réis (2:430\$000); Scheneider & Irmão Limitada, na importância global de réis dois contos trescentos e trinta e cinco mil réis (2:335\$000); Augusto Monteiro, na importância global de réis um conto quatrocentos e cinco mil réis (1:455\$000); Alvaro Muzi, na importância global de réis um conto trescentos e noventa e cinco mil réis (1:395\$000); Manoel Pereira, na importância global de réis quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos réis (472\$500) e Marcelino Gaspar, na importância global de réis cento e oitenta mil réis (180\$000), como também da cópia da ata da realização dos trabalhos, foi remetido, por intermédio do memorandum numero sessenta e dois do mesmo mês e ano ao doutor inspetor que, em data de vinte e cinco de abril do corrente ano, exarou o seguinte despacho: Aceite-se a proposta que oferecer mais alto preço. Expediente ao senhor ministro. Em vista do que foi expedido o officio numero trinta e seis de vinte e oito de abril do corrente ano ao senhor ministro da Educação e Saúde Pública em cumprimento ao despacho acima. Foi a concorrência aprovada, segundo consta do officio numero mil e sessenta e sete (1.067) de dezoito de maio do corrente ano da Diretoria Geral de Contabilidade daquele ministério. Observadas, assim, as disposições vigentes sobre o assunto mandou o Sr. Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção de Expediente, que presidia a reunião, que se officiasse ao diretor da Imprensa Nacional, solicitando-lhe a publicação no "Diário Oficial" dos termos da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por finados os trabalhos, mandando para constar, que eu Alfredo Gomes Netto, quarto official, servindo de secretário, lavrasse a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelo senhor Chefe da Seção de Expediente e por mim, secretário que a escrevi. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932. — Theophilo Dias Ribeiro. — João Alfredo Gomes Netto.

Confere — 23/5/1932. — Maria Pinheiro, 4.º official.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

CONCURRENCIA PARA OBRAS E CONCERTOS NAS DRAGAS "MAUÁ" E "MERITI"

Suscito a atenção dos interessados nos concertos e obras a serem feitas nas dragas Mauá e Meriti, para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 118, de 21 do corrente mês, onde, a fls. 9.931 e seguinte, se acham discriminados os concertos e obras de que carecem as supra-mencionadas dragas.

Diretoria de Contabilidade, em 24 de maio de 1932. — Attila Galvão, diretor da Contabilidade.

Assistencia a Psicopatas

COLONIA DE PSICOPATAS (HOMENS)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Em obediência ao aviso circular n. 39. do Sr. Dr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas e de conformidade com o decreto n. 20.847, de 23 de dezembro de 1931, art. 4.º, paragrafo unico, faço público, para conhecimento dos interessados, que de acôrdo com o art. 52 e seus paragrafos, do Código de Contabilidade da União, está aberta na Administração da Colonia de Psicopatas (homens), até ás 14 horas do dia 8 do mês de junho proximo a inscrição para fornecimento de livros e revistas científicas, obedecendo as seguintes condições:

1.º Os interessados deverão pedir ao diretor, sua inscrição em requerimento, em o qual juntarão as provas de idoneidade, inclusive a de ser negociante matriculado, da quitação de impostos federais e municipais, declaração de sua nacionalidade e sede do estabelecimento.

2.º As propostas serão feitas em quatro vias, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras e entrelinhas, todas datadas e assinadas, sendo a primeira via estampilhada, as quais serão recebidas até ás 14 horas do dia 9 do mês de junho proximo, e abertas em presença dos interessados, lidas em voz alta, e por todos rubricadas, sendo julgadas dentro do prazo de 10 dias.

3.º Os proponentes que forem aceitos e se recusarem a satisfazer a encomenda, terão além das penalidades do § 4.º do art. 52 do Código de Contabilidade da União, a multa de 20 % sobre o fornecimento de cada mês.

4.º As encomendas que forem feitas, deverão ser satisfeitas no prazo de 48 horas, contadas daquela em que fôr entregue o pedido, salvo motivo de força maior e aceite pela repartição.

5.º Não será tomada em consideração a proposta do negociante que não satisfazer rigorosamente as condições estabelecidas neste edital, pelo que, fica sem direito a qualquer reclamação.

6.º Os interessados deverão comparecer á sede da Colonia afim de obterem os esclarecimentos necessários.

7.º As propostas deverão ter a fórmula de completa submissão ás condições estabelecidas pela Colonia, sendo sem a menor alteração, quanto a quantidade, nomenclatura e unidade, e, para maior clareza, serem datilografadas.

8.º A presente concorrência começa a vigorar logo que seja aprovada pelo Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde Pública e registrada pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Colonia de Psicopatas (homens), 23 de maio de 1932. — Dr. C. Sampaio Corrêa, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Segunda Região Militar

2º GRUPO DE ARTILHARIA PESADA — QUITAUNA — SÃO PAULO

De ordem do Sr. capitão comandante e de acôrdo com a autorização do Sr. chefe do Serviço de Reimonta do Exército, faço publico, que no dia 6 do mês de junho de 1932, ás 13 horas, serão vendidos em hasta publica os seguintes animais que foram reformados:

Cavalos ns.: 32, 35, 37, 44, 59, 104, 111 e 94. Diariamente das 8 ás 11 horas, eses animais poderão ser vistos no quartel deste grupo, em Quitauna, onde serão prestadas quaisquer informações aos interessados.

Quartel de Quitauna, 20 de maio de 1932. — Rubem Brissac, 1º tenente contador almoxarife-pagador.

Serviço Central de Transportes do Exército

Chamo atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de gasolina a este Serviço, publicado no "Diário Oficial" de 24 de maio de 1932.

Capital Federal, 23 de maio de 1932. — Adalberto Pinheiro da Mota, aspirante secretario do C. A.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionario

ALMOXARIFADO

Mapa da concorrência realizada neste Regimento no dia 4 de maio corrente, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, modificado pelo de n. 17.709, de 16 de fevereiro de 1931:

	Augusto Saraiva 1	Antonio Francisco Gomes 2	Amaro da Rocha Nunes 3	Preço preferido
Capim verde, quilo.....	\$040	\$055	\$040	3

Observação

Houve empate entre os ns. 1 e 3, sendo preferido o n. 3 por já ser fornecedor

Quartel em S. Christovão, 20 de maio de 1932. — Benjamin Pereira da Silva, secretario do C. A.

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARIFADO

MAPA DA CONCORRENCIA N. 13, REALISADA NO DIA 18 DE MAIO CORRENTE, AS 10 HORAS, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO, DE ACORDO COM O § 1.º DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Numero de ordem	Discriminação	Unidade	Ferreira Seixas & Comp.	Neves Barros & Comp.	William Xavier & Comp.	J. Gomes da Silva & Comp.	J. F. Barros & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes
1	Baterias B 45 volts.....	Uma	59\$000	57\$400	x 44\$000					
2	Lampadas de emissão UX 210-A.....	"		182,000	x 160\$000					
3	Lampadas de recepção UX 210-A.....	"		24\$100	x 20\$000					
4	Pilot de 6 volts, lampadas.....	"	2\$900	3\$500	x 2\$000					
5	Lampadas para ondometro de 2 1/2 volts.....	"		3\$000	x 1\$200					
6	Fones Telefunken (pares).....	Um		88\$400	x 70\$000					
7	Clips.....	Duzia	32\$400	41\$000	x 30\$000					
8	Fio flexível.....	Metro	\$500		x \$400					
9	Pinos para ligações.....	Duzia	18\$000	25\$400	x 12\$000					
10	Ferro de soldar.....	Um	36\$000	41\$000	x 35\$000					

Observação — Os numeros assinalados por um x foram os preferidos; as casas assinaladas com uma série de pontos não enviaram os respectivos preços.

Quartel na Vila Militar, 20 de maio de 1932. — *Edmundo Rodrigues*, 1º ten. cont. almoxarife-pagador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 16, REALISADA NO DIA 19 DE MAIO CORRENTE, AS 10 HORAS, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO, DE ACORDO COM O § 1.º DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Numero de ordem	Discriminação	Unidade	Marques Couto & Comp.	J. F. Barros & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Neves Barros & Comp.	J. Cruzzeiro & Comp.	J. da Silva & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.	Dominos Joaquim da Silva & Comp.
1	Giz branco (bloco).....	Quilo			x 1\$400	1\$450		2\$300		
2	Giz de cores.....	Caixa	x 3\$200		5\$200		12\$000	18\$000		
3	Cordas de vigota de 4,00 x 0,009.....	Uma	x 3\$900	x 1\$470			6\$500	2\$050		
4	Machados com cabo.....	Uma	14\$000	x 12\$000	12\$900	14\$400	14\$800	13\$500		
5	Serra de traçar.....	Uma	6\$000		x 3\$000		8\$500	41\$000		
6	Cordas de barraca de 0,009.....	Quilo	6\$500	4\$900	x 4\$600		4\$900	5\$300		
7	Arame de 1 m/m.....	"	2\$400	1\$930	2\$800	4\$200	2\$240	2\$350		
8	Arame de 2 m/m.....	"	2\$400	1\$950	2\$300	2\$000	1\$880	2\$250		
9	Arame de 3 m/m.....	"	2\$000	1\$900	1\$700	1\$930	x 1\$640	2\$050		
10	Pregos de 0,05 x 0,12.....	"		2\$150	1\$700	1\$350	x 2\$900	1\$350		
11	Alicates de corte lateral.....	Um	5\$500		7\$400	5\$000	x 4\$800	5\$300		
12	Graxa Patent.....	Quilo	x 1\$900		2\$200	2\$850	2\$240	2\$800		
13	Laminas de vidro de 0,62 x 0,285.....	Uma	4\$200		x 3\$900	4\$200	2\$400	4\$500		
14	Laminas de vidro de 0,575 x 0,475.....	"	5\$300		5\$900	6\$000	5\$900	4\$800		
15	Pranchões de pinho de 4,00 x 0,30 x 0,03.....	Um		x 6\$400		9\$000		7\$100		

Observações — Os numeros assinalados por um x foram os preferidos; as casas assinaladas com uma série de pontos não enviaram os respectivos preços. Quartel na Vila Militar, 20 de maio de 1932. — *Edmundo Rodrigues*, 1º ten. cont. almoxarife-pagador.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**INSPETORIA DE VEÍCULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento de trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 20, 21, 22 e 23 de maio de 1932

Carga:

- N. 655, José Paulo de Oliveira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 1.415, Fortunato F. Gonçalves, artigo 252 — Proprietário.
 N. 1.850, João Santos Machado, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 1.867, Vieira Irmãos & Comp., artigo 218 E — Proprietário.
 N. 3.561, Arthur de Souza Mendes, art. 144 — Motorista.
 N. 3.741, Carlos Thomé de Souza, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.012, Schlick & Nogueira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.219, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.475, Justino P. de Vasconcellos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.866, Refinaria Magalhães S. A., art. 85 — Proprietário.
 N. 5.264, Miguel C. Monteiro, art. 85 — Proprietário.

Passageiros:

- N. 226, Sylvio Rebeché, art. 144 — Proprietário.
 N. 457, Virginia Rocha Lima, art. 144 — Motorista.
 N. 657, Aresta & Comp., art. 102 — Proprietário.
 N. 1.150, J. P. Barbosa Lima, artigo 144 — Proprietário.
 N. 1.702, Dr. Raul de Azevedo, artigo 144 — Proprietário.
 N. 1.876, Guy Danior Vellischi, artigo 79 — Motorista.
 N. 2.200, André Pereira, art. 144 — Motorista.
 N. 2.341, Antonio R. Lourenço, artigo 144 — Motorista.
 N. 2.537, Siman Galdehein, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.884, Agostinho Dias da Silva, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.169, Luiz Furtado Mendonça, artigo 252 — Motorista.
 N. 3.869, Augusto F. Carreira, artigo 159 — Motorista.
 N. 4.261, Antonio Francisco, art. 102 — Proprietário.
 N. 4.473, Thiago de Barrozo, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.661, Kurt B. A. Vogel, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.822, Alfredo S. Cardoso, art. 100 — Motorista.
 N. 5.053, Eduardo D. M. Pereira, artigo 257 — Proprietário.

Passageiros:

- N. 5.162, Dr. Oscar G. Sant'Anna, artigo 252 — Proprietário.
 N. 5.575, Alípio dos Santos, art. 86 — Motorista.

- N. 5.696, Martinho Segreto, art. 257 — Motorista.
 N. 5.840, Dr. Alberto de Magalhães, art. 102 — Proprietário.
 N. 5.847, Raul Nielinger, art. 100 — Motorista.
 N. 6.365, Dr. Heitor Muniz, art. 106 — Proprietário.
 N. 6.669, Cezar da Rocha, art. 102 — Motorista.
 N. 7.476, João Pereira Braga, artigo 257 — Motorista.
 N. 8.180, Martinho & Videira, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.536, Edgard M. Bandeira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 10.124, Manoel Francisco de Oliveira, art. 81 — Motorista.
 N. 10.308, José de Souza, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.5909, Manoel Francisco Patacho, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.569, Ruy dos Santos Carvalho, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.623, Candido S. de Andrade, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.986, José Soares, art. 102 — Proprietário.
 N. 11.246, Carlos Baptista da Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.329, Simão G. W. Tavares Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.562, Dr. Alexandre Hanes, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.605, Pedro H. de Almeida, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 12.117, Dr. Daudt Hermany, artigo 144 — Motorista.
 N. 12.151, Herbert de Brito Lyra, artigo 144 — Proprietário.
 N. 12.299, Octavio Gomes, art. 144 — Proprietário.
 N. 12.339, Raphael Garcia, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.107, Sylvia de L. Campos & Comp., art. 159 — Motorista.
 N. 13.647, Mestre & Blatgé, art. 257 — Proprietário.
 N. 14.026, Valladares Fernandes & Comp., art. 248 L — Proprietário.
 N. 14.118, José Castellano, art. 248 L — Proprietário.
 N. 14.276, Argemiro H. Machado, artigo 144 — Proprietário.
 N. 14.789, Braz Sanches Garcia, artigo 86 — Motorista.
 N. 14.798, J. Alves Peixoto, art. 86 — Motorista.
 N. 14.802, J. Van Alenyn, art. 389, § 4º — Motorista.
 N. 14.814, Dr. Sergio da R. Miranda, art. 79 — Motorista.
 N. 14.917, Paulo Sampaio, art. 248 L — Motorista.
 N. 15.848, J. J. F. Duvemoy, artigo 144 — Motorista.
 N. 15.862, José Pereira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 16.198, Manoel Alves T. Sobrinho, art. 252 — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, R. Kruck.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Extraída contra a firma A. Arthur Matti, encontra-se, na Inspetoria do Tesouro desta via-ferrea, aguardando pagamento, a guia n. 1.308, na importância de 1:093\$000, relativa ao exercício de 1929, razão por que, de ordem da diretoria, convido a firma em apreço a solver o aludido débito dentro de 30 dias, contados desta data, findos os quais, a cobrança será feita executivamente, uma vez não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de maio de 1932. (P. 1.545/182/32). — João Clapp Filho, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Extraídas contra a firma Antonio Bianco, encontram-se na Inspetoria do Tesouro desta estrada, aguardando pagamento, diversas guias dos exercícios de 1931 e 1932, na importância de 864\$287, motivo por que, de ordem da diretoria, convido a referida firma a solver o débito em apreço, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, findos os quais será a cobrança feita executivamente, se não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de maio de 1932. (P. 1.567/182/32). — João Clapp Filho, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Extraídas contra o ex-praticante de conferente, Fausto Marques da Silva Filho, encontram-se na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, aguardando pagamento, as guias ns. 1.247 e 1.248, de 23 de setembro de 1929, na importância total de 273\$800. Atendendo a que era fiador daquele ex-empregado o Sr. Antonio Faria da Silva, de ordem da diretoria, convido-o, pelo presente, a satisfazer dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, o pagamento do débito de seu afiançado. Findo esse prazo, será a cobrança feita executivamente, caso não atendido o presente convite. (P. 1.568-182-32). Secretaria, em 17 de maio de 1932. — João Clapp Filho, pelo secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO, PELO PRAZO DE TRÊS ANOS, DOS SERVIÇOS DE CARROS RESTAURANTES NOS TRECHOS DE BAURÚ A ARAÇATUBA E DE ARAÇATUBA A PORTO ESPERANÇA, RESTAURANTES DAS ESTAÇÕES DE BAURÚ, TRÊS LAGÔAS E CAMPO GRANDE E DO HOTEL NOROESTE DE ARAÇATUBA

De ordem do Sr. diretor, faço publico que ás 13 horas, do dia 7 de junho proximo, no escritorio da 2ª Divisão (Tráfego) desta estrada, serão recebidas propostas para o arrendamento, pelo prazo de três anos, dos serviços de:

a) carros restaurantes no trecho de Baurú a Aracatuba:

b) carros restaurantes no trecho de Araçatuba a Porto Esperança;

c) restaurante da estação de Baurú;

d) restaurante da estação de Três Lagoas;

e) restaurante da estação de Campo Grande;

f) hotel Noroeste de Araçatuba.

O edital foi publicado a fls. 9.641 do *Diário Oficial* da União, n. 115, de 18 do corrente mês.

Baurú, 21 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURSO DE DESENHOS PARA A ESTAMPA DE SELOS POSTAIS ORDINARIOS

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado o prazo para recebimento dos desenhos de estampas de selos postais até o dia 31 do corrente, às 18 horas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do material.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 25. PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAIS NECESSARIOS AO ASSENTAMENTO DE LINHA NA VARIANTE DE ARAÇATUBA A JUPIÁ, PARA PRONTA ENTREGA"

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, às 14 horas, do dia 10 de junho de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envoltorios fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltorio, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última coléta de todos os impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais objeto deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, rever-

terá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer numero de artigos não cumprir o que determina a cláusula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação as propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preços, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado a Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às especificações constantes da relação que acompanha este, bem como as amostras que a Estrada põe a disposição dos interessados no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquêles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas nesta Estrada, ou em outras repartições oficiais do Governo Federal.

Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de industria nacional em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da cláusula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipoteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada,

em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto à fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da cláusula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados imediatamente após a realização da concorrência. Ficam igualmente obrigados a substituir os materiais que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da cláusula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado um prazo para o inicio do fornecimento se não preferir a administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interpeação judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta, será-lhe cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 %, nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados em moeda corrente na agencia do Banco do Brasil, em Baurú, ou São Paulo, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta, que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 20 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

PEDIDO DE PREÇOS N. 25, PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO ASSENTAMENTO DA LINHA NA VARIANTE DE ARAÇATUBA A JUPIÁ, PARA PRONTA ENTREGA

Relação do material a que se refere o edital n. 25

1. 307 rolos de fio de ferro c|dupla galvanização, de 5 mm de espessura, em rolos de 300 metros, para linhas telegraficas.
2. 20 aparelhos porta - bastões "Miniatura" de "Webb Thompson", modelo ordinario "S" com 15 bastões, galvanômetros e indicadores: "Com Staff" — "Linha livre" e "Staff fóra" — Linha impedida, com os respectivos telefones e campainhas, sendo:
 - 4 modelo "A" — H 13
 - 2 modelo "B" — H 14
 - 4 modelo "C" — H 15
 - 4 modelo "D" — H 16
 - 6 modelo "E" — H 17
 com 10 Magnetos geradores ordinarios para 24 quilômetros H. 67. Do catalogo H. Edição de 1914.
3. 50 quilos de chapa de cobre de 1/16" de espessura.
4. 25 quilos de fio de cobre isolado H. C., n. 14.
5. 10 mesas reforçadas de "peroba", para aparelho Staff, com as seguintes dimensões: 1,30 de comprimento x 0,65 de largura x 0,80 de altura, com tampa de 0,30 de espessura.
6. 80.000 parafusos tipo A (Ibotson).
7. 25.000 parafusos tipo D.
8. 300.000 pregos de linha.
9. 45.000 dormentes de 1ª classe, com as seguintes dimensões: 2,00 x 0,20 x 0,16, entregue na Variante Araçatuba Jupia.
10. 10 aparelhos mudança de via tipo A, completo.
11. 1.500 folhas de zinco de 8 pés x 0m,60.
12. 300 enxadões de 3 libras.
13. 200 socas.
14. 200 trados de 1/2".
15. 200 caixas de gazolina.
16. 20 lanternas Dietz de 18 lâmpadas.
17. 500 pás de bico c|cabo, "Jonas & Colwer".

Secretaria da Estrada, 20 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

I DIVISÃO

PEDIDO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA VARIANTE "ARAÇATUBA-JUPIÁ", PELO REGIMEN DE TAREFAS

De ordem do Sr. diretor, faço publico que até o dia 10 de junho proximo serão recebidas na secretaria desta estrada, em

Baurú, propostas para execução das obras de seis (6) trechos da Variante "Araçatuba-Jupia", pelo regimen de tarefas.

As propostas deverão obedecer ás seguintes condições:

- 1ª, ser escrita em linguagem clara, sem emendas, rasuras, nem entrelinhas;
- 2ª, achar-se devidamente selada e assinada pelo proponente;
- 3ª, indicar detalhadamente a natureza e a situação das obras, os preços pelos quais os proponentes se comprometem a executá-las e os prazos dentro dos quais serão encetadas e concluidas;
- 4ª, conter a declaração expressa de que o proponente se submete ás disposições das "condições gerais para a execução das obras de estradas de ferro diretamente subordinadas á Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, a que se refere a portaria de 22 de fevereiro de 1924, do excellentissimo senhor ministro da Viação e Obras Publicas;
- 5ª, conter a declaração expressa de que o proponente se submete ás prescrições sanitarias que lhe forem impostas pela administração, quanto á localização dos arrachamentos e bem assim manter serviço medico e enfermaria para tratamento dos doentes e a fornecer para alimentação do pessoal generos de primeira qualidade;
- 6ª, ser acompanhada de documentos que provem a idoneidade do proponente;
- 7ª, no caso de se tratar de sociedade ou firma, ser acompanhada da cópia do contrato social, devidamente registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro, ou da capital do Estado em que a sociedade tiver a sua sede;
- 8ª, trazer a indicação da residencia do proponente.

Toda e qualquer informação que, a respeito, necessitarem os interessados serão prestadas pela secretaria da estrada.

Baurú, 20 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE UMA SERRA INCOMPLETA PARA DESDOBRAR MADEIRA.

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro ultimo, faço publico que no escritorio da IV Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, no dia 11 de junho de 1932, ás 13 horas, serão recebidas propostas para a compra de uma serra incompleta para desdobrar madeira, pertencente á estrada, imprestavel para o serviço desta.

I — As propostas serão apresentadas em tres vias, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de 1\$000 por folha, declarando:

- a) o preço para a compra da serra, que não poderá ser inferior a 4:657\$175;
- b) o compromisso de submeter-se á todas as clausulas do edital;
- c) o nome por extenso, nacionalidade e residencia do proponente.

II — Os envelopes contendo as propostas serão recebidos lacrados, no dia e hora acima indicados. As propostas serão abertas na presença dos proponentes

e rubricadas pelo maior número dos presentes.

III — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso.

IV — Será aceita a proposta que maior preço oferecer, acima do limite fixado na clausula I, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

V — A estrada reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas e anular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem direito a qualquer reclamação ou indenização por parte dos interessados.

VI — No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, os proponentes deverão apresentar logo em seguida proposta de desempate, afim de que seja o material adjudicado a quem maior preço oferecer.

VII — Para garantia de suas propostas, os proponentes deverão depositar na Tesouraria da Estrada, em Baurú, até a vespera do dia indicado para a realização da concorrência, a caução de 200\$000. Essa caução reverterá aos cofres da Tesouraria da Estrada no caso do proponente aceitar recusar-se a efetuar, dentro de 8 dias, o pagamento a que se refere a clausula IX. Aos demais proponentes a caução será restituída logo após a realização da concorrência, mediante solicitação em requerimento ao diretor da estrada.

VIII — No caso de qualquer duvida, vigorarão nesta concorrência as disposições do Código de Contabilidade Publica.

IX — O material será entregue ao comprador, mediante ordem escrita da diretoria, expedida á vista do conhecimento relativo ao recebimento pela tesouraria da estrada, da importancia correspondente á aquisição do objeto posto em concorrência.

Baurú, 18 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 24, PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA, PARA EMPEDRAMENTO DA LINHA

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, ás 13 horas, do dia 10 de junho de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de 2.400 metros cubicos de pedra britada para empedramento da linha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas, em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas, entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envoltorios fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltorio, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se, entre eles, os recibos de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anonimas e as companhias nacionais

ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente preferido, para qualquer quantidade de pedra britada, não cumprir o que determina a cláusula XVI deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico de pedra britada. Este preço não poderá ser superior a 8\$500 por metro cubico.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem à exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preços, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não serão tomadas em consideração as propostas:

- a) que oferecerem preço superior ao fixado na cláusula V;
- b) que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;
- c) que oferecerem pedra de qualidade diferente da que é pedida;
- d) que oferecerem quantidade inferior à totalidade pedida;
- e) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas neste pedido de preços.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos no preço do metro cubico de pedra britada a ser fornecido, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha aos seus interesses, assim como de restringir a quantidade pedida.

X — A pedra britada deve ter as dimensões mínimas de 0,04 e máximas de 0,07, de modo a permitir a passagem livre em anéis de 0,08 de diâmetro. Deve ser completamente limpa de terra e mofo de britamento ou qualquer outro elemento que prejudique a perfeita porosidade do lastro.

XI — A pedra britada a ser fornecida será das seguintes qualidades: *gneise* e *basalto*. Os interessados deverão enviar à Estrada, até 10 dias antes da data do recebimento das propostas, amostras da pedra que pretendem fornecer, para análises.

XII — A Estrada reserva-se o direito de aceitar a proposta que, embora das qua-

lidades mencionadas na cláusula XI, não for perfeitamente igual às amostras apresentadas pelo interessado ou exceder das dimensões estabelecidas na cláusula X.

XIII — As propostas deverão oferecer preços para:

a) pedras entregues em Baurú, na estação N. O. B., carregada em veículos apropriados para descarga automática, não sendo aceita a que não estiver carregada em veículo que não seja do tipo indicado, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do fornecedor;

b) pedra posta em vagões na pedreira, correndo por conta da Estrada as despesas de transporte até o local da descarga.

O fornecedor ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas faturas. Responderá, no caso de ser aceita a proposta para entrega, em Baurú, também pelo pagamento de diferença acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

XIV — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XV — O exame, medição e recebimento, nas condições da cláusula XIII, serão feitos no veículo por funcionario designado pela Chefia da III Divisão da Estrada, com assistência de um representante do fornecedor, descontando-se no ato 10 % para compensar os vazios. Da pedra aceita receberá o fornecedor um documento que dará direito a apresentação da conta.

XVI — Os proponentes ficam obrigados a fornecer a quantidade de pedra que lhes for adjudicada, dentro do prazo de 60 dias, contados da data do pedido, em quantidades diárias não inferiores a 40 m³, ficando sujeitos, nos dias em que não fizerem esse fornecimento, a multa de 100\$000. Ficam, ainda, obrigados a observar para o carregamento dos veículos, os horários que forem estabelecidos pelas Estradas de Ferro que servirem às pedreiras onde a extração de pedra for feita. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, a pedra que não estiver de acordo com as especificações exigidas.

XVII — Pela inobservância da cláusula antecedente, ficará o fornecedor escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial sendo dado novo prazo para o início do fornecimento, se não preferir a Administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de espécie alguma.

XVIII — No caso de multa, ficará o fornecedor obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

XIX — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o fornecedor impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XX — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Contabilidade, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XXI — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú ou S. Paulo, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XXII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 18 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

(ESTADO DO RIO)

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do Sr. diretor deste Posto Zootécnico, devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, levo ao conhecimento dos interessados que no dia 13 de junho do corrente ano, às 12 horas, na sede do Estabelecimento, (Estação de Pinheiro), serão vendidos em hasta pública a quem mais der e maior preço oferecer, os seguintes bovinos:

- 19 vacas Holandêsas puro sangue.
- 10 vacas Schwytz puro sangue.
- 5 vacas Limousine puro sangue.
- 7 vacas mestiças Limousine-Caracú.
- 2 vacas Caracú.
- 2 vacas mestiças Caracú-Limousine.
- 1 vaca Guernesey puro sangue.
- 2 garrotes holandeses puros por cruzamento, de alta linhagem.
- 1 garrote mestiço holandês.

A lista completa dos nomes, assim como os documentos que aos mesmos se referem (pedegrees), estão à disposição dos interessados, nesta Secretaria.

A Diretoria do Posto reserva-se o direito de retirar do leilão qualquer dos animais citados.

Os arrematantes deverão depositar 20 % do valor dos animais como sinal de arrematação e retirar os mesmos no prazo de cinco dias, mediante pagamento prévio dos restantes 80 %, sob pena de perder o sinal depositado.

Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 20 de maio de 1932. — O secretário, *João Cerqueira Reis e Silva*.

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

ATA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 11, REALIZADA NESTE POSTO EM 21 DE MAIO DE 1932, PARA O FORNECIMENTO DE FORRAGENS, DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR "PEDIDO DE PREÇOS" N. 11-327, DE 13 DE MAIO DO CORRENTE ANO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e dois, neste Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, presentes os senhores Dr. Antonio Rodrigues de Almeida, ajudante-agronomo, no impedimento ocasional do diretor, e João Paulo de Oliveira Ramos, escrivão, pelo primeiro foram abertas e em seguida examinadas e rubricadas, por ambos, as propostas apresentadas para o fornecimento de forragens abaixo dis-

criminadas, de que foi objeto a circular "pedido de preços" n. 11-327, de 13 de maio de 1932: 500 sacos de farelo de trigo com 17.500 quilos; 1.000 quilos de sal grosso de Macáu. De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: Heraclito & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Ferreira, Filho & Comp., Manoel Rodrigues Ignacio, R. Cauduro & Comp., José Rodrigues Gomes da Silva Junior e Sociedade Anonima Moinho Santista, Moinho de Barra Mansa. Apresentaram propostas com os preços constantes do quadro comparativo de preços que vai anexo á presente ata, os senhores: Heraclito & Comp., Sociedade Anonima Moinho Santista — Moinho de Barra Mansa, Ferreira, Filho & Comp., R. Cauduro & Comp., Soares, Lavrador & Comp. Tendo em vista o disposto no

§ 5º do art. 2º do aludido decreto n. 19.549, e de conformidade com o decreto número 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, o Sr. ajudante-agronomo, no impedimento ocasional do diretor, lançou em cada uma das propostas a declaração de terem sido elas preferidas por serem os preços mais vantajosos para o fornecimento dos artigos constantes da coluna "propostas mais vantajosas" do quadro comparativo de preços acima citado. E para constar eu, João Paulo de Oliveira Ramos, escrivão do Posto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. ajudante-agronomo que presidiu a reunião e por mim subscrita. Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 21 de maio de 1932. — Antonio Rodrigues de Almeida, ajudante-agronomo, no impedimento ocasional do diretor. — João Paulo de Oliveira Ramos, escrivão.

Quadro comparativo de preços oferecidos pelas firmas abaixo para o fornecimento de forragens, de que foi objeto a circular "pedido de preços" n. 11.327, de 13 de maio de 1932, para a concorrência administrativa realizada, nesta data, neste Posto Zootecnico

Quantidade, especificação e unidade	Sociedade Anonima «Moinho de Santista-Moinho de Barra Mansa	Heraclito & Cia.	Soares, Lavrador & Cia.	R. Cauduro & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Propostas mais vantajosas	
						Firmas	Preço
500 sacos de farelo de trigo, com 17.500 quilos, quilo.....	\$160	—	\$182	\$199	\$188	Sociedade Anonima Moinho Santista—Moinho de Barra Mansa.....	\$160
1.000 quilos de sal grosso de Macáu, quilo.	—	\$208	\$220	\$220	\$240	Heraclito & Cia.....	\$208

Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 21 de maio de 1932. — Antonio Rodrigues de Almeida, ajudante-agronomo, no impedimento ocasional do diretor, — João Paulo de Oliveira Ramos, escrivão. Confere. — Em 21 de maio de 1932. — João Paulo de Oliveira Ramos, escrivão. Visto. Posto Zootecnico Federal, no impedimento do diretor, Antonio Rodrigues de Almeida.

Diretoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESPACHO DE MATERIAL

Faço publico, para os devidos fins, que, de acordo com as condições d e e do pedido de preços de 9 do mês corrente, e art. 2º, § 5º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foi anulada a concorrência promovida pelo citado pedido de preços, expedido às Companhias Expresso Federal, Expresso Alemão, Expresso Paulista Limitada e Expresso Internacional, para a execução do serviço de transporte e despacho de material desta Diretoria, realizada a 20 do mesmo mês, em virtude da proposta apresentada pela empresa Expresso Paulista Ltda., unico licitante, não ter preenchido as condições estabelecidas no mesmo pedido de preços.

Diretoria de Meteorologia, 23 de maio de 1932. — Raul Xavier, diretor.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi

exonerado a seu pedido o agente de leilões João Ferreira da Fonseca, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1854. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 6 de janeiro de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCORRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCH A MOTOR "ASSIS BRASIL", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA 1ª SEÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESTE DEPARTAMENTO

Faço publico, de ordem do Sr. diretor geral, para o conhecimento dos interessados, que de conformidade com o officio n. C-287, da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade deste Ministerio e com as disposições do Código de Contabilidade da União, serão recebidos no dia 10 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na Quinta Seção desta Diretoria Geral, no edificio do Ministerio da Agricultura, á praça Marechal Ancora, propostas para a execução das obras em seguida discriminadas de que necessita a lancha acima indicada, mediante as condições seguintes:

Primeira — Os interessados, no dia e hora acima determinadas, apresentarão ao chefe da 5ª Seção e presidente da Comissão de Concurrencias desta Diretoria geral, em envelope fechado com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento de todos os impostos federais e municipais, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito o deposito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, mediante guia fornecida por esta Diretoria Geral da importância de 1:000\$000, em moeda corrente, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 19.870, de 15 de abril de 1931, para garantia da assinatura do contrato ou ajuste, que deverá ser assinado em consequencia desta concorrência.

Segunda — Em outro envolvero fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes no dia e hora determinadas neste edital, as suas propostas, em quatro vias, totalmente feitas á maquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, a quantia por extenso e em algarismos por que se propõe executar as obras em seguida indicadas e o prazo necessario ás mesmas.

Terceira — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abert-

tura das propostas. As propostas dos concorrentes que não foram julgados idôneos não serão tomadas em consideração. Si o concorrente não julgado idôneo quizer recorrer da deliberação da Comissão, poderá fazê-lo apresentando o seu recurso até às 13 horas do dia útil seguinte, afim de ser submetido á solução da autoridade competente. Si o concorrente se conformar com a decisão da comissão, as propostas dos demais concorrentes serão imediatamente abertas. Em caso contrario a abertura aguardará a solução do recurso. Si este não fôr apresentado até a hora acima determinada, ficará prejudicado e as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelo proponente e pelo presidente da concorrência e mandadas publicar na integra no *Diário Oficial*.

Quarta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que dêe se afastarem, ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Quinta — Será preferido o preço mais vantajoso dentro os das propostas, por minima que seja a diferença entre elles. No caso de absoluta igualdade de preços será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata se assim concordarem os empataadores, e, em caso contrario, no dia fixado pelo presidente da concorrência. No caso de novo empate observar-se-á o que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Sexta — O concorrente a quem fôr adjudicada a execução da obra, fará ante de assinar o contrato e mediante guia, uma nova caução na Caixa Economica do Rio de Janeiro, na importância de réis 2:000\$000, em moeda corrente para garantir a fiel execução do contrato ou ajuste.

Setima — O autor da proposta preferida que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Oficial*, não comparecer para assinar o contrato ou ajuste necessario para a execução da obra de que trata esta concorrência, perderá a caução a que se refere a condição primeira, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos. Nos casos de assinar o contrato ou ajuste, o concorrente fará entrega do conhecimento da caução a que se refere a clausula sexta.

Oitava — Ao concorrente ao qual não fôr adjudicado o fornecimento será restituída a caução a que se refere a clausula primeira, mediante as formalidades legais. Assinado o contrato terá o contratante direito tambem á restitução da caução de que trata a referida clausula primeira.

Nona — Todo o material será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel. O contratante será obrigado, sob pena de rescisão do contrato ou ajuste e perda total da caução, a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeição de mão de obra foram regeitados pela fiscalização das obras.

Decima — As obras serão executadas no prazo da proposta, contados da entrega

ga ao contratante do conhecimento de serviços ou empenho de despesa. O contratante ficará sujeito ao pagamento de multa de 200\$000 (duzentos mil réis) por dia que exceder do prazo de sua proposta, até completar o maximo da caução de que trata a clausula sexta, si não apresentar motivo plenamente justificado. Atingido o maximo, será o contrato rescindido, não tendo o contratante direito a reclamação de qualquer natureza.

Decima primeira — A conta será apresentada em tres vias, acompanhada do respectivo empenho e duplicata e de um requerimento, pedindo a esta Diretoria Geral o respectivo pagamento que será feito no Tesouro Nacional á conta da sub-consignação respectiva, após a entrega da lancha em perfeito funcionamento ao Serviço.

Decima segunda — O contrato ou ajuste que fôr celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois da aprovação do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele instituto denegar o seu registro.

Decima terceira — A esta diretoria é reservado o direito de anular a concorrência realizada em virtude deste edital e de só autorizar a execução da obra de que se trata si julgar conveniente.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 23 de maio de 1932. — Octavio Pacheco, diretor da 5ª Seção.

ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS NA LANCHA "ASSIS BRIL" Motor

Encamisar e retornar o eixo da hélice.

Confecção de novo embuchamento na sobreposta e novo bocim de bronze;

Confecção de novos estoijos de aço da mesma;

Confecção e colocação de um cano de cobre, para lubrificação do telescópio; Alinhamento e justagem geral do motor;

Substituição de (4) quatro buchas de bronze-fosforo para as cruzetas;

Substituição do cano de cobre da descarga do motor de 2" de diâmetro (circulação);

Confecção de um ralo de bronze fundido para a injeção no fundo, com os respectivos parafusos e porcas do mesmo metal;

Vedagem geral de todas as juntas e válvulas existentes a bordo;

Substituição das molas do seguimento;

Confecção de um indicador de nível, no pequeno tanque de óleo combustível;

Fornecer uma torneira de metal com tres entradas, instalada no pequeno tanque de óleo combustível, de uma polegada de diametro;

Mudar a bomba Japi da casa do motor para junto do lavatório no convés; Fornecer uma bomba Japi n. 4, instalada para esgoto do porão;

Remodelação de toda a instalação elétrica, substituindo tudo que fôr ne-

cessario, inclusive suportes e interruptores e fios;

Reparo geral no dinamo, substituindo escovas e molas;

Fornecimento de uma bateria de acumuladores de 12 volts por 120 ampères carregados e instalada;

Concerto geral no compressor de ar, substituindo as molas;

Confecção de uma porta no tanque da aguada para limpeza, com os respectivos parafusos e porcas;

Ferrar o encanamento da descarga do motor com panos de ameanto;

Concerto geral nas bombas Japi existentes a bordo;

Substituição das gachetas metálicas das hastes dos embolos (4);

Confecção de T de ferro de uma polegada e uma torneira de metal no tanque de óleo combustível, para limpeza;

Fornecer instalados um amperometro e um voltmetro na instalação elétrica.

Convés

Raspagem interna e externa geral, pintura e envernizamento com tres mãos;

Recorrer todo o calefeto do convés e bancadas e sobre a casa do motor com o respectivo embaçamento;

Substituição de tres dobradiças de metal de 2 1/2" por 2", com os respectivos parafusos do mesmo metal;

Substituição de 12 folhas de cobre de 18 onças e repregação das que forem necessarias.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932. — Octavio Pacheco, diretor da 5ª seção.

Departamento Nacional do Trabalho

Pelo presente ficam as associações profissionais (patronais e operarias) convidadas a apresentar, no prazo de 10 dias, os nomes das pessoas que farão parte de duas comissões mixtas de conciliação a serem creadas nesta Capital, nos termos das disposições constantes do decreto n. 21.139, de 12 de maio de 1932.

Departamento Nacional do Trabalho, em 25 de maio de 1932. — No impedimento do diretor geral, Vital do Valle Pereira.

SOCIEDADES ANONIMAS

PANAIR DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1932

Às dez horas da manhã do dia dezois de maio de mil novecentos e trinta e dois, reunidos na sede social acionistas representando duas mil quatrocentas e setenta ações, quasi a totalidade do capital social, declarou aberta a sessão o doutor Cauby C. Araujo que solicitou dos acionistas que elegessem um presidente para a assembléa. Foi então, escolhido para presidir os trabalhos da assembléa o proprio doutor Cauby C. Araujo que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou o doutor Alberto Torres Filho e o senhor J. C. Vianna para primeiro e segundo se-

cretários, respectivamente. Constituída a mesa o primeiro secretário leu o aviso de convocação que se achava publicado no "Diário Oficial" de onze do corrente, concebido nos seguintes termos: "Panair do Brasil, S. A. — Assembléa geral extraordinária — Convocação. Convocam-se os acionistas da companhia a comparecer à assembléa geral extraordinária a se realizar, na sede social, no dia 16 do corrente, às dez horas da manhã, afim de deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos a ser apresentada pela diretoria. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1932. — A diretoria." Em seguida o presidente informou aos acionistas que, conforme constava do aviso que acabava de ser lido pelo secretário, a assembléa tinha sido convocada para o fim especial dos acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria que visava a alteração de certos dispositivos estatutários. Pediu o senhor presidente ao secretário que procedesse à leitura da referida proposta, redigida nos seguintes termos: "Rio de Janeiro, 10 de maio de 1932. Ilmos. Srs. acionistas da Panair do Brasil, S. A. A diretoria é de opinião que, afim de melhor atender ao funcionamento do aparelho administrativo da sociedade, certas modificações devem ser feitas aos estatutos sociais. A promulgação do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, criou uma situação que vem ainda mais reforçar essa opinião da diretoria que, por isso, submete ao conhecimento de VV. SS. as seguintes propostas de alteração de dispositivos estatutários: Primeira — Artigo 10. O último período desse artigo deverá ser alterado e substituído pela seguinte redação: "Dos membros da diretoria, de um a três serão designados para gerentes do modo e com os poderes e atribuições adiante estabelecidas." Segunda — Artigo 12. O segundo período desse artigo deverá ser substituído pela seguinte redação: "Em todos os contratos escritos e outros instrumentos que envolverem compromissos sobre o crédito, fundos ou ativo da companhia, assim como para a emissão de cheques, saques ou outros papéis comerciais contra contas bancárias da companhia, será necessária a assinatura de dois funcionários devidamente autorizados para esse fim." Terceira — Artigo 20. Propõe a diretoria que seja dada nova redação a esse artigo, devendo a atual ser substituída pela seguinte: "Na ausência ou impedimento do presidente será o mesmo substituído pelo vice-presidente." Quarta — Artigo 23. A redação desse artigo deverá ser a seguinte: "Os gerentes que serão brasileiros, de conformidade com o que estabelece o artigo 19 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, terão os seguintes poderes e atribuições, "in solidum" e cada um de per si: O resto desse artigo deverá permanecer inalterado. Julga a diretoria serem essas as modificações que deve recomendar a VV. SS. e para as quais pede a sua atenção. — A diretoria." Depois de terminada a leitura desse documento diversos acionistas trocaram idéas sobre o assunto e a proposta da diretoria, por solicitação do presidente, foi finalmente submetida à votação, verificando-se, em seguida, ter sido a mesma aprovada por unanimidade de votos. E como ninguém mais pediu a palavra, eu, Alberto Torres Fi-

lho, servindo de primeiro secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, conjuntamente com todos os acionistas presentes. Esta é cópia fiel extraída do original. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1932. — Alberto Torres Filho. — Cauby C. Araujo. — M. J. Pires. — John Forbes. — João C. Vianna.

(C-2.730-24-5-932-748000)

COMPANHIA BRASIL EDITORA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA "CIA. BRASIL EDITORA", REALIZADA A DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS

A's dezoito horas, de dois de maio de mil novecentos e trinta e dois, em sua sede social, á rua da Quitanda sessenta e seis, primeiro andar, Capital Federal, reuniram-se em assembléa geral ordinária os acionistas da Sociedade Anônima "Cia. Brasil Editora", representando quatrocentas ações, ou seja a sua totalidade, tendo sido eleitos, por aclamação, o Sr. Jaziel de Cerqueira Leite para presidente e o Sr. Arthur da Silva Araujo para secretário. Lidos o relatório da diretoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, foram eles aprovados, deixando de votar os diretores e os membros do conselho fiscal. Os demais documentos legais foram examinados pessoalmente por todos os acionistas. O Sr. Paulo Lotufo comunica que os Srs. Roland de Souza e Antonio Suzarte Maciel renunciaram aos cargos de diretores e propõe que sejam preenchidos apenas quatro dos cinco cargos previstos no artigo nove dos estatutos. A vista da proposta, os Srs. Dr. Oswaldo Murgel Rezende e Paulo Lotufo apresentaram a sua renúncia dos cargos que estão exercendo. Procedendo-se à votação, foram eleitos o Dr. Oswaldo Murgel Rezende para o cargo de presidente, o Sr. João Calderan para o de tesoureiro, o Sr. Paulo Lotufo para o de gerente. Por proposta do Sr. João Calderan, foram eleitos e empossados para o conselho fiscal os Srs. Arthur Brasil, Dr. João de Campos Gatti e Moacyr Ferreira Rozzo, e para suplentes os Srs. George Walmsley, Dr. Luiz F. S. Carpenter e Dr. Germano Fehr Jr. Os diretores presidente e tesoureiro, empossados nesta assembléa, fazem a declaração de que abrem mão das comissões de dez e quatro por cento, respectivamente, conferidas pelo artigo vinte e sete, parágrafos tres e quatro, em favor dos empregados da companhia, a criterio da diretoria, até posterior deliberação. Em seguida foi suspensa a sessão, por trinta minutos, para ser lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi datada e assinada pelos Srs. presidente e secretário da mesa, e demais acionistas. — Paulo Lotufo. — Oswaldo Murgel Rezende. — Arthur da Silva Araujo, secretário. — João Calderan. — Jaziel de Cerqueira Leite, presidente. — G. Walmsley. — Cyro de Moraes. — Por procuração de Ranimiro Lotufo, Arthur do Silva Araujo. — Por procuração de Germano Fehr Jr., Dr. João de Campos Gatti. — Dr. João de Campos Gatti. — Arthur Brasil. — Moacyr Ferreira Rozzo. — L. Carpenter. — V. da Gama Machado. — Roland de Souza.

(C. 2.729 — 24-5-32 — 548000.)

SANATÓRIO BOTAFOGO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1932

Aos trinta de abril de 1932, na sede social á rua Alvaro Ramos n. 177, presentes acionistas, representando 2.405 ações, o presidente da diretoria pede aos Srs. acionistas que escolham um consócio para dirigir os trabalhos dessa assembléa.

Em consequencia foi aclamado para esta função o Sr. Francisco Ignacio Botelho que, assumindo a presidencia da assembléa, agradeceu a escolha e convidou para secretário a mesa os senhores Drs. Waldemiro Pires e Odilon Gallotti os quais, aceitando a escolha, tomaram seus lugares. O Sr. presidente da mesa informa que essa reunião tem por fim examinar as contas da administração do ano proximo passado e por isso pede que seja lido o relatório da diretoria. Pediu a palavra o Dr. Odilon Gallotti e propôs que fosse dispensada a leitura desse documento, porque já fôra publicado pela imprensa e os Srs. acionistas e os presentes já tiveram conhecimento do seu teor. Esta proposta foi plenamente aprovada. Pelo Dr. Pedro Pernambuco foi lido o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: Na qualidade de membros do conselho fiscal do Sanatório Botafogo, tendo examinado a escrita e os documentos dos balanços referentes ás operações de 1931, julgamos que tais documentos estão em perfeita ordem e em condições de merecer aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — Francisco Ignacio Botelho. — Waldemar de Almeida. — Juliano Moreira. — Pedro Pernambuco.

Postos em discussão o relatório, balanços e contas, bem como o parecer do conselho fiscal acima inserido, foram aprovados todos os atos da administração, bem como as conclusões do parecer do referido conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que, em virtude da lei e de convocação feita, se proceda á eleição do conselho fiscal e suplentes para funcionar no ano corrente. Foram eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Prof. Juliano Moreira, Pedro Pernambuco, Waldemar de Almeida, e Francisco Ignacio Botelho e sup. os Srs. Drs. Waldemiro Pires Ferreira, Fidelis Botelho Junqueira, Odilon Gallotti e João M. Martins.

O Sr. presidente oferece a palavra aos Srs. acionistas para qualquer assunto pertencente aos interesses desta sociedade. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente declara encerrada a sessão.

Concluída ésta foi lida e aprovada por todos os presentes. Eu, Waldemiro Pires Ferreira, servindo de secretário, mandei lavrar ésta ata, que li, conferi e assino. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Francisco Ignacio Botelho, presidente. — Waldemiro Pires Ferreira, 1º secretário. — Odilon Vieira Gallotti, 2º secretário.

Seguem outras assinaturas.

(C. 3.027-24-5-932-538000.)

**SOCIEDADE ANONIMA BRASILEIRA
ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGE**

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS, EM 30 DE ABRIL DE 1932

Ativo		
Capital a realizar:		
Ações	725:000\$000	
Obrigações em circulação	1.079:200\$000	
Obrigações resgatadas..	300:000\$000	2.104:200\$000
Disponibilidades:		
Caixa e Bancos.....	935:917\$065	
Obrigações a receber e contas correntes	3.861:883\$392	
Titulos de renda.....	527:381\$000	
Hipotecas	549:872\$300	5.875:053\$957
Patrimonio:		
Imoveis	2.308:183\$845	
Moveis e instalações e autos em uso.....	570:270\$767	
Marcas registradas	16\$000	3.378:470\$612
Mercadorias:		
Saldo desta conta.....		4.243:743\$968
Diversas contas:		
Diversas		1.545:365\$174
Contas de compensação:		
Fundo de negócio.....	500:000\$000	
Ações em caução.....	25:000\$000	
Diversas	134:000\$000	659:000\$000
		17.805:633\$911
Passivo		
Capital:		
Ações	4.000:000\$000	
Obrigações	2.500:000\$000	
Lucros não distribuidos	4.000:000\$000	10.500:000\$000
Reservas:		
Diversas		3.720:000\$000
Credores:		
Fornecedores	1.305:246\$300	
Contas correntes	824:207\$805	
Juros sobre debentures.	51:174\$000	
Diversos	40:945\$585	2.221:573\$690
Diversas contas:		
Diversas		477:158\$465
Lucro em suspenso.....		31:601\$756
6º dividendo		196:500\$000
Contas de compensação:		
Reserva para Fundo de Negócio	500:000\$000	
Caução da Diretoria...	25:000\$000	
Diversas	134:000\$000	659:000\$000
		17.805:633\$911

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. Certificamos. Conforme. — A. Sabbá, diretor-tesoureiro. — L. La Saigne, diretor-presidente. (C-3.028-24-5-32-50\$000)

BANCO DO BRASIL

BRAZILIAN FUNDING PLAN

Faço público que, devidamente autorizado pelos Srs. N. M. Rothschild & Sons, de Londres, este Banco está recebendo coupons dos seguintes empréstimos externos brasileiros, afim de serem substituídos, em Londres, pelos titulos provisórios do novo Funding, a saber:

Para titulos do Funding de 1931, prazo de 40 anos, dos seguintes empréstimos

	Coupons vencidos em
Brazilian 4 1/2 % Loan of 1888.....	1º de abril de 1932
Brazilian 4 % Loan of 1889.....	1º de abril de 1932
Brazilian 4 % Lloyd Brasileiro.....	1º de abril de 1932
Brazilian 5 % Loan of 1913.....	1º de abril de 1932

Para titulos do Funding de 1931, prazo de 20 anos, dos seguintes empréstimos

	Coupons vencidos em
United States of Brasil 6 1/2 %, Sterling Bonds 1927.	15 de abril de 1932
Brazilian 5 % Loan of 1903.....	1º de abril de 1932

Pelo Banco do Brasil, P. M. Lima, gerente.

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES

RELATORIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1931

Srs. acionistas — Cumprindo o determinado no art. 13, dos nossos estatutos, temos a honra de submeter ao vosso esclarecido julgamento, o balanço e demais documentos concernentes à prestação de contas, da gestão desta Diretoria, no exercicio findo de 1931.

Infelizmente, os resultados não corresponderam ao esforço e sacrificios gastos em exaustivo trabalho, todo êle empregado na defesa dos interesses que nos confiastes. Resta-nos apenas a satisfação do fiel cumprimento do dever e a certeza de que o nosso ativo nada sofreu com a crise de desvalorização, que atingiu a quasi todas as utilidades.

Esse fato, por si só, é uma garantia e uma segurança do valor atual de vossas ações.

Nada tendes a temer, pois, o nosso futuro não pôde deixar de ser promissor.

Possuidores, como somos, de casas e terrenos localizados nas zonas mais valorizadas desta grande Capital, nenhuma dúvida temos sobre os resultados a colher, desde que se restabeleça a normalidade da vida economica do nosso país, e, pois, uma questão de tempo e de paciencia.

A vista das medidas que temos tomado, no sentido de defender o valor de nosso ativo, e da eficiencia pratica delas resultante, podemos garantir-vos que a nossa empresa está em situação privilegiada para poder atravessar a crise que asoberba o mundo, sem que os seus valores sofram depreciações capazes de fazerem periclitarem os capitais nela investidos.

Além disso, foram por nós adotadas medidas de severa economia, não só na alta administração, como em todos os departamentos de nossos serviços, já tendo resultado dessas providencias sensível diminuição nas nossas despesas gerais, no exercicio de que se trata, como podereis verificar no balanço apresentado.

Estamos, pois, certos que, continuando essa boa prática, nenhum perigo devemos temer. Um momento grave, como o que atravessamos, só pôde ser vencido com prudencia e economia. Podeis ficar certos, Srs. acionistas, que esta é a nossa bandeira.

TERRENOS E CONSTRUÇÕES

Mau gradô a sensível diminuição de toda atividade commercial de nosso meio, as vendas de terrenos foram, no presente exercicio, superiores ás do exercicio passado, o mesmo acontecendo quanto á construção de predios para pagamento a prestações mensais, como vereis nos quadros anexos.

Os resultados obtidos foram muito compensadores. E' pena, porém, que o vulto das operações não tenha atingido ainda o limite exigido para a perfeita retribuição do capital empregado no negócio. Entretanto, estamos certos, que, tendo em vista o aumento sempre crescente de nossas operações, dentro em breve atingiremos esse almejado limite.

TERRENO DO REALENGO

Os grandes trabalhos de urbanização e saneamento desse terreno, de cuja execução completa, nos obrigamos em termo assinado com a Prefeitura do Distrito Federal, dentro do limitado prazo de dois anos, se achavam, no fim do exercicio quasi terminados.

Para julgar da importancia desses serviços, basta lembrar que se trata de uma área de mais de 795.000m²,00, na qual foram abertas 18 ruas e uma praça, numa extensão de 11.930m²,4, com uma superficie total de 67.986m²,49 de calçamento, além da construção de galerias de cimento armado com secções de vasão de 4m²,00, numa extensão de 856m,90 para canalização dos rios Catarina e Meirinho, da construção de galerias de tubos de cimento armado de secções variando entre 0m,40 e 0m,90 para escoamento das aguas pluviais, numa extensão de 5.328m,30, de grandes aterros para completar o saneamento da zona beneficiada, da abertura de grandes canais de drenagem, encaminhando as suas estagnadas para as galerias já referidas, e de outros pequenos trabalhos, todos visando a valorização do terreno.

OFICINAS

As nossas oficinas de carpintaria e de reparações do material rodante, foram muito melhoradas com a aquisição de novas e aperfeiçoadas máquinas, adquiridas em excelentes condições e cujo rendimento nos assegura uma grande produção e notável economia. Estamos assim aparelhados para aumentar em qualquer escala o número de construções, desde que isso se torne necessário.

CONSELHO FISCAL

De acordo com os estatutos, tendes de eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício.

CONCLUSÃO

Concluindo, temos a honra de pôr á vossa disposição, todos os elementos que instruem e esclarecem a presente prestação de contas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1932. — *C. Voullemier*.
— *E. Richard Junior*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Titulos e fundos pertencentes á companhia	181:973\$000	
Terrenos proprios:		
No Rio de Janeiro.....	15.749:469\$295	
Em Aracajú.....	14:169\$400	
Em Caravelas.....	1:385\$932	
Participação terrenos São Paulo.....	389:010\$420	16.154:335\$047
Predios proprios:		
No Rio de Janeiro.....	1.593:084\$154	
Em Aracajú.....	15:000\$000	1.608:084\$154
Propriedades agricolas.....	793:717\$145	
Devedores por compra de terrenos:		
No Rio de Janeiro.....	2.266:607\$703	
Devedores por compra de predios:		
No Rio de Janeiro.....	1.757:331\$224	
Em S. Paulo.....	28:091\$054	
Em Aracajú.....	52:318\$754	1.837:744\$032
Empréstimos hipotecarios.....	41:000\$000	
Obrigações a receber.....	35:936\$118	
Devedores diversos:		
C/C prestamistas terrenos.....	89:559\$283	
C/C prestamistas predios..	27:453\$142	
Contas correntes.....	313:302\$069	
Alugueis a receber.....	6:670\$000	436:984\$494
Caixas & Bancos:		
Caixa do Rio de Janeiro...	72:091\$774	
Agencia de S. Paulo.....	9:847\$939	
Banco Federal Brasileiro C/C.....	1:495\$300	83:435\$013
Titulos caucionados.....	72:000\$000	
Despesas de constituição.....	1\$000	
Movéis & utensilios.....	66:331\$500	
Instalações diversas:		
Oficina de carpintaria....	43:340\$000	
Oficina de ferraria e mecanica.....	12:140\$000	
Pedreiras.....	119:470\$270	174:950\$270
Materiais & viaturas:		
Almoxarifado.....	143:762\$160	
Carros — Transportes....	77:000\$000	220:762\$160
Contas de ordem:		
Cauções & Depósitos.....	7:839\$404	
Banco Federal Brasileiro C/caução.....	52:318\$754	
Contratantes de construções.....	23:000\$000	
Obras em execução.....	363:305\$249	446:463\$407
		25.423:325\$043

Passivo

Capital.....		6.000:000\$000
Reservas:		
Estatutaria.....	243:056\$248	
De previdencia.....	1.074:615\$285	
Fundo para valorização de terrenos.....	100:000\$000	1.417:671\$533
Caução da diretoria.....	40:000\$000	
Cauções diversas.....	34:479\$792	
Credit Foncier du Bresil et de l'Amerique du Sud.....		16.096:544\$339
Credores diversos:		
C/C prestamistas terrenos	12:068\$873	
C/C prestamistas predios..	1:025\$755	
Contas correntes.....	785:312\$541	
Comissões a pagar.....	8:830\$766	
Contas a pagar.....	33:722\$265	
Gerencia de imoveis.....	47:019\$452	887:979\$652
Obrigações a pagar.....		127:730\$953
Dividendos não reclamados.....		10:580\$000
Contas de ordem:		
Banco Federal Brasileiro c/especial.....	52:318\$754	
Contratos de construções..	393:550\$000	
Sindicato terrenos S. Paulo	360:710\$046	806:578\$900
Lucros & Perdas:		
Saldo do exercicio anterior	2:112\$368	
Saldo deficitario do exercicio de 1931.....	352\$394	1:750\$974
		25.423:325\$043

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *C. Voullemier*, vice-presidente em exercicio. — *Antonio Eugenio Richard Junior*, diretor-gerente. — *Roger Mirilli*, chefe da contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

Debito	
Juros e comissões.....	504:215\$701
Despesas gerais.....	398:541\$678
Despesas de propaganda.....	57:166\$960
Depreciações e amortizações.....	219:910\$717
	1.179:865\$056
Credito	
Juros devedores por compra de terrenos e predios, de mora.....	600:615\$365
Lucros sobre venda de terrenos, sobre construções, etc.....	543:972\$354
Renda de predios proprios.....	18:737\$929
Comissões e indenizações.....	16:187\$014
Saldo deficitario do exercicio de 1931.....	352\$394
	1.179:865\$056

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *C. Voullemier*, vice-presidente em exercicio. — *Antonio Eugenio Richard Junior*, diretor-gerente. — *Roger Mirilli*, chefe da contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — De acordo com o que dispõe o art. 19 dos estatutos, examinámos minuciosamente as contas e documentos relativos ao exercicio de 1931. Nesse exame, durante o qual nos foram ministradas pela gerencia as mais ardas informações, pudemos constatar a exatidão e a ordem com que são feitos os trabalhos da contabilidade da companhia. Assim sendo, somos de parecer que as contas apresentadas pela diretoria e relativas ao exercicio financeiro de 1931, devem ser aprovadas.

Rio, 28 de abril de 1932. — *Gentil Pinheiro Machado*. — *Claudio Ganns*. — *Frederico Ferreira Lima*.

SOCIEDADE NACIONAL RADIOELETRICA S. A.**RELATORIO**

Senhores acionistas — Terminando este ano o periodo do quinquenio, para o qual haviamos sido reeleitos, sejam as nossas primeiras expressões as manifestações de profundo reconhecimento pelas constantes provas de confiança e de solidariedade que nos foram dispensadas; e, em exato cumprimento das disposições dos nossos estatutos e dos preceitos da Lei de Sociedades Anonimas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891), a diretoria vem apresentar e sujeitar à deliberação da assembléa geral ordinária, o relatório relativo ao ano de 1931, balanço e contas inherentes ao mesmo periodo.

Continuam a funcionar com a melhor regularidade, os nossos aparelhos, na estação receptora, correspondendo o pessoal encarregado desses trabalhos, á nossa consideração, pela sua dedicação e disciplina, o que muito contribue para o bom rendimento que temos alcançado.

O Governo Provisorio da Republica, com a mesma correção e patriotismo, continuou a dispensar-nos as costumeiras considerações e atenções a que faz juz o nosso exemplar proceder. Estão inteiramente em dia todos os nossos pagamentos e obrigações, quer pelos serviços de fiscalização, quer pelas taxas de recepção devidas.

A diretoria terá grande prazer em esclarecer, detalhar e justificar todos os atos, matérias e objetos que possam ser necessários.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1932.
— *M. Aguiar Moreira*, presidente. —
Alberto Ramos, secretário. — *André Barthes*, gerente.

O balancete foi publicado em tempo oportuno.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Nacional Radioelétrica, abaixo assinados, examinados, de acordo com a lei e os estatutos o relatório e o balanço da sociedade, relativos ao exercício de 1931, bem como os livros, a escrituração e mais documentos exigidos pela lei, declaram para os fins convenientes que encontraram tudo em perfeita ordem e regularidade, e propõem assim, a aprovação das contas e balanço fechados em 31 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, aos 26 de abril de 1932. — *Eduardo Ferreira Ramos*. —
Boaventura Cunha Junior. — *Luiz Moraes*.

(C-2.728-24-5-932-52\$000.)

COMPANHIA GERAL DE PETROLEO PAN-BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACIONISTAS, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1932

No dia 27 de abril de 1932, ás 3 horas da tarde, na sede social á praça Mauá n. 7, sala 806, nesta cidade, de acordo com o edital de convocação publicado na forma prescrita no art. 9º dos estatutos, reuniram-se os Srs. acionistas em assembléa geral ordinária.

Havendo numero legal, é aberta a sessão. O acionista Sr. Rudolf Franz Emil Weissshuhn, na forma do art. 11 dos estatutos, propoz seja escolhido para presidir esta assembléa o acionista Sr. Dr. Franklin P. Pyles. Submetida a votos a indicação, é a mesma unanimemente se-

cundada e aprovada por todos os acionistas presentes.

Pede a palavra o Sr. Dr. Franklin P. Pyles para agradecer a honra de sua escolha e passa á ordem do dia, que é a leitura do relatório da diretoria, a aprovação de contas e do parecer do Conselho Fiscal, e eleição de nova diretoria, fiscais e suplentes para o corrente ano, e oferece a palavra a qualquer dos presentes que queira dela fazer uso.

Pede a palavra o Sr. Weissshuhn, e propoz seja dispensada a leitura do relatório, das contas, balanço e do parecer do Conselho Fiscal, visto haverem os mesmos sido publicados pela imprensa; ao mesmo tempo propoz sejam aprovados o relatório, contas, balanço e parecer conforme foram apresentados pela diretoria e Conselho Fiscal. Submetida á votação a proposta, nenhum dos acionistas presentes, tendo feito qualquer observação, é a mesma unanimemente aprovada.

O Sr. presidente da assembléa passa então á segunda parte da ordem do dia, que é a eleição de nova diretoria, administradores, membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Feita a chamada, são recolhidas nove cédulas, as quais apuradas, verifica-se terem sido reeleitos para o corrente ano social, os diretores e funcionarios em exercicio, a saber:

Presidente, Ivar Hoppe; vice-presidente, Dr. Franklin P. Pyles; secretario, Walter de Campos Birnfeld; membros do Conselho Fiscal: Dr. A. da Silva Campos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e Jayme Edmundo Mauger; suplentes do Conselho Fiscal: Antonio Augusto Loureiro, Gladstone Sampaio e eleito o suplente, o Sr. Nelson Ferreira Braga.

O Sr. presidente da assembléa em seguida oferece a palavra a qualquer dos acionistas presentes que se tenha de manifestar sobre qualquer nova proposta a ser submetida a esta assembléa geral, e ninguém tendo usado a palavra, declara reeleitos nos seus respectivos cargos os Srs. presidente, Ivar Hoppe; vice-presidente, Dr. Franklin P. Pyles; secretario, Walter de Campos Birnfeld; membros do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. A. da Silva Campos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e Jayme E. Mauger; e suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. Antonio Augusto Loureiro, Gladstone Sampaio e eleito um novo suplente, Sr. Nelson Ferreira Braga, domiciliado á rua 1º de Março n. 97, Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, levantando a sessão, ás 4 horas da tarde, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes ou representados.

Eu, Walter de Campos Birnfeld, secretario, a escrevi e assinei. — *Rudolf Franz Emil Weissshuhn*. — *W. C. Birnfeld*. — Por procuração Charles Daniel Mill, *R. F. E. Weissshuhn*. — Por procuração, Conrad Juhn Bauer, *R. F. E. Weissshuhn*. — Por procuração, Le Roy Wilson, *R. F. E. Weissshuhn*. — Por procuração, William Chester Jordan, *R. F. E. Weissshuhn*. — Por procuração, Donald Edward Lynn, *R. F. E. Weissshuhn*. — Por procuração, Ivar Hoppe, *R. F. E. Weissshuhn*. — *F. P. Pyles*.

(C — 3.022 — 24-5-932 — 62\$000.)

COMPANHIA BRASIL COMERCIAL E IMOBILIARIA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1932

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois, ás treze horas, presentes no escritorio da Companhia Brasil Comercial e Imobiliaria, acionistas, representando 5.998 ações, ou seja mais de 7/8 do capital social, o presidente da companhia, Sr. Francisco Serrador, declara aberta a sessão e pede aos presentes a indicação de um dos seus pares para presidir a reunião. Pede a palavra o acionista Sr. Dr. Paulo Lavrador para indicar o Sr. Dr. Ignacio Verissimo de Mello, que sendo unanimemente aceito, convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Juvenal de Souza Cintra e Avelino Casemiro da Silva, que aceitam o convite, ocupam esses logares e completam, assim, a mesa. O Sr. presidente da assembléa, tomando os livros de atas e publicações da companhia, verifica que a ata da ultima assembléa geral extraordinaria da companhia, realizada a 29 de julho de 1930, tinha sido lida e aprovada logo após a referida reunião e publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comercio* de 1 de agosto de 1930. Assim sendo, passava a tratar do objetivo da presente reunião, constante da convocação que foi publicada no *Diário Oficial*, e no *Jornal do Comercio* de 31 de março proximo passado, e de hoje, que mandou fosse lida pelo 2º secretario e que é do seguinte teor: Companhia Brasil Comercial e Imobiliaria. Assembléa geral ordinária. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 2º andar, ás 13 horas do dia 30 de abril vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, dos balanços e contas relativos aos anos de 1930 e 1931. Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal que vão servir no corrente exercicio. Ficam á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 30 de março de 1932. — *Francisco Serrador*, presidente. Em seguida, pede a palavra o Sr. Francisco Serrador, presidente da companhia, para fazer varias considerações de interesse geral sobre os negocios da companhia, expondo tambem as razões de não terem ainda sido publicados o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, os balanços e contas referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1931, fazendo sentir á assembléa a conveniencia de ficar a diretoria da companhia, autorizada a só publicar tais documentos, bem como a ata da presente assembléa, quando julgar oportuno. O Sr. presidente da assembléa põe a votos essa proposta, e não havendo quem a impugnasse, declara que fica a diretoria da companhia, autorizada a fazer a publicação desses documentos e desta ata, quando julgar oportuno. A seguir, o Sr. presidente da assembléa manda o 2º secretario proceder á leitura dos seguintes documentos que estão sobre a mesa, a saber: relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1931, o que é feito. Companhia Brasil Comercial e Imobiliaria. Relatório a ser apresentado á assembléa geral ordinária de 30 de abril de

1932. Srs. acionistas: Vimos com este relatório apresentar-vos os nossos balanços, contas e anexos referentes aos exercícios de 1930 e 1931, ou seja, o primeiro ano administrativo da companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1931, conforme determinação do art. n. 37, dos nossos estatutos. Sobre os nossos atos e contas referentes ao exercício referido, já se manifestaram os membros do conselho fiscal, cujos pareceres vão aqui transcritos, a saber: Parecer do conselho fiscal da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária sobre a escrituração, balanço, contas e documentos relativos às operações realizadas de 28 de junho a 31 de dezembro de 1930. Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, tendo examinado detidamente toda a sua escrituração, balanço, contas e demais documentos relativos às operações realizadas no período de 28 de junho a 31 de dezembro de 1930, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão, sendo de parecer que devam ser aprovados, bem como todos os atos da diretoria praticados no decurso desse período administrativo. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931. — *Arthur Lacerda Pinheiro*. — *Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho*. — *Dr. Gilberto Augusto de Andrade*. Parecer do conselho fiscal da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária sobre a escrituração, balanços, contas e documentos relativos ao ano de 1931. Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, tendo examinado detidamente toda a sua escrituração, balanços, contas e demais documentos relativos ao ano de 1931, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados e bem assim todos os atos praticados pela diretoria no decurso do ano referido. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho*. — *Dr. Gilberto Augusto de Andrade*. Nesse período só foi realizada a assembleia geral extraordinária de 29 de julho de 1930, que autorizou a emissão do nosso empréstimo por debentures de seis mil contos de réis, em circulação, cujos juros têm sido pagos nas épocas próprias. Somente no fim do ano próximo passado, pudemos iniciar as obras de construção do Centro de Diversões "Alhambra" e devido à situação anormal que atravessamos, não nos foi possível levar a efeito a execução integral do nosso projeto original, que continua, ainda, a ser objeto de nossa consideração. Em tempo oportuno, e atendidas algumas modificações de ordem técnica na construção atual pensamos levar a efeito a execução completa do magnífico projeto idealizado para aquele local. Tendo sido inaugurado hontem o Cinema Alhambra, que vamos explorar nesse imóvel e estando prontas para locação outras dependências do edifício, já está a companhia se aparelhando para, dentro de pouco tempo ter renda para dar retribuição ao capital acionista, pois que, pelos motivos de todos conhecidos, não pudemos ainda, distribuir dividendos. Desde a nossa constituição, nenhuma transferência de ações foi registrada em nossos livros. Conforme é do vosso conhecimento, teréis de eleger, para servir no corrente exercício, os membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, da Companhia, cumprindo-nos o grato dever de agradecer a cooperação dos que

nos prestaram o seu concurso no exercício expirante. Não podemos finalizar este relatório, sem deixar aqui consignados os nossos agradecimentos à Companhia Brasil Cinematográfica, nossa incorporadora e maior acionista, pela assistência financeira que nos vem prestando e pelos elementos que nos facultou para iniciarmos em bases definitivas a nossa atividade comercial. Teremos o maior prazer em prestar-vos quaisquer outros esclarecimentos sobre a situação da companhia, para o que nos colocamos ao vosso inteiro dispor. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. *Francisco Serrador*, presidente. Finda essa leitura, o presidente da Assembléa pôe em discussão o relatório da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal, os balanços e contas referentes ao primeiro exercício administrativo da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 1931, e não havendo quem os discutisse, são os mesmos submetidos à votação e aprovados unanimemente, verificadas, nas votações, as abstenções legais. Declara então o Sr. presidente da Assembléa, que, de acordo com o pronunciamento da Assembléa estão aprovados o relatório da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal, os balanços e as contas referentes ao primeiro exercício administrativo acima referido e todos os demais atos praticados nesse período pela Diretoria da Companhia, e convida portanto aos Srs. acionistas a procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que terão de servir no corrente exercício. Foi então procedida, de acordo com as formalidades legais, a eleição referida e corrido o escrutínio, verificaram-se eleitos os Srs. *Arthur Lacerda Pinheiro*, *Drs. Gilberto Augusto de Andrade* e *Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho*, efetivos, *Antonio Pereira Prista*, *Marcolino Ribeiro de Carvalho* e *Antenor de Menezes*, suplentes, todos reeleitos. Tendo o Sr. presidente da Assembléa empossado nesses cargos os presentes, ficando de avisar aos ausentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata, o que é feito por mim, *Avelino Casemiro da Silva*, 2º secretário, a qual lida ao ser reaberta a sessão, e posta em discussão, é aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — *Ignácio Verissimo de Mello*, presidente. — *Juvenal de Souza Cintra*, 1º secretário. — *Avelino Casemiro da Silva*, 2º secretário. — *Companhia Brasil Cinematográfica*. *Francisco Serrador*, presidente. — *Francisco Serrador*. — *Adhemar Leite Libeiro*. — *Francisco Serrador Junior*. — *José Serrador*. — *Paulo Lavrador*. — *Thomas Marco*. — *Afonso Serrador*. — *Porfíria Corrêa de Andrade*. — *Dr. Gilberto Augusto de Andrade*. — *Armando Ferreira de Seixas*. — *Amadeu de Azevedo*. — Está conforme. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — *Ignácio Verissimo de Mello*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO

DE 1932

Ativo

Imoveis	6.209:876\$700
Contas correntes	5.820:911\$250
Ações caucionadas	20:000\$000
Lucros e perdas	68:212\$050
	12.119:000\$000

Passivo

Capital ..	6.000:000\$000
Empréstimos por debentures ..	6.000:000\$000
Caução da Diretoria ..	20:000\$000
Diversas contas	99:000\$000
	12.119:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Francisco Serrador*, presidente. — *Adhemar Leite Ribeiro*, diretor. — *Avelino Casemiro da Silva*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERQAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Debito

Despesas diversas	62:212\$050
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — <i>Avelino Casemiro da Silva</i> , guarda-livros.	

C. 3.024—24-5-32—170\$000..

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANÇETE EM 21 DE MAIO DE 1932

Ativo

Banco do Brasil — conta corrente	56.525:342\$800
Titulos redescontados .	4.139:401\$530
Despesas gerais	1:552\$000
	60.666:296\$330

Passivo

Tesouro Nacional — dotação	60.000:000\$000
Redescontos	666:296\$330
	60.666:296\$330

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1932. — Pela Carteira de Redescontos, *Alberto Teixeira Boavista*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

ANUNCIOS

Sociedade Anonima "Jornal do Brasil"

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, afim de resolverem sobre uma modificação dos arts. 2º e 6º dos estatutos, especificando melhor os fins da sociedade, de conformidade com as exigências do decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932. — A diretoria.

(C—2.734—24-5-32—10\$000)

Companhia Popular de Imoveis

Aham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 93, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932. — A diretoria.

(C—2.731—24-5-32—6\$000)

A' Praça

M. Macieira & Comp., declaram á praça, que compraram de Antonio Soares de Souza, sucessor de R. Soares & Soares, o negocio de secos e molhados, á avenida Automóvel Club n. 137, em Vicente de Carvalho. Quem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo da lei.

(C—2.733—24-5-32—10\$—2 vezes)

S. A. Composições "International" (do Brasil)
TERCEIRA CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas a comparecerem á assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 27 do corrente mês, ás 15 horas, á rua Mayrink Veiga n. 32, 1º andar (Capital Federal), afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da administração e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1931, materia constante da 2ª convocação que se não realizou por falta de número.

A assembléa será realizada com qualquer número de acionistas presentes.

São Gonçalo (Estado do Rio), 23 de maio de 1932. — Pela S. A. Companhia "International" (do Brasil), W. Krause, diretor-secretário e tesoureiro.

(C—2.732—24-5-32—14\$000)

Club Ginástico Português
CONSELHO DELIBERATIVO
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De acôrdo com o art. 25 dos estatutos, convido os Srs. membros do conselho deliberativo, para em segunda convocação, se reunirem extraordinariamente, na sede social, á rua Buenos Aires n. 281, na próxima quarta-feira, dia 25, ás 21 horas, para a seguinte:

Ordem do dia

Comissão dos estatutos;
Interesses sociais.

Secretaria, 20 de maio de 1932. — Antonio Teixeira da Motta, presidente.

(C—3.023—24-5-32—10\$000)

S. A. Fabril Progresso

A diretoria e acionistas, portadores da totalidade das ações desta sociedade, com sede á rua Lopoldino Bastos n. 44, antiga rua Central, freguezia do Engenho Novo, tendo tratado a venda do imóvel de sua propriedade, único bem do seu acervo social, convidam a qualquer pessoa que se julgar credora desta sociedade, por título de qualquer natureza, ainda que ações ou debentures, a comparecer no escritório do Dr. J. Fernandes Couto, á rua S. José n. 65, 1º andar, todos os dias uteis, das 11 ás 12 e das 16 ás 17 1/2 horas, dentro do prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data, afim de exhibir seus títulos creditorios, sob pena de, decorrido aquele prazo, nada mais poder reclamar.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — O diretor-secretário, Victor Claudio da Silva Junior.

(C—2.676—14-5-32—120\$—6 vezes)

Banco Federal Brasileiro

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede do banco, á rua da Alfandega n. 28, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas durante 30 dias, a partir de hoje, 25 de maio, as transferencias de ações deste Banco.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932. — Pelo Banco Federal Brasileiro, a diretoria.

(C—3.030—24-5-32—8\$000)

Companhia Moinho de Ouro

Os acionistas da Companhia Moinho de Ouro são convidados para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Luiz de Camões n. 2, afim de deliberarem sobre a prestação de uma fiança e outros assuntos de ordem economica.

Na fórmula dos estatutos, art. 25, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com antecedencia de tres dias, para tomar parte na assembléa.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932. — Luciano Monteiro Deveza, diretor.

(C—3.029—24-5-32—11\$000)

Vendas por alvará

O corretor José Nascimento Araujo, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 27 do corrente, seis apolices da divida pública, diversas emissões, nom., de 1:000\$, pertencentes a D. Francisca de Paula Monteiro da Fonseca, com a clausula de inalienabilidade.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C—3.026—24-5-32—8\$000)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. acionistas no escritorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — A diretoria.

(C—2.842—13-5-32—25\$—5 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. acionistas desta empresa, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de junho do corrente ano, ás 14 horas, no escritorio á rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da diretoria, referente ao ano financeiro de 1931-1932, de conformidade com o artigo 25 dos estatutos e, elegerem a diretoria e seus suplentes assim como os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — A diretoria.

(C—2.843—13-5-32—50\$—5 vezes)

Declaração

Carlos Adelino da Costa, declara que perdeu o recibo n. 10, de 10 de setembro de 1923, da Tesouraria da Inspeção de Aguas e Esgotos, relativo á caução constituida pelas apolices ao portador numeros 70.532 e 70.533, do valor de um conto de réis, cada uma, emitidas em virtude do decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920. — Carlos Adelino da Costa.

(C—2.905—23-5-32—24\$—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 11, loja, ás 14 horas do dia 28 do corrente, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria, para aumento do capital social e consequente alteração do art. 3º dos estatutos. — A diretoria.

(C—3.019—21-5-32—30\$—3 vezes)

Acha-se á venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Código Eleitoral (decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).
Preço 1\$000

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma Alfredo Lima & Vasconcellos alega ter se extraviado a primeira via do conhecimento n. 1 (um), de carga embarcada em Porto Alegre pelos Srs. Schmeling & Herzfeldt, á ordem, no vapor Itaité, vgm. 33, entrado em 15 de maio do corrente ano, relativo a duas caixas com ferragens marcadas A. L. & V., recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932. — Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Dias da Rocha, diretor do tráfego.

(C—2.725—23-5-32—36\$—3 vezes)

Gremio Sportivo 11 de Junho
ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

Nos termos dos arts. 16, letra b, 27 e 31 dos estatutos em vigor, convoco todos os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, á rua 24 de Maio n. 227, ás 21 horas do dia 25 do corrente, para procederem á eleição da diretoria e conselho fiscal para o bienio 1932-34 e deliberarem sobre interesses gerais.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932. — Alfredo Santos Sobrinho, presidente.

(C—3.018—21-5-32—18\$—3 vezes)

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro